

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS

ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA DE RECURSOS MINERAIS

**ESTADO, BUROCRACIA E MINERAÇÃO NO BRASIL  
(1930-1945)**

**Luiz Antonio Bongiovanni**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Este exemplar encaminhado foi a  
redução do original da dissertação defendida  
por Luiz Antonio Bongiovanni  
e aprovada pelo Conselho de Graduação  
em 18/11/94

ORIENTADOR

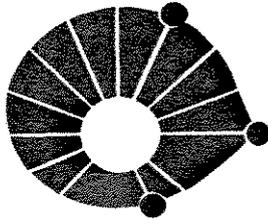
**CAMPINAS - SÃO PAULO**

NOVEMBRO - 1994

B644e

17515/BC





UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS

ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA DE RECURSOS MINERAIS

**ESTADO, BUROCRACIA E MINERAÇÃO NO BRASIL  
(1930-1945)**

**Luiz Antonio Bongiovanni** *1/6/44*

Dissertação apresentada ao Instituto de Geociências como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geociências, Área de Administração e Política de Recursos Minerais.

**Orientador:** Prof. Dr. Luiz Augusto Milani *[Martins]*

**CAMPINAS - SÃO PAULO**

**NOVEMBRO - 1994**

---

B641e

Bongiovanni, Luiz Antonio

Estado, Burocracia e Mineração no Brasil (1930-1945).  
Campinas: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.  
Instituto de Geociências. Área de Administração e Política de  
Recursos Minerais, 1994.

113p. (Dissertação de Mestrado)

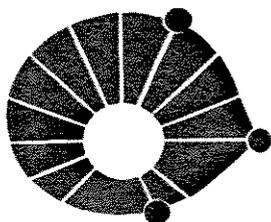
Inclui Bibliografia

1. Mineração - Brasil

2. Brasil - Mineração

CDD-333.8

---



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS

ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA DE RECURSOS MINERAIS

ESTADO, BUROCRACIA E MINERAÇÃO NO BRASIL

(1930-1945)

AUTOR: Luiz Antonio Bongiovanni

ORIENTADOR: Luiz Augusto Milani Martins

COMISSÃO EXAMINADORA

PRESIDENTE:

Luiz Augusto Milani Martins

EXAMINADORES:

Iran Ferreira Machado

Newton Müller Pereira

CAMPINAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

*Para meus queridos filhos, Julia  
e Felipe*

## AGRADECIMENTOS PESSOAIS

Ao professor Luiz Augusto Milani Martins pelo esforço dedicado, pela pródiga e objetiva orientação e pelo constante estímulo.

Aos professores e amigos do Departamento de Administração e Política de Recursos Minerais e do Instituto de Geociências da UNICAMP, especialmente aos professores Celso Pinto Ferraz, Hildebrando Herrmann e Iran Ferreira Machado, por anos de convivência estimulante e amiga.

Aos professores Newton Müller Pereira e Iran Ferreira Machado pelas sugestões e observações formuladas no exame de qualificação.

À professora Leila da Costa Ferreira do Departamento de Ciências Sociais/IFCH da UNICAMP pela leitura dos originais e pelas longas e estimulantes discussões, sempre valiosas.

À diretora do Instituto Geológico, Márcia Maria Nogueira Pressinotti pelo apoio material e solidariedade.

Ao colega Julian Garcia Alves de Almeida pelas sugestões apresentadas.

Aos colegas do Instituto Geológico pelo companheirismo e incentivo.

Ao colega Antonio Carlos M. Guedes pela ilustração fotográfica utilizada na apresentação desta dissertação.

À Solange Moni pela digitação parcial deste trabalho.

À Karina Roberta Baldin Vancini pela eficiência e dedicação apresentadas na editoração eletrônica desta dissertação.

À M. Cristina P. Veglia por anos de paciência, carinho e presteza nos momentos finais da edição deste trabalho.

Ao pessoal da gráfica do Instituto Geológico pela reprodução xerográfica deste trabalho.

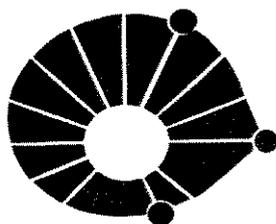
Aos vários amigos que me foram solidários.

Aos meus familiares que não faltaram com apoio nos momentos decisivos.

## **AGRADECIMENTOS INSTITUCIONAIS**

À Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES e Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP que, em diferentes períodos, concederam-me bolsas de estudo destinadas ao auxílio financeiro para a realização do curso de mestrado.

Ao Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, pelo apoio material.



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**

**ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA DE RECURSOS MINERAIS**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**RESUMO**

**ESTADO, BUROCRACIA E MINERAÇÃO NO BRASIL  
(1930-1945)**

**Luiz Antonio Bongiovanni**

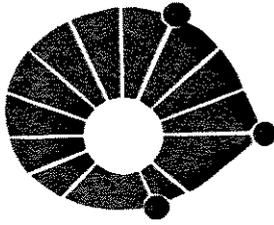
Esta dissertação examina a forma, o conteúdo e a dinâmica da relação entre o Estado e o desenvolvimento do setor mineral no Brasil, no período de 1930-1945.

Inicialmente faz-se uma reconstituição histórica desta relação, a partir da época colonial até atingir o período que foi objeto da pesquisa.

Este período é marcado pela constituição do capitalismo industrial e pela construção das formas avançadas de Estado nacional, capitalista e burguês no Brasil. Para o setor mineral o período representou a sua institucionalização ao nível do direito (promulgação do 1º Código de Minas), da administração pública (criação do DNPM e CNMM) e empresarial (criação da CVRD).

Um duplo processo de articulação foi investigado. De um lado, as articulações entre grupos e forças da sociedade e os agentes do Estado. De outro lado, as articulações entre as diversas agências do Estado, estabelecendo uma dinâmica interna.

É possível concluir que neste período houve um avanço da mineração brasileira: ela foi politicamente valorizada, ganhou um arcabouço jurídico e administrativo; consolidou-se do ponto de vista do conhecimento geológico do país e houve um acentuado aumento da produção mineral.



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**

**ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA DE RECURSOS MINERAIS**

**MASTER OF SCIENCE DISSERTACION**

**ABSTRACT**

**STATE, BUREAUCRACY AND MINING IN BRAZIL  
(1930-1945)**

**Luiz Antonio Bongiovanni**

This dissertation examines the form, the content and the dynamics of the relationship between the Brazilian State and its mining activities in the period between 1930 and 1945.

Initially a historical reconstruction is used from the Colonial Times until the period that is the subject of this research.

This period is marked by the establishment of industrial capitalism in Brazil and by the construction of advanced forms of a national, capitalist and bourgeois Brazilian State. For the mineral sector this period represented its legal, administrative and industrial establishment.

A double process of articulation was investigated: on the one hand the articulations among the social groups and the State agents and on other hand the articulations among the different state agencies, thus determining an internal dynamics.

It is possible to conclude that in this period there was a substantial progress in the Brazilian mining activities: it was given its political value and a juridical and administrative framework; it was consolidated under the managerial point of view; the basis of the country's geological knowledge was broadened and there was a marked increase in mineral production.

## ÍNDICE

DEDICATÓRIA .....	i
AGRADECIMENTOS .....	ii
RESUMO .....	iv
ABSTRACT .....	v
ÍNDICE DE QUADROS .....	viii
LISTA DE SIGLAS, SÍMBOLOS E ABREVIATURAS .....	ix
INTRODUÇÃO .....	1
<b>CAPÍTULO 1 - OS ANTECEDENTES HISTÓRICOS .....</b>	<b>9</b>
1.1 - A Época Colonial: O Apogeu da Mineração .....	9
1.2 - O Período Imperial .....	15
1.2.1 - A Crise do Sistema Colonial e o Liberalismo .....	15
1.2.2 - O Primeiro Império: Crise e Transição .....	17
1.2.3 - O Segundo Império: Transição para o Trabalho Livre e Expansão Cafeeira .....	20
1.3 - A República Velha: O Auge da Economia de Exportação .....	25
<b>CAPÍTULO 2 - 1930-1937: A CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO     ARCABOUÇO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>32</b>
2.1 - A Nova Tecitura do Estado .....	32
2.2 - A Economia do Pré-Guerra .....	42

<b>CAPÍTULO 3 - 1937-1945: O FORTALECIMENTO DO PODER DO ESTADO E</b>	
<b>A CONSOLIDAÇÃO DOS APARELHOS ESTATAIS</b> . . . . .	50
3.1 - O Leviatã Emerge . . . . .	50
3.2 - A Economia de Guerra . . . . .	64
<b>CAPÍTULO 4 - CARVÃO, FERRO E SIDERURGIA: RUMO À INDUSTRIALIZAÇÃO</b>	
<b>PESADA</b> . . . . .	72
4.1 - Histórico, Legislação e Política do Carvão . . . . .	72
4.2 - Minério de Ferro e Indústria Siderúrgica . . . . .	75
<b>CAPÍTULO 5 - A PRESENÇA DO ESTADO NA ECONOMIA</b> . . . . .	85
5.1 - Funções Econômicas do Estado . . . . .	85
5.2 - As Origens do Planejamento Econômico . . . . .	86
5.3 - O Nacionalismo Econômico . . . . .	90
<b>CONCLUSÃO</b> . . . . .	94
<b>BIBLIOGRAFIA CITADA E CONSULTADA</b> . . . . .	103

## ÍNDICE DE QUADROS

	Pág.
QUADRO 1.1 - Brasil: Produção de Ouro no Período Colonial . . . . .	13
QUADRO 1.2 - Brasil: Produção de Diamante no Período Colonial . . . . .	13
QUADRO 1.3 - Brasil: Produção Mineral, 1900-1930 . . . . .	29
QUADRO 2.1 - Brasil: Produção Derivada da Indústria Mineral . . . . .	45
QUADRO 2.2 - Brasil: Crescimento Anual Médio da Produção Mineral, 1932-1938 . . . . .	46
QUADRO 2.3 - Brasil: Decretos Expedidos pelo DNPM, 1935-1938 . . . . .	46
QUADRO 2.4 - Brasil: Distribuição da População Economicamente Ativa, 1920-1940 . . . . .	48
QUADRO 3.1 - Brasil: Evolução do Comércio Exterior, 1939-1945 . . . . .	65
QUADRO 3.2 - Brasil: Produção da Indústria Mineral, 1939-1945 . . . . .	68
QUADRO 3.3 - Brasil: Crescimento da Produção Mineral, 1939-1945 . . . . .	68
QUADRO 3.4 - Brasil: Produção Siderúrgica e Metalúrgica, 1939-1945 . . . . .	69
QUADRO 3.5 - Brasil: Crescimento da produção Siderúrgica e Metalúrgica, 1939-1945 . . . . .	69
QUADRO 3.6 - Brasil: Decretos Expedidos pelo DNPM, 1937-1944 . . . . .	70

## LISTA DE SIGLAS, SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

CAPES	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDE	Comissão de Defesa Econômica
CFCE	Conselho Federal de Comércio Exterior
CGG	Comissão Geográfica e Geológica da Província de São Paulo
CGI	Comissão Geológica do Império
CIF	Cost, Insurance, Freight (Custo, Seguro, Frete)
CME	Comissão de Mobilização Econômica
CNP	Conselho Nacional de Petróleo
CNPIC	Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial
CNMM	Conselho Nacional de Minas e Metalurgia
CNS	Comissão Nacional de Siderurgia
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional
ct	Quilate para gemas e diamantes (1 ct = 200 mg)
CTEF	Conselho Técnico de Economia e Finanças
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce
DASP	Departamento Administrativo do Serviço Público
DEC	Diretoria de Expediente e Contabilidade
DEP	Diretoria de Estatística da Produção
DFPM	Divisão de Fomento da Produção Mineral
DGPM	Diretoria Geral da Produção Mineral
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
DMB	Diretoria de Material Bélico
DNPA	Departamento Nacional da Produção Animal
DNPM	Departamento Nacional da Produção Mineral
DNPV	Departamento Nacional da Produção Vegetal
DODP	Diretoria de Organização e Defesa da Produção
EECM	Estação Experimental de Combustíveis e Minerais
EFVM	Estrada de Ferro Vitória a Minas
EMOP	Escola de Minas de Ouro Preto
ENQ	Escola Nacional de Química
EXIMBANK	Export and Import Bank

FOB	Free on Board (Posto a Bordo)
GM	Gabinete do Ministério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBMM	Instituto Brasileiro de Mineração e Metalurgia
IGMB	Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil
INT	Instituto Nacional de Tecnologia
IPT	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo
LCPM	Laboratório Central da Produção Mineral
MA	Ministério da Agricultura
Min	Minério
SA	Serviço de Águas
SENA	Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura
SFPM	Serviço de Fomento da Produção Mineral
SGM	Serviço Geológico e Mineralógico
SGMB	Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil
SPI	Setor de Proteção Industrial
SUMOC	Superintendência da Moeda e do Crédito
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
USGS	United States Geological Survey
USP	Universidade de São Paulo

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação, requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Geociências, tem o propósito de apresentar os resultados da pesquisa realizada pelo autor junto ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Administração e Política de Recursos Minerais do Instituto de Geociências-UNICAMP.

O eixo temático da pesquisa desenvolveu-se na análise da ação do Estado, em nível federal, no setor mineral.

A mineração é o setor da economia responsável pela pesquisa e aproveitamento dos recursos minerais. Estes constituem insumos essenciais a praticamente todos ramos de atividade econômica, o que confere à mineração o caráter de setor primário, porém de inegável dimensão e efeitos econômicos multiplicadores.

Os recursos minerais são bens naturais não renováveis, sujeitos, portanto, à exaustão. Possuem localização rígida e distribuem-se irregularmente na crosta terrestre, privilegiando os países que os possuem em quantidade e qualidade e, impondo à atividade mineral uma característica tipicamente internacional.

A mineração é considerada uma atividade de alto risco Segundo a ONU, de cada 1.000 pesquisas minerais iniciadas, apenas duas evoluem à identificação de mina viável do ponto de vista econômico. Ao mesmo tempo, absorve vultosos investimentos que exigem longos prazos de maturação.

Alguns segmentos do setor produtivo mineral apresentam, via de regra, uma estrutura industrial integrada verticalmente e oligopolizada. A atividade mineradora é marcada pela presença de poderosas empresas transnacionais que, não raro, exercem fortes pressões econômicas e políticas sobre os governos dos países hospedeiros.

Por estes aspectos, os recursos minerais são considerados essenciais, senão estratégicos às atividades nacionais, o que explica porque, historicamente, em diversos países tenham sido elaborados vários mecanismos de regulação estatal sobre as atividades de mineração.

Historicamente, a mineração brasileira é dos setores econômicos onde maior tem sido a ação reguladora do Estado. No entanto, a literatura relativa à administração e às políticas de recursos minerais no Brasil é carente de trabalhos que se detenham na análise política da relação entre Estado e o setor mineral.

Via de regra, a intervenção do Estado é analisada pela avaliação da política governamental para o setor, através do julgamento de sua eficácia, consecução ou não das metas propostas, dos custos e benefícios, etc. Em geral, são avaliações pautadas por critérios exclusivamente econômicos (balanço produção-consumo, comércio exterior, evolução dos preços, etc.)

Neste sentido, esta pesquisa pretende contribuir para o preenchimento de uma lacuna existente na literatura, qual seja, a análise política da relação entre o Estado brasileiro e o

desenvolvimento do setor mineral, considerando os vários atores envolvidos, seus interesses e conflitos, dimensionando seu peso político na formulação das políticas para o setor.<sup>1</sup>

A pesquisa abrangeu o período histórico compreendido ente 1930 e 1945. Esse período é marcado pela constituição do capitalismo industrial e pela construção das formas mais avançadas do Estado nacional, capitalista e burguês no Brasil. Para o setor mineral este período representa a institucionalização do Estado nos planos do direito mineral (promulgação do 1º Código de Minas brasileiro), administração pública (criação do DNPM e do CNMM) e empresarial (criação da Companhia Vale do Rio Doce). Esse processo evoluirá até o final da década de 70, quando o setor mineral assume seus formato atual.<sup>2</sup>

No Brasil, país de passado colonial, onde o capitalismo se constituiu quando mundialmente este já se encontrava na fase monopolista, o desenvolvimento econômico e do Estado capitalista vão apresentar características próprias que evidentemente irão influenciar e orientar a evolução do setor mineral.

Desde o período colonial, ao contrário das outras atividades econômicas, a mineração estava subordinada a uma série de dispositivos legais tais como Regimentos, Alvarás, Ordens-Régias, etc., que regulavam o aproveitamento dos bens minerais e estabeleciam uma política fiscal. Neste período, a propriedade dos bens minerais era da Coroa Portuguesa e considerada distinta da propriedade superficial (solo). Seu aproveitamento dependia da autorização do monarca, mediante o pagamento de uma regalia (sistema regaliano).

No período imperial, a legislação mineral praticamente não se altera. Em termos de administração pública, em 1843 é criada a Seção de Agricultura, Mineração, Colonização e Civilização dos Indígenas, vinculada à Secretaria de Estado de Negócios Imperiais. Em 1875 é criada a Escola Nacional de Minas e Metalurgia (Ouro Preto).

Com o advento da República, a Constituição de 1891 altera profundamente as bases da legislação mineral: atendendo à antiga reivindicação dos interesses oligárquicos, a propriedade mineral e superficial são unificadas, cabendo ao proprietário do solo o domínio sobre os recursos minerais existentes em sua propriedade.

A submissão da propriedade mineral à superficial, durante a Primeira República, trouxe segundo alguns autores a estagnação da mineração e um desinteresse pela pesquisa de novas jazidas.<sup>3</sup>

A "Lei Pandiá Calógeras" (1915) e, especialmente a "Lei Simões Lopes" (1921), representam tentativas do Estado de estabelecer bases legais mais elaboradas para regular as atividades mineradoras.

---

1 - Em trabalhos recentes, autores como Iran F. Machado e Luiz A. Milani Martins fazem uma abordagem parcial do tema.

2 - Embora a Constituição de 1988 tenha introduzido modificações significativas em relação à mineração, a maioria delas ainda depende de legislação complementar para que possam ser adotadas.

3 - Herrmann, Hildebrando. "Evolução do Direito Mineral Brasileiro". In: Rezende, Ronaldo M. Cadastro Geral das Minas Brasileiras, Brasília, DNPM, 1982, p. 25.

Com a revolução de 30, inicia-se um importante processo de transformação do Estado brasileiro, baseado num novo espectro de forças políticas, marcando um período importante para a definição da industrialização do país.

É neste cenário que em 1934 é elaborado o primeiro Código de Minas que restabelece a separação entre a propriedade do solo e dos bens minerais e atribui à União a propriedade dos recursos minerais, podendo esta autorizar ou conceder títulos para pesquisa e lavra de jazidas minerais.

A propriedade dos bens minerais por parte da União, deu início à atividade empresarial do Estado nas áreas fundamentais para o desenvolvimento econômico, que se concretiza em 1941 e 1942 com as fundações da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, respectivamente.<sup>4</sup>

Outro aspecto político importante da legislação mineral de 1934, foi o condicionamento da autorização e concessão somente a brasileiros ou a empresas organizadas no Brasil. A constituição de 1937 acentuaria ainda mais este conteúdo nacionalista. Tratava-se, de acordo com Draibe<sup>5</sup>, do "equacionamento da 'questão nacional' nos seus termos contemporâneos, isto é, os da relação entre os capitais nacionais e estrangeiros".

Em 1934, paralelo à elaboração do Código de Mineração e, coerente com o projeto de estruturação do Estado, através de formas burocrático-administrativas centralizadas é criado o Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, cujos quadros dos escalões superiores eram constituídos fundamentalmente por professores e engenheiros da Escola de Minas de Ouro Preto.

Em 1936 é fundado o Instituto Brasileiro de Mineração e Metalurgia-IBMM, sediado na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, cujo regimento o definia como associação técnica e científica e cujos sócios eram técnicos do setor, professores universitários e representantes da indústria mineral. Interessante destacar que o lema oficial da entidade era: "IBMM - Promove, coordena e defende os interesses de todos quantos estão ligados às grandes indústrias de mineração e metalurgia".

O IBMM tinha como órgão oficial de divulgação a revista bimensal "Mineração e Metalurgia", cuja comissão de redação e articulistas eram em sua maioria diretores e técnicos do DNPM. O exame da relação dos sócios do IBMM e da composição de suas diretorias, bem como o acompanhamento dos números da revista acima mencionada, sugerem a existência, dentro do setor mineral, de uma tríplice articulação, a tecno-burocracia estatal, a Universidade e o empresariado.

Em 1940, é criado pelo decreto-lei nº 2.666, o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia - CNMM, cuja atribuição legal, em última instância, era a de "conceber, originar e

---

4 - Draibe, Sônia M. *Rumos e Metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-1960*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985, p. 96.

5 - Ibid. p. 96.

orientar políticas para o setor".<sup>6</sup>

É possível constatar-se a relação entre o IBMM e este Conselho através da revista "Mineração e Metalurgia" que constantemente emprestava suas páginas para que os membros do CNMM expressassem suas opiniões, como também publicava periodicamente suas atas de reunião.

Também em 1940, é promulgado o novo Código de Minas que mantinha os princípios básicos do código anterior, mas apresentava sensível evolução no aspecto técnico-administrativo.

Produto de longo debate e acirradas disputas que envolveram diferentes segmentos sociais e forças políticas, são criadas a CSN (1941) e a CVRD (1942). Vale lembrar que tanto essas medidas como a política mineral como um todo, foram, neste período, fortemente influenciadas pela conjuntura internacional da II Guerra. Foi um período em que foi constante a presença de consultores norte-americanos no DNPM exercendo fortes influências.

À luz do que foi exposto, o eixo temático da dissertação procurou centrar-se na tentativa de apreender a dinâmica e o caráter da relação entre o Estado brasileiro e o desenvolvimento do setor mineral, traçando a evolução do setor, verificando os principais estágios por que passou até atingir seu formato atual.

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil reflete no plano político um movimento histórico, com características específicas, de formação, transformações e desenvolvimento do Estado capitalista brasileiro, seus aparelhos e sua burocracia. Este fenômeno, marcado por marchas e contra-marchas, estabeleceu contínuas reformulações na relação entre Estado e economia, produzindo padrões diferenciados e cambiantes de ação e intervenção estatal.

Balizado nestas observações, foi objetivo central da pesquisa reconstituir historicamente a forma, o conteúdo e a dinâmica da relação entre Estado e o setor mineral no Brasil. Uma estratégia de investigação para se apreender a ação do Estado num determinado setor econômico pode ser o exame das políticas (e não-políticas) governamentais para o setor. Neste sentido, também era objetivo da pesquisa, ir além de determinadas análises encontradas na literatura, que encaram as políticas para o setor mineral de forma isolada, fruto de decisões puramente técnicas, limitadas ao âmbito da tecnoburocracia estatal. A pesquisa adotou o referencial de análise que considere a ação estatal no setor dentro de um contexto histórico global, buscando captar suas implicações e conteúdos políticos, bem como sua relação com outras áreas de decisão.

Para tal, como sugere Abranches<sup>7</sup>, há "um duplo processo de articulação a ser investigado". De um lado, as articulações entre a sociedade e o Estado, ou seja, "entre grupos e

---

6 - Draibe, Sônia M. op. cit., p. 90.

7 - Abranches, Sérgio H. "Governo, Empresa Estatal e Política Siderúrgica: 1930-1975". In: Abranches, Sérgio H. e Lima Jr., Olavo B. *As Origens da Crise: Estado Autoritário e Planejamento no Brasil*. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 1987, p. 159.

forças da sociedade e os agentes do Estado". De outro lado, as articulações entre as diversas agências do Estado, estabelecendo uma dinâmica interna.

A partir de estudo exploratório realizado, foram formuladas algumas hipóteses preliminares:

- historicamente, a ação governamental se deu menos no sentido de promover o crescimento estrutural da mineração articulado com os demais setores da economia, e mais em atender necessidades conjunturais impostas pelas políticas econômicas vigentes.

- em decorrência da hipótese anterior aliada à algumas características da mineração (investimento de alto risco que exige grandes volumes de capital e um longo prazo de maturação), a indústria mineral torna-se um dos setores mais dependentes das benesses do Estado (financiamentos, subsídios, incentivos fiscais, tributação especial, etc.).

- os interesses do empresariado (nacional e estrangeiro) sempre estiveram representados na administração pública, exercendo forte influência nas decisões, quer através de participação direta nos processos decisórios ou por meio de pressões exercidas por seus "lobbies".

- os órgãos da administração pública responsáveis pela gestão dos recursos minerais, tiveram ao longo do tempo um poder de decisão limitado dentro do aparelho do Estado. Em geral, o poder de decisão destas agências estava subordinado ao aparelho econômico do Estado, que não raro tomava importantes decisões para a mineração, à revelia de tais agências.

A pesquisa, baseou-se fundamentalmente numa análise histórico-documental e foi organizada em três níveis complementares de abordagem.

Num nível mais global, através de textos selecionados da literatura existente, a análise buscou traçar o cenário político-econômico do período considerado, enfatizando a forma e as funções do Estado e seu modo de intervenção na sociedade.

O segundo nível de análise pretendeu configurar a dinâmica da relação Estado-setor mineral, procurando dar resposta ao seguinte conjunto de questões: Quais foram, em determinados períodos considerados, as principais forças sociais e grupos de interesse capazes de articular iniciativas e influenciar decisões no âmbito do setor mineral? Quais eram seus recursos políticos? Qual seu peso relativo na correlação de forças? De que forma estes interesses eram mediados junto ao Estado? Que papel tiveram as instituições de representação política?

Finalmente, a análise se detém na dinâmica interna dos aparelhos de Estado buscando identificar seus recursos políticos, sua forma de articulação, seu papel no processo de formulação de políticas, etc...

No âmbito interno dos diferentes aparelhos de Estado procurou-se identificar as principais agências que direta ou indiretamente se envolveram com a mineração; como os diferentes, e eventualmente conflitantes, interesses penetravam nessas agências; qual seu grau de autonomia e sua força de articulação, etc.

Evidentemente, estes três níveis de abordagens não são estanques e nem constituíram etapas de trabalho cumpridas em tempos diferentes.

No Capítulo 1 procurou-se traçar um painel histórico da evolução da relação entre o Estado e o setor mineral, partindo-se do Descobrimento do Brasil até atingir o período objeto da pesquisa (1930-1945).

Neste painel, subdividido em períodos histórico-políticos (Colônia, Primeiro Império-Regência, Segundo Império, Primeira República), fundamentando-se na análise político-econômica procedeu-se ao estudo da interação Estado e mineração através do exame das políticas minerais e seus desdobramentos efetivos tais como a organização estrutural da administração pública relacionada com a gestão dos bens minerais, a evolução da legislação minerária, bem como a produção mineral.

O Capítulo 2 que aborda o período compreendido entre 1930-1937, traça o processo, que se inicia com a revolução de 30, da constituição do Estado capitalista brasileiro por um movimento de centralização e concentração de poder. Esta centralização política possibilitou uma intensa ação do Estado na economia, através de um moderno aparelho econômico formado através de um amplo processo de burocratização.

Burocratização é tratada nesta dissertação como um processo de formação de uma estrutura social, dentro do Estado, na qual a direção das atividades fica a cargo de um aparelho hierarquicamente organizado, agindo segundo critérios impessoais e métodos racionais. Desta forma, burocratização está ligada à organização racional do trabalho, à especialização de funções sob a diretriz geral que estabelece o primado do interesse público sobre o particular.

Este processo de burocratização visando a criação de um moderno e eficaz aparelho de Estado vai ser responsável por uma série de transformações na estrutura do Ministério da Agricultura, afetando diretamente a administração dos recursos minerais que ganha mais espaço no aparelho estatal, através da criação do DNPM.

Também no sentido de ampliar as bases para a intervenção do Estado, irá se processar uma reformulação no arcabouço jurídico-legal, através de novos códigos e leis. É neste contexto que o direito mineral é redefinido e atualizado através da promulgação do Código de Minas e da Constituição, em 1934.

É também neste período que surge a primeira organização dos empresários da mineração com a criação do IBMM.

O Capítulo 3 abrange o período 1937-1945. Do ponto de vista da historiografia política, este período inicia com o golpe de Estado deferido por Vargas que fechou o Congresso e instituiu o Estado Novo. A Constituição promulgada no próprio dia do golpe confere ao Estado um poder extremamente centralizado. Os aparelhos estatais, por conseqüência, ganham em poder e autonomia.

Os princípios básicos da legislação mineral não são alterados pela Constituição de 1937, à exceção das restrições ao capital estrangeiro que foram ampliadas pela nova Constituição.

Este período é fortemente influenciado pela conjuntura bélica da II Guerra Mundial. De fato, a política mineral irá nitidamente refletir esta conjuntura através de medidas

como a criação do Conselho Nacional de Petróleo, combustível do qual o país era totalmente carente; incentivos à exportação de insumos minerais destinados a indústria bélica; a descoberta de petróleo na Bahia e a demanda de insumos minerais para o esforço de guerra motivou o afluxo de um grande número de geólogos e técnicos norte-americanos que rastream o território nacional na busca de novas jazidas estratégicas.

Ainda neste período é promulgado, em 1940 o novo Código de Minas que mantinha os princípios do anterior mas apresentava evolução nos aspectos técnicos e administrativos. No plano da administração pública, destacou-se a criação do CNMM, reforçando assim a participação do setor mineral no arcabouço institucional do Estado.

O final do conflito armado irá preceder e influenciar a queda de Vargas e o término do Estado Novo.

O Capítulo 4 procura reconstituir a saga da implantação da siderurgia no Brasil. No período de 1930-1945, principalmente após o Estado Novo (1937), o governo se empenha na implementação de um projeto de industrialização pesada para o país, ou seja, a instalação de indústrias de base, de bens de produção.

Para tal, era necessário a construção de uma grande usina siderúrgica, que torna-se uma das prioridades do Poder Público Federal e de vários segmentos da sociedade.

Este projeto dependia da solução de três grandes problemas. O primeiro ligava-se às limitadas reservas de carvão nacional e sua qualidade questionada para a obtenção de coque siderúrgico.

Outra questão era o aproveitamento das enormes jazidas de ferro nacional, que dividia as opiniões em duas correntes, exportação de minério para atrair divisas ou seu aproveitamento para a indústria nacional.

Finalmente, restava o problema da formação de capitais necessários pra a construção da grande siderúrgica nacional.

No Capítulo 5 procura-se examinar a ação do Estado dentro dos limites da Economia. Inicialmente faz-se uma breve consideração sobre as funções econômicas do Estado e procura-se demonstrar a dificuldade teórica de se estabelecer a distinção entre conceitos como Estado intervencionista e Estado regulador, optando-se, como o faz a maioria dos autores, em empregá-los indistintamente. A seguir o capítulo desenvolve duas características fundamentais que marcaram a política econômica no período estudado: a prática do planejamento econômico e o desenvolvimento do nacionalismo. O significado e a compreensão do conceito de nacionalismo englobam uma análise sob diferentes ângulos: cultural, sociológico, psicológico, político-ideológico, econômico, etc... Neste trabalho o nacionalismo é encarado através de sua vertente econômica ou seja a busca do desenvolvimento econômico baseado em soluções autóctones, que alguns autores chamam de nacional-desenvolvimentismo ou capitalismo nacional.

Finalmente, encerrando a dissertação, através das CONCLUSÕES procurou-se sintetizar os principais aspectos político-econômicos da relação Estado e setor mineral ao longo

do tempo até 1930, para deter-se na análise desta relação no período-alvo da pesquisa (1930-1945). Esta análise é baseada no exame da evolução da conjuntura político-econômica, das transformações estruturais do Estado e da economia, e do estudo do desempenho dos principais atores políticos que direta ou indiretamente interferiram na relação entre o Estado e o setor mineral.

Cumprе salientar os limites e imprecisões a que estão sujeitos trabalhos, como este, de natureza interdisciplinar. O desenvolvimento da pesquisa e a elaboração desta dissertação demandou a sobreposição de diferentes áreas do conhecimento além das Geociências, tais como Ciência Política, Economia, Administração Pública, História, etc.

## CAPÍTULO 1 - ANTECEDENTES HISTÓRICOS

### 1.1 - A ÉPOCA COLONIAL: O APOGEU DA MINERAÇÃO

A relação entre metrópole e colônia, desde o descobrimento, baseou-se na conjugação dos interesses da burguesia mercantil e das necessidades do Estado-Nação moderno. A atividade colonizadora procurava orientar e adequar a produção colonial às demandas da metrópole, num processo que implicava uma aliança entre mercadores e Coroa, estruturada num sistema onde o Estado garantia monopólios e privilégios aos mercadores e, simultaneamente, os lucros do capital comercial promoviam o fortalecimento do Estado.

*"As colônias são vistas como fontes de riquezas minerais ou agrícolas, devendo especializar-se em produtos de difícil obtenção no mercado europeu. Ao mesmo tempo são cerceadas todas as outras atividades, ficando as colônias obrigadas a adquirir na metrópole ou através da metrópole o que necessitam. A economia colonial organiza-se em função do mercado externo e toda produção e comércio estão sujeitos a severa regulamentação por parte da metrópole. Um conjunto de regulamentos e dispositivos progressivamente restritivos prendem a colônia numa teia de monopólios, privilégios e taxa que resultavam na sua total subordinação."*<sup>1</sup>

A colonização do Brasil se inicia sob a égide das Ordenações Manuelinas, as quais dispunham que as riquezas minerais encontradas nos domínios coloniais ultramarinhos pertenciam à Coroa Portuguesa. A descoberta de metais preciosos foi, desde o início da colonização, uma preocupação de Portugal que organizou sucessivas expedições em direção ao interior do continente. A notícia da descoberta de grandes riquezas minerais no México e principalmente no Peru, reforçada pela cartografia da época, iria "incendiar a imaginação" dos colonizadores e da administração portuguesa, culminando com a instalação do governo geral na Bahia."<sup>2</sup>

Em 15 de agosto de 1603 é promulgado o "Primeiro Regimento das Terras Minerais do Brasil"<sup>3</sup>, que alterava e ampliava a matéria referente à mineração. O Regimento, que muitos autores consideram o primeiro código de mineração do Brasil, era constituído de 62 artigos e seu objetivo precípuo era de incentivar a pesquisa mineral. Esse instrumento legal mantinha o domínio da Coroa sobre os bens minerais. Permitia aos descobridores de riquezas minerais o seu aproveitamento, mediante o pagamento de um quinto de todo metal obtido. Foi instituída a figura do Provedor das minas, que autorizava a lavra, demarcava as concessões, cassava autorização e recebia o quinto devido. O Regimento estabelecia uma longa série de

---

1 - Emília Viotti da Costa, "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil". In: Carlos Guilherme Mota (org.) **Brasil em Perspectiva**, 17. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988. p. 68.

2 - Ver Sergio Buarque de Holanda, "A Mineração: antecedentes luso-brasileiros". In: S. B. Holanda (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. 3. ed. t. I, v. 2. São Paulo, Difel, 1985, p. 267.

3 - A íntegra do texto do Regimento está em Itagyba Barçante, **Economia Rural Brasileira**. Série Estudos Brasileiros. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura, 1941, pp. 10-19.

normas que regulava a atividade de mineração na colônia, além de conter orientações técnicas para a pesquisa e lavra mineral.<sup>4</sup>

O grau de detalhamento dessa peça jurídica demonstra a preocupação do Estado na regulação da mineração que, ao contrário das demais atividades econômicas da colônia, foi minuciosa e rigorosamente disciplinada.<sup>5</sup>

Em 18 de agosto de 1618 é promulgado o "Segundo Regimento das Terras Minerais do Brasil" que mantém os princípios fundamentais do documento anterior, mas amplia os estímulos às descobertas, estendendo o direito de minerar aos índios e estrangeiros e, também, aumenta as atribuições do Provedor das minas.

Embora essa legislação apresentasse omissões e aspectos técnicos inexecutáveis, ela se manteve inalterada por todo o século XVII, por julgar a Coroa Portuguesa que a produção das minas não justificava alteração de uma "legislação de pouco efeito, na prática, e já consagrada pelo tempo."<sup>6</sup>

Depois de quase dois séculos de precárias e infrutíferas tentativas de se encontrar metais preciosos em volumes economicamente significativos, na última década do século XVII foram feitas as descobertas de ouro em Minas Gerais, que iriam se multiplicar ao longo do século XVIII constituindo o chamado "Ciclo do Ouro".

As transformações que as descobertas de ouro iriam operar na colônia, são relatadas por Furtado:

*"O estado de prostração e pobreza em que se encontravam a Metrópole e a colônia explica a extraordinária rapidez com que se desenvolveu a economia do ouro nos primeiros decênios do século XVIII. De Piratininga a população emigrou em massa, do nordeste se deslocaram grandes recursos, principalmente sob a forma de mão-de-obra escrava, e em Portugal se formou pela primeira vez uma grande corrente migratória espontânea com destino ao Brasil. O fâcies da colônia iria modificar-se fundamentalmente."*<sup>7</sup>

A importância das descobertas de Minas Gerais demonstrou a necessidade de se modificar a legislação mineral vigente. Assim, em 1702, é promulgado o "Regimento dos Superintendentes, Guardas-Mores e Oficiais Deputados para as Minas de Ouro."<sup>8</sup>

A nova legislação eliminou a figura do Provedor e para dirigir, fiscalizar e tributar a mineração é criada a Intendência de Minas, que é dirigida pelo Superintendente das Minas. As intendenções eram subordinadas diretamente ao governo de Lisboa, independentes, portanto das

---

4 - Ver Atílio Vivacqua. *A Nova Política do subsolo e o Regime Legal das Minas*. Rio de Janeiro, Panamericana, 1942. pp. 499-501 e José Epitácio Passos Guimarães, *Epítome da História da Mineração*. São Paulo, Art Editora, 1981. pp. 59-60.

5 - Caio Prado Jr. *História Econômica do Brasil*. 17. ed. São Paulo, Brasiliense, 1974, p. 57.

6 - Sérgio Buarque de Holanda. "Metais e Pedras Preciosas". In: S. B. Holanda (org.) op. cit. p. 267.

7 - Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*. 18. ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1982. p. 73.

8 - O texto desse Regimento está em I. Barçante, op. cit. pp. 36-43.

demais autoridades da colônia, caracterizando uma administração tipicamente centralizada.<sup>9</sup>

Toda descoberta de jazida deveria obrigatoriamente ser comunicada a Intendência, que enviava ao local os guarda-mores que procediam a medição de terrenos e a repartição das datas, como eram denominadas as propriedades minerais.

O regimento era, também, pródigo em medidas que evitavam a sonegação do fisco. Aliás durante todo o ciclo da mineração, a política fiscal provocou longas e agitadas disputas entre mineradores e o fisco. Diversos sistemas de tributação se alteraram, dependendo da correlação de forças entre colônia e metrópole: o quinto real, cota anual, casas de fundição, capitação, derrama, etc.<sup>10</sup>

Para o combate à sonegação do fisco e ao contrabando as zonas auríferas eram isoladas e vigiadas de maneira que só era possível a entrada ou a saída, através de licença da autoridade competente.

Descoberto por volta de 1729, iniciou-se, em paralelo à extração do ouro, o aproveitamento do diamante que elevou o Brasil à posição de primeiro produtor mundial no período colonial. A mineração do diamante foi objeto de uma legislação mais minuciosa e ainda mais rigorosa do que a relativa ao ouro.<sup>11</sup>

Em 1771, a Coroa decretou o "Regimento Diamantino" que estabelecia o monopólio estatal da extração e comércio dos diamantes ("Real Extração"). Esse diploma legal é considerado por inúmeros autores como a mais despótica peça da história do direito brasileiro.<sup>12</sup>

O regimento circunscrevia a região da mineração numa jurisdição político-administrativa que recebeu o nome de Distrito Diamantino (a atual cidade de Diamantina, MG). O Regimento Diamantino estabelecia um sistema administrativo extremamente autoritário e autônomo, onde o poder se concentrava na figura do Intendente, que só se subordinava ao governo de Lisboa.<sup>13</sup>

A atividade mineradora no período colonial se organizou de duas formas: a lavra e a faiscação.

As lavras eram empreendimentos que pressupunham recursos de algum vulto, para a aquisição de equipamento especializado e necessitavam de um razoável número de escravos para a execução dos trabalhos.

---

9 - Cf C. Prado Jr. op. cit. p. 73. Ver também Mauro Wagner Vieira da Cunha, *O Sistema Administrativo Brasileiro*. Rio de Janeiro, Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais - MEC, 1963, p. 13.

10 - Sobre o tema, ver: C. Prado Jr. op. cit. pp. 58-59; J.E.P. Guimarães, op. cit. pp 73 e segs.; S. B. Holanda, "Metais e..." op. cit" pp. 284-287; Roberto Simonsen, *História Econômica do Brasil (1500-1820)* 7. ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1977, pp. 276-177; Joaquim Felício dos Santos, *Memória do Distrito Diamantino*. 4. ed. Belo Horizonte, Itatiaia/Edusp, 1979; W. L. von Eschwege, *Pluto Brasiliensis*. Belo Horizonte, Itatiaia/Edusp, 1979. 2 v.

11 - Ver principalmente J.F. dos Santos, op. cit., Aires da Mata Machado Filho. *Arraial do Tijuco. Cidade Diamantina*. 3. ed. Belo Horizonte. Itatiaia/Edusp, 1980; Auguste de Saint-Hilaire. *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia/Edusp, 1974.

12 - O texto integral em seus 54 artigos encontra-se em A.M. Machado Filho op. cit. pp 18-40 ou em W. L. Eschwege op. cit., v.II pp. 89-101.

13 - Ver A. Saint - Hilaire, op. cit. p. 14.

Em relação aos engenhos da economia açucareira, o capital imobilizado nas lavras era menor:

*"O capital fixo era reduzido, pois a vida de uma lavra era sempre algo incerto. A empresa estava organizada de forma a poder deslocar-se em tempo relativamente curto. Por outro lado, a elevada lucratividade do negócio induzia a concentrar na própria mineração todos os recursos disponíveis. A combinação desses dois fatores - incerteza e correspondente especialização - marcam a organização de toda a economia mineira."*<sup>14</sup>

Faiscações eram empreendimentos realizados por indivíduos isolados que através de instrumentos rudimentares executavam a pequena extração. Parte dos faiscadores eram homens livres cujos poucos recursos não lhes permitiam mais do que financiar seu próprio sustento, por determinado período, mas se o empreendimento lograsse sucesso, em pouco tempo poderiam ascender ao empresariado. Note-se que o trajeto inverso foi muito comum, principalmente na decadência das minas, quando um grande número de empresários mal sucedidos, para sobreviver, tornaram-se faiscadores.

Outra parcela de faiscadores era constituída de escravos que deveriam pagar uma quantia fixa em ouro aos seus senhores, empregavam o excedente na sua manutenção e, eventualmente, compravam sua liberdade em caso de muito sucesso.

Esse conjunto de especificidades da economia mineira colonial configura um cenário de maior mobilidade social, se confrontado com a economia açucareira que a precedeu.

O desenvolvimento da mineração no século XVIII proporcionou a ocupação do centro-sul do país. Segundo Furtado<sup>15</sup>, a imigração européia no Brasil nesse período, atingiu um número entre 300.000 e 500.000 pessoas. Simonsen<sup>16</sup> admite a importação de 800.000 escravos destinados à mineração.

Desta maneira, ocorre um deslocamento do eixo econômico da colônia, que na economia açucareira se localizava no Nordeste, promovendo, inclusive, a transferência da capital para o Rio de Janeiro em 1763.

A localização geográfica das regiões mineradoras, distantes do litoral, implicará o desenvolvimento de um complexo sistema de transportes, baseado na tropa de mulas, para o abastecimento das populações mineiras. Por consequência, haverá uma integração da economia do Rio Grande do Sul, onde a criação de muaras se desenvolveu em larga escala.

Para prover o abastecimento das regiões mineradoras, a pecuária de corte teve um papel destacado. Estimulou-se o desenvolvimento do gado no sul do país como, também, o deslocamento do gado do Nordeste, cujo mercado encontrava-se em franca decadência. Paralelamente, no sul de Minas Gerais desenvolveu-se uma economia agrária voltada para o abastecimento dos mineradores.

---

14 - C. Furtado, op. cit. p. 76.

15 - Ibid, Ibid.

16 - Simonsen, op. cit. p. 297.

Os dados disponíveis em relação à produção de ouro no período colonial, variam de acordo com as diversas fontes consultadas, como pode se observar no quadro abaixo:

QUADRO 1.1 BRASIL: Produção de Ouro no Período Colonial (Toneladas)		
AUTOR	ANOS	QUANTIDADE
Calógeras	1700 - 1801	983
Normano	1691 - 1820	910
Chevalier	1500 - 1848	1342
Eschewege	1700 - 1820	951

Fonte: Simonsen (1977) e Eischwege (1979)

Segundo Simonsen<sup>17</sup> o valor da produção aurífera durante o período colonial atingiu a cifra de 160 milhões de libras esterlinas.

Em relação à produção de diamante as estatísticas também são díspares como se constata no quadro que se segue:

QUADRO 1.2 BRASIL: Produção de Diamante no Período Colonial (quilates)		
AUTOR	ANOS	QUANTIDADE
Calógeras	1740 - 1828	2.985.761
Azevedo	1728 - 1801	3.000.000
Eschewege	1772 - 1806	1.059.412

Fonte: Simonsen (1977)

Simonsen<sup>18</sup> estima em cerca de 10 milhões de libras esterlinas o valor da produção bruta de diamantes na época colonial, período em que o Brasil praticamente detinha o monopólio mundial desta produção.

A produção mineral no Brasil colônia atinge seu apogeu entre 1750 e 1760 quando a média anual do quinto de ouro arrecadado era superior a 100 arrobas. A partir de então, a

17 - R. Simonsen, op. cit. p. 289.

18 - Ibid. Ibid.

produção aurífera entra em crescente declínio, a ponto de no final do período colonial, o quinto anual atingir a diminuta cifra de duas arrobas.<sup>19</sup>

A decadência da mineração é explicada por vários motivos. O principal deles foi a exaustão das jazidas. Mais de 85% da produção era de ouro secundário proveniente de depósitos superficiais de aluvião, de amplas extensões mas de concentração relativamente pequena, sujeitos, portanto, a rápido esgotamento.

Outro aspecto fundamental foi o desconhecimento técnico que grassava tanto entre os mineradores quanto nos responsáveis pela administração dos recursos minerais. Esta falta de conhecimento técnico foi responsável por métodos predatórios de extração e, principalmente, inviabilizou a lavra do ouro primário nas rochas matrizes que exigiam pesquisa e técnicas de mineração subterrânea.

Vários autores associam deficiência técnica à administração pública que manteve a colônia em completo isolamento, impossibilitando aos colonos a incorporação de conhecimentos técnicos. Os quadros que compunham a administração mineral não possuíam capacitação técnica para a mineração. Via de regra, eram especialistas em legislação fiscal e sua preocupação única era garantir os interesses do fisco.<sup>20</sup>

O declínio da mineração do diamante é paralelo ao do ouro com causas semelhantes, além do agravante da contínua queda de preços, motivada pelo afluxo excessivo de pedras no mercado europeu.

Como não se criou, nas regiões mineiras, formas permanentes de atividades econômicas, o esgotamento do ouro implicou uma decadência geral:

*"Na medida em que se reduzia a produção, as maiores empresas se iam descapitalizando e desagregando. (...) Dessa forma, a decadência se processava através de uma lenta diminuição do capital aplicado no setor mineratório. A ilusão de que uma nova descoberta poderia vir a qualquer momento induzia o empresário a persistir na lenta destruição de seu ativo, antes que transferir algum saldo liquidável para outra atividade econômica. Todo o sistema se ia assim atrofiando, perdendo vitalidade, para finalmente desagregar-se em uma economia de subsistência."<sup>21</sup>*

O período colonial foi, portanto, marcado pela forte presença do Estado na economia mineira. A mineração é intensamente regulada pelo Estado como nunca o fora antes qualquer atividade econômica. E mais, o monopólio da extração de diamantes configura o Estado como agente produtor, é o Estado-empresa.

O aparelho de Estado montado para a administração e fiscalização dos recursos minerais transcendeu à essas funções. As zonas auríferas e diamantinas eram rigorosamente

---

19 - W. L. Eschewege op. cit. v.II pp 201-202.

20 - C. Prado Jr. op. cit. p. 61.

21 - C. Furtado, op. cit. p. 84.

controladas por forte aparato repressivo e por uma legislação específica que assegurava poderes quase absolutos ao Intendente. Através desta administração centralizada a Coroa logrou absorver o poder local, anteriormente exercido pelas câmaras municipais. Desta forma, tem-se um aparelho estatal fundamentado numa legislação mineral que, para além de suas funções precípuas, irá institucionalizar o controle político e social.

Apesar de seus inúmeros aspectos negativos o direito mineiro colonial irá assentar, desde então, as bases da atual legislação mineral através de alguns princípios básicos como a distinção entre a propriedade dos solos e das minas, que constituíam propriedade do Estado, que podia outorgar à iniciativa privada o direito de lavra (exceção para os diamantes no período do monopólio real).

Esgotada do ponto de vista econômico, a mineração colonial irá catalizar a ruptura do equilíbrio político do regime colonial, intensificando as contradições entre os interesses da colônia e da Coroa, conduzindo ao processo de emancipação política nacional.

Ao término do período colonial, a política de prospecção do ouro e pedras preciosas irá, com a revolução industrial, sofrer um deslocamento, inaugurando o ciclo da política do ferro e do carvão.

## **1.2 - O PERÍODO IMPERIAL**

### **1.2.1 - A CRISE DO SISTEMA COLONIAL E O LIBERALISMO**

No século XVIII, surge na Europa o capital industrial autônomo e independente do capital comercial. Os pequenos produtores independentes dão lugar a grandes unidades produtivas que reúnem um grande número de trabalhadores assalariados a serviço do patrão que dispõe do capital. O capitalismo industrial evolui e assume hegemonia em relação ao capital comercial, na economia europeia. No plano político, os novos interesses da burguesia se voltam contra o Estado absolutista, pautando seu acesso ao poder através de formas representativas de governo. O tradicional sistema colonial é condenado, surgem novas concepções de política colonial. Condena-se o trabalho escravo e denuncia-se o caráter espoliativo do sistema colonial tradicional e o custo excessivo que as colônias representavam para as metrópoles. Sugere-se uma ruptura das relações políticas, na concepção de que independentes, os povos tornam-se mais produtivos e mais ricos e, conseqüentemente, maiores possibilidades surgiriam ao comércio. Enfim, condenava-se a própria essência do colonialismo.<sup>22</sup>

As relações políticas e econômicas entre Brasil e Portugal iriam sofrer profundas e rápidas alterações provocadas pela invasão francesa na Península Ibérica que motivou a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, em 1807.

A presença da Corte no Brasil irá operar uma série de transformações, dessa forma

---

22 - Sobre a crise do sistema colonial ver E.V. Costa, op. cit. pp. 67-75 e C. Prado Jr. op. cit. pp 124-127.

o sistema administrativo, o aparato judicial, as representações diplomáticas estrangeiras centralizaram-se no Brasil.<sup>23</sup>

Do ponto de vista econômico, a administração de D. João VI foi pródiga em medidas de caráter liberal. A primeira delas foi a abertura dos portos brasileiros ao comércio direto estrangeiro através da Carta Régia de 28 de janeiro de 1808. Com o Alvará de 1º de abril de 1808, tornava-se permitido o livre estabelecimento de fábricas e manufaturas revogando-se, assim as medidas restritivas estabelecidas pelo alvará de 5 de janeiro de 1785. Assim, sucessivamente uma série de leis foram elaboradas visando a liberalização da economia, até que em 16 de dezembro de 1815 o Estado do Brasil é elevado à categoria de Reino.

O comércio foi um dos ramos de atividades que mais se transformou, tanto nas relações internacionais como no plano interno. No comércio interno, os estabelecimentos se multiplicaram, com um notável aumento na diversidade de produtos.

Com a abertura dos portos, e seu reaparelhamento, o comércio exterior tomou impulso, principalmente com a Inglaterra, que além de dominar o transporte marítimo foi beneficiária de privilégios alfandegários que lhes concedeu enormes vantagens.<sup>24</sup>

Os privilégios concedidos a Inglaterra no Brasil, dificultaram sobremaneira a criação de indústrias brasileiras, incapazes de concorrer com os preços ingleses, principalmente levando-se em conta a desproporcional defasagem tecnológica existente.<sup>25</sup>

A mineração, como mencionado anteriormente, ao final do século XVIII, encontra-se em processo de colapso. Ainda antes de transferir-se para o Brasil, D. João, então príncipe regente, através do Alvará de 13 de maio de 1803, adotara uma série de medidas destinadas à recuperação da indústria mineradora: criação de uma real junta de mineração em Minas Gerais que além de um corpo administrativo, contava com técnicos especializados; incentivos à formação de associações, empresas e sociedades por ações; redução da tributação do quinto ao dízimo; promoção de expedições exploradoras visando novos descobrimentos, etc. No entanto, tais medidas se revelaram inócuas devido ao ineficaz sistema administrativo e às obsoletas técnicas de trabalho empregadas.<sup>26</sup>

A partir do século XIX cresceu o interesse e a demanda por minério de ferro no Brasil. Com a revolução industrial, a manufatura do ferro cresceu sensivelmente na Europa, induzindo novas formas de consumo de produtos derivados deste metal. A transferência da Corte portuguesa ao Brasil introduziu no país, a necessidade de atender as demandas daqueles novos hábitos de consumo. Somando-se a isso o já citado Alvará de 1808, que permitia a criação de indústrias no Brasil e a existência conhecida de depósitos de ferro, tinha-se um conjunto de condições favoráveis ao surgimento de uma indústria siderúrgica local.

---

23 - Caio de Freitas, *George Canning e o Brasil*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1958. v.1. pp. 136-137.

24 - C. Prado Jr. op cit. p. 129.

25 - Ver Heitor Ferreira Lima, *História Político-Econômica e Industrial do Brasil*. 2. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1976. pp. 144-155.

26 - Cf. Myrian Ellis, "A Mineração no Brasil no século XIX". In: S. B. Holanda (org) op. cit. t.II. v. 4. p. 10.

Em 1809 por iniciativa real foi construída pelo mineralogista Manoel Ferreira da Câmara, a 25 léguas da hoje cidade de Diamantina, a Real Fábrica de Ferro do Morro do Pilar que de 1815 a 1821 produziu 6863 arrobas de ferro. O empreendimento, prejudicado por uma queda de preços do ferro e por falta de atenção da administração pública, não teve continuidade.<sup>27</sup>

Ao final de 1809 chega ao Brasil o alemão Luiz Guilherme de Varnhagen, a quem foi dada a incumbência do estudo e construção de uma fábrica de ferro em Ipanema, próximo à Sorocaba, em São Paulo, onde já há anos se produzira ferro. Depois de uma série de problemas administrativos, Varnhagen começa a produzir ferro em 1815. A retirada de Varnhagen da direção da fábrica, que ficou conhecida pelo nome de Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, provocou sua decadência por descabimentos administrativos.<sup>28</sup>

A terceira grande iniciativa na área siderúrgica deveu-se a W. L. von Eschwege, engenheiro de minas alemão que construiu a Fábrica de Ferro do Prata, em Congonhas do Campo, Minas Gerais. Essa fábrica, também conhecida como Patriótica, era de iniciativa privada com capital dividido em ações e produziu, de 1813 a 1817, 5323 arrobas de ferro gerando lucro líquido.<sup>29</sup>

Importante medida tomada por D. João VI que teve desdobramentos no sentido de contribuir para o avanço do conhecimento geológico em geral, e da mineração em particular, foi a criação do Museu Imperial, o atual Museu Nacional, que abrigava uma importante coleção mineralógica, adquirida na Alemanha, e que dispunha de mais de 3.000 amostras.

Em 1820 ocorre em Portugal a revolução constitucionalista que promove o retorno de D. João VI e estabelece uma série de medidas que revelam uma mudança na orientação política, econômica e administrativa em relação ao Brasil. As conquistas obtidas pela política liberal são ameaçadas. O descontentamento grassa no país. As sociedades secretas, em especial a maçonaria, conspiram contra a Coroa. Vários segmentos representativos da sociedade colonial, como fazendeiros, o clero, professores, funcionários públicos e comerciantes reúnem-se na maçonaria e organizam movimentos de caráter liberal.

Com a crescente difusão das idéias de emancipação que eram alimentadas pelas políticas das Cortes portuguesas que visavam em última análise a recolonização do Brasil, deflagra-se o processo que resultará na emancipação política brasileira.

### **1.2.2 - O PRIMEIRO IMPÉRIO: CRISE E TRANSIÇÃO**

Desde seus primeiros dias o Brasil Imperial conviveu com uma série de crises nos planos financeiro, econômico, social e político.

O poder legislativo, representado pela Assembléia Constituinte, encarregado de

---

27 - W. L. Eschwege, op. cit. v. 2. p 205.

28 - H. F. Lima, op. cit. p. 161.

29 - Ibid. p. 162.

elaborar a primeira Constituição brasileira entrou em rota de colisão com o executivo. D. Pedro I não se submete ao orçamento proposto pelos parlamentares alegando ter despesas extraordinárias geradas por conflitos armados internos. Ao mesmo tempo, o Imperador não aceitava as restrições ao seu poder que pretendiam os contituíntes. Diante do impasse, Pedro I dissolve a Assembléia Constituinte e, em 25 de março de 1824 outorga a Carta Constitucional que lhe assegurava maiores poderes, isso tudo, evidentemente, com apoio das oligarquias rurais, forças políticas dominantes.

No tocante à legislação mineral, a emancipação política do país não acarretou mudanças. Já em 20 de outubro de 1823 fora promulgada uma lei que ratificava a legislação portuguesa. A Constituição de 1824 não trouxe nenhuma inovação na legislação mineral, mantendo a separação da propriedade superficial da do subsolo, sendo que esta pertencia ao Estado que poderia atribuir concessões. Em 16 de setembro de 1824 foi promulgado um decreto que permitia aos estrangeiros o direito de organizar empresas de mineração, desde que obtivessem licença para tal.

A relação conflituosa com os parlamentares, a crise economico-financeira, a eclosão de rebeliões como a Confederação do Equador e a Guerra Cisplatina, foram desgastando intensamente a imagem política de Pedro I. Com esse quadro adverso só restou ao Imperador abdicar em nome de seu filho, ainda criança, o que motivou a instalação da Regência em 1831.

Para o setor mineral, o período de Pedro I foi muito pouco pródigo, reflexo da absoluta decadência da produção, ainda na época colonial e da crise por que passava o país. Mas em 1824 iniciam suas atividades o Estabelecimento de Mineração Oxemford & Cia. e a Imperial Brazilian Mining Association e, em 1830, é fundada a St. John D'El Rey Mining Limited. Todas essas empresas eram de origem britânica e ligadas à mineração do ouro. Em 1826 João Monlevade, francês, engenheiro de minas, construiu uma usina metalúrgica, a Fábrica de Ferro de São Miguel de Piracicaba, MG, onde hoje funciona a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

Também, em relação à novas descobertas de minerais, o período foi pobre, restringindo-se às ocorrências de ouro em Rio Pardo, R.S., em 1823 e de cobre em Caçapava, R.S., em 1825, esta em decorrência da contribuição dos alemães Frederich Sellow e C. S. Weiss que realizaram estudos no Rio Grande do Sul, entre 1821 e 1829.

O período da Regência (1831-1840), em termos de historiografia político-econômica, é considerado por vários autores como um prolongamento do governo de Pedro I, constituindo com este uma fase de transição entre o sistema colonial e a monarquia constitucional, representada pelo II Império.

Na área da administração e legislação mineral os principais fatos no período regencial foram: a extinção da Real Extração, em 1832, permanecendo à Nação a propriedade dos terrenos diamantíferos, sendo permitida sua lavra, mediante o pagamento de taxas; em 31 de outubro de 1835 foi sancionada a Lei 29 que disciplinava os impostos da mineração do ouro e a renda auferida na lavra do diamante; a Lei 70 de 22 de outubro de 1836 estendia a todos os

metais o dispositivo do imposto sobre a mineração do ouro.<sup>30</sup>

Durante a Regência a crise econômica que já se manifestara anteriormente irá se aprofundar seriamente.

O preço do açúcar, principal produto de exportação, que era de 24 libras-ouro por tonelada, no decênio 1821-1830, caiu para 16,8 libras-ouro entre 1831 e 1840. O algodão, segundo produto na pauta de exportação, teve seu preço mais rebaixado ainda, de 66,3 libras-ouro no decênio de 1821-1830 caiu para 47,6 libras-ouro entre 1831-1840.<sup>31</sup>

No caso do açúcar a queda de preço se deve à descoberta e difusão do açúcar de beterraba na Europa e do significativo aumento da produção cubana. Para o algodão o principal motivo foi o enorme aumento da produção norte-americana que de 80 milhões de toneladas produzidas entre 1811-1815 subiu para 398 milhões em 1831-1835. Deste último valor, 83,5% era lançado no mercado internacional.<sup>32</sup>

Este quadro de depressão econômica que afetou principalmente as regiões Norte e Nordeste, catalizou as diversas revoltas que aí ocorreram.

Paralelamente, ao declínio da economia do Norte e Nordeste, toma impulso a produção de café no Sul, principalmente no Rio de Janeiro e Norte de São Paulo.

A exportação de café cresce aceleradamente: de 3.178.000 sacas (60 kg) exportadas em 1821-1830 sobe para 10.430.000 entre 1831-1840. Este crescimento terá importante papel na diminuição dos déficits da balança de pagamentos.<sup>33</sup>

Na área da mineração, durante a Regência são instaladas no Brasil, a Brazilian Company (1832) e a National Brazilian Mining Association (1832). Ambas originárias da Inglaterra e destinadas à mineração de ouro. Foram descobertas as fontes de águas minerais de Cambuquira, MG (alcalino-gasosa), em 1834; de São Lourenço, MG (magnésiana), em 1835; descobriu-se as jazidas de carvão mineral em Tubarão, SC em 1832 e depósitos de minério de chumbo na Serra de Macaúbas, Ba, em 1837.<sup>34</sup>

Numa situação de grave crise econômico-financeira, numa conjuntura política de manobras e dissimulações, em 1840 é dado o chamado "Golpe da Maioridade", que conduz ao trono D. Pedro II, então com 15 anos de idade.

O período compreendido entre a Independência e o II Império (1822-1840) muito pouco acrescentou à mineração brasileira. À acentuada decadência da produção mineral somaram-se décadas de depressão econômica. Os poucos investimentos no setor mineral foram de origem inglesa. No domínio da administração mineral, talvez os únicos fatos que mereçam destaque sejam a privatização da lavra de diamantes, com a extinção da Real Extração e algumas medidas

---

30 - Luiz Felipe O. de Oliveira. *Os 50 anos do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM*. Campinas, IG/UNICAMP, 1984. (mimeo) p. 44.

31 - H. F. Lima. op. cit. pp 199.

32 - Ibid. Ibid.

33 - Ver Virgílio N. Pinto. "Balanço das Transformações Econômicas no Século XIX". In: Carlos G. Mota (org.) op. cit. p. 139

34 - J.E. P. Guimarães, op. cit. p. 95.

de política fiscal. Pouquíssimas descobertas de novos recursos minerais foram realizadas. A legislação mineral manteve-se intacta, na sua essência. No campo da siderurgia a única iniciativa relevante foi a de Monlevade em Minas Gerais. A localização das fábricas de ferro, distantes dos centros consumidores, somada à deficiência de transportes dificultava a produção e encarecia o produto.

Assim, utilizando uma linguagem atual, não seria exagero afirmar que o I Império e a Regência representaram para a mineração "décadas perdidas".

### 1.2.3 - O SEGUNDO IMPÉRIO: TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE E EXPANSÃO CAFEEIRA

Se durante o Primeiro Império e a Regência a economia cafeeira já manifestara sua tendência hegemônica, inclusive alcançando o café a posição de primeiro item na pauta de exportações, no Segundo Império ela terá um notável desenvolvimento.

Se, no final da Regência a produção brasileira de café representava 18% da produção mundial, ao fim do Segundo Império, tal índice cresceu para 57%.<sup>35</sup>

O desenvolvimento econômico fruto da notável expansão cafeeira, aliado às enormes vantagens comparativas aqui existentes, criou condições para a inversão em grande escala de capitais estrangeiros, principalmente ingleses.

Estima-se que entre 1860-1889, foram autorizadas a funcionar no Brasil 137 empresas estrangeiras, das quais 26 destinadas à atividades mineradoras.<sup>36</sup> Entre as principais companhias mineradoras estrangeiras que se instalaram no país, cita-se: East D'El Rey Mining Company Limited (1861), D. Pedro North D'El Rey Gold Mining Company Limited (1862), Santa Barbara Gold Mining Company Limited (1862), Anglo Brazilian Gold Mining Company Limited (1863) Roça Grande Brazilian Gold Mining Company Limited (1864), Brazilian Consols Gold Mining Company Limited (1873), Pitangui Gold Mining Company Limited (1876), Brazilian Gold Mines Limited (1880), Ouro Preto Gold Mines of Brazil Limited (1884), Société des Mines d'Or de Faria (1887), S. Bento God Estates Limited (1897).<sup>37</sup>

Via de regra, os interesses dessas empresas não eram restritos à mineração, seu objetivo precípua, mas desempenhavam o papel de abrir mercado para outras atividades de seus países de origem:

*"... as minas adquiriam todo o material de que careciam (e que era tudo na época) nas metrópoles, que enviavam para cá juntamente com os engenheiros e até operários, necessários por vezes não só para as montagens e construções como também ara manutenção."*<sup>38</sup>

---

35 - V. N. Pinto. op. cit. p. 139.

36 - H. F. Lima, op. cit. pp 248-249.

37 - M. Ellis. op. cit. p. 17

38 - H.F. Lima op. cit. p. 250

Observa-se que praticamente todas empresas estrangeiras eram de origem inglesa, que "*teriam chegado nessa época a infundir certo alento àquela indústria*", estimulando a formação de companhias brasileiras como Associação Brasileira de Mineração (1874), Empresa de Mineração do Município de Tiradentes (1878), Companhia de Mineração do Furquim (1890), Companhia das Minas de Ouro Falla (1891), Companhia Mineralúrgica Brasileira (1891), Empresa de Mineração Caeté(1892), Companhia Aurífera de Minas Gerais (1892).<sup>39</sup>

Traços comuns ligam todos esses empreendimentos: eram destinados à mineração de ouro, seus estabelecimentos situavam-se na então Província de Minas Gerais e praticamente todos eles não conseguiram lograr sucesso, tendo vida efêmera.

A produção das lavras de diamante até então restritas a Minas Gerais se estende pela Bahia e Goiás. Entre 1850 e 1900 a produção brasileira de diamantes é estimada em 2.720.584 quilates. De 1861 a 1900, a produção brasileira de ouro é calculada em apenas 39,6 toneladas.<sup>40</sup>

A exaustão dos aluviões auríferos despertou o interesse por outros bens minerais, de modo que no período relativo ao Segundo Império foram descobertas inúmeras ocorrências minerais<sup>41</sup>. A maioria delas eram de pequeno porte e não tiveram conseqüências econômicas. Dessas descobertas merecem destaque as águas minerais de Lambari, MG (alcalinas) em 1850 e de Caxambu, MG (alcalinas) em 1875; as descobertas de carvão mineral no Arroio dos Ratos, RS em 1857 e em Jacui, RS em 1871; a descoberta de minério de manganês associado ao ferro em Corumbá, MS em 1870; a descoberta dos xistos piro-betuminosos no Paraná em 1882 e a descoberta de monazita na Bahia em 1884.

No campo da siderurgia, somente em 1888 retomou-se o seu desenvolvimento, através da fundação da Usina Esperança, em Itabira do Campo, Província de Minas Gerais. Esse estabelecimento contava com um alto forno a carvão vegetal com capacidade de 6 toneladas diárias. Era destinado à fabricação de ferro e à grande fundição direta e, mais tarde, passou a produzir aço. A Usina Esperança trabalhou por muitos anos, sendo posteriormente ampliada à época da Primeria Guerra Mundial.<sup>42</sup>

Durante o período imperial o regime político brasileiro foi o da monarquia parlamentarista. Além dos três poderes tradicionais, havia um quarto, chamado Poder Moderador, que conferia ao Imperador inúmeros direitos e prerrogativas. Havia também o Conselho de Estado, formado por Conselheiros vitalícios nomeados pelo Imperador. O Gabinete Ministerial era organizado pelo seu chefe, também indicado pelo Imperador. Como órgãos representativos existiam o Senado vitalício, cujos membros eram nomeados pelo monarca a partir de lista tríplice, e a Câmara dos Deputados passível de dissolução por parte do Imperador.

---

39 - M. Ellis op. cit. p.p. 17-18

40 - J. E. P. Guimarães, op. cit. p.94

41 - Ver a relação dessas descobertas em J. E. P. Guimarães, op. cit. pp. 95-97.

42 - Ver José R. Araújo Filho "O minério de Ferro no Brasil do século XIX". In: S.B. Holanda (org.) po. cit. t.II. v.4 pp.18-27

Esses elementos, que constituíram a estrutura da organização do estado monárquico, no século XIX fundavam-se na Constituição de 1824.

O arcabouço jurídico viria se complementar com o Código Criminal (1830), o Código de Processo Criminal (1832), o Código Comercial (1844), além de diversas leis e Regulamentos.

A legislação mineral não sofreu, durante o Segundo Império, alterações substanciais. Pelo contrário, uma série de diplomas legais vieram confirmar o domínio da nação sobre os bens minerais (regime dominial), bem como a separação entre a propriedade superficial e do subsolo.

Exemplo disso foi o parecer do Conselho de Estado de 15 de agosto de 1870:

*"A descoberta de minerais não confere 'ipso facto' ao descobridor o direito de os extrair, mesmo sendo proprietário do solo. Ao Estado é que competem as riquezas subterrâneas e os minerais de todas as espécies de superfície."*<sup>43</sup>

Diversos documentos legais relacionados à mineração foram promulgados durante o Segundo Império. Na sua maioria, eles tratavam de questões fiscais e administrativas. A relação que se segue, procura destacar os mais relevantes desses diplomas legislativos.<sup>44</sup>

O decreto nº 273 de 25/2/1843, regulamentava as atividades da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, e criava sob sua jurisdição a Seção de Agricultura, Mineração, Colonização e Civilização dos Indígenas.

As exportações de diamantes pela Lei 396 de 2/9/1846, foram taxadas em 0,5% "ad valorem".

A Lei 514 de 28/10/1848 taxava em 8% o imposto sobre minerais e, em 1% o ouro em barra.

Através do Decreto nº 1.067 de 28/7/1860 foi criada a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Pelo Decreto nº 2.747 de 16/2/1861 esta Secretaria ficava entre outras coisas, incumbida da mineração, à exceção dos diamantes, cuja administração e fiscalização continuavam sob competência do Ministério da Fazenda.

A Lei nº 1.567 de 26/9/1867 estendia aos estrangeiros os mesmos direitos para obtenção de concessões para lavra. Ao mesmo tempo tal lei criava taxas sobre a extensão das minas e sobre a renda líquida.

O Decreto nº 5.955 de 23/6/1875 regulamentava as condições de concessão de arrendamento dos terrenos diamantinos. Este decreto assumiu por seu conteúdo, *"a feição de um código do regime legal do diamante."*<sup>45</sup>

A Circular de 20/10/1887, enviada pelo Ministro da Agricultura a todos Presidentes das províncias, no sentido de *"acautelar os interesses do Estado e tornar profícua*

---

43 - Citado em A. Vivacqua op. cit. p.544

44 - Essa relação foi elaborada baseada em A. Vivacqua op. cit. pp.545-548; I. Barçante op. cit. pp.76-78 e L. F. Q. Oliveira op. cit. pp. 44-45.

45 - A. Vivacqua op. cit. p.546

*uma indústria que pode ser abundante fonte de riqueza*", estabelecia prazos de um ano para os trabalhos de pesquisa e exigia um "*minucioso relatório*" contendo plantas geológicas e topográficas, perfis geológicos e amostras dos minerais encontrados. Estabelecia, também, obrigações a que deviam se sujeitar os permissionários, entre elas a de proteger os mananciais e medidas de recuperação das áreas trabalhadas. O cumprimento das cláusulas da circular era condição necessária para a obtenção da concessão de lavra.<sup>46</sup>

O direito mineral durante todo o período imperial foi dependente do direito administrativo. A legislação mineral recebeu fortes influências das leis francesas, particularmente no conceito de distinção entre propriedade superficial e propriedade mineral, sendo esta sujeita à concessão do Estado.

Paralelamente ao progresso material vivido no Segundo Império, as letras, artes e ciências foram extremamente impulsionadas. no campo da filosofia, o positivismo cresce e tem importante influência sobre os políticos nacionais. A literatura se desenvolveu intensamente com o Romantismo atingindo seu auge, através de suas novas correntes como o indianismo, parnasianismo e o naturalismo. Há um notável avanço na cultura jurídica e na medicina. Cresce o afluxo às Escolas Técnicas (Central e Militar). Diversas expedições são organizadas, ao Brasil, por cientistas estrangeiros de várias áreas.

No domínio das ciências geológicas e da mineração, foi importante, para o seu desenvolvimento, a presença e o estudo de vários cientistas e técnicos estrangeiros, tais como A. Pissis, geólogo francês que estudou o litoral brasileiro; Louis Agassiz, naturalista suíço, que organizou uma expedição à Amazônia; Charles Frederck Hartt, que em 1870 publicou o famoso tratado "*Geology and Physical Geography of Brazil*"; Orville Derby; Richard Rathburn; Hebert H. Smith, John Clark, John G. Branner trazidos por Hartt, etc.<sup>47</sup>

Importantes medidas administrativas foram tomadas no sentido de contribuir para o desenvolvimento do conhecimento geológico do Brasil e do aprimoramento da indústria mineral.

Pelo regulamento nº 123 de 3/2/1842 o Museu Nacional passou a contar com uma seção para assuntos de "*Mineralogia, Geologia e Ciências Exatas*", que para alguns autores confere ao Museu, a condição de primeiro órgão, em âmbito nacional, com o encargo legal da Geologia no Brasil".<sup>48</sup>

Em 1875, foi criada a Comissão Geológica do Império, para a qual foi designado diretor o geólogo Charles Hartt.

Pelo Decreto nº 6026 de 6/11/1875 foi criada a Escola Nacional de Minas e Metalurgia, a atual Escola de Minas de Ouro Preto, que veio a ser instalada em 12/10/1876, sob a direção de Claude-Henri Gorceix.

---

46 - A íntegra dessa circular está em I. Barçante op. cit. pp.77-78

47 - J. E. P. Guimarães op. cit. p.92

48 - Maria Margaret Lopes "*Contribuição à História dos Museus Relacionados ao Conhecimento Geológico do Brasil*". In: M. Margaret Lopes e Sílvia F. de M. Figueirôa (orgs.) *O Conhecimento Geológico na América Latina: questões de História e Teoria*. Campinas, UNICAMP/ Instituto de Geociências, 1990.

Nos primeiros anos de existência desse estabelecimento de ensino, os profissionais que lá se formavam tiveram problemas de colocação no mercado de trabalho em virtude da incipiência da indústria mineral no país. Como já foi mencionado, as poucas empresas de mineração existentes eram de origem estrangeira e traziam seus técnicos do exterior. No entanto, as publicações dos primeiros professores trouxeram importantes contribuições tanto no plano teórico como no técnico, nas áreas de mineração e metalurgia como também enriqueceram o conhecimento geológico do Brasil.

Além de sua contribuição no âmbito-técnico científico, a escola de Ouro Preto se notabilizaria pela formação de importantes quadros na área da política e administração mineral nos anos subsequentes.

Em 1886, sob a chefia de Orville Derby, foi criada a Comissão Geográfica e Geológica da Província de São Paulo que evoluiu, ao longo do tempo, para o atual Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Os ideais republicanos que estavam restritos desde o insucesso de vários movimentos armados da primeira metade do século XIX, ressurgem, principalmente a partir de 1870 com o lançamento do Manifesto Republicano e a fundação do Partido Republicano.

No próprio movimento abolicionista estavam presentes importantes quadros republicanos. É certo que, embora não decisiva, a abolição provocou a retirada do apoio que vários fazendeiros emprestavam à Monarquia.

A "Questão Religiosa" que culminou em 1874, com o julgamento e prisão de dois bispos iria provocar um forte desgaste da monarquia perante à Igreja. A "Questão Militar" (1885-1887) que teve como ponto de partida a oposição abolicionista de setores do exército, irá mobilizar os oficiais em defesa de sua corporação e do direito político de se manifestarem publicamente.

Dessa forma, o movimento republicano vai tomando corpo e suas reivindicações vão organizando adeptos em diversos setores sociais. As contradições tornaram-se irremovíveis a ponto de a 15 de novembro de 1889, "numa parada militar", ser proclamada a República no Brasil, o único país monarquista da América.

No que se refere à indústria mineral, o II Império pouco acrescentou. O desempenho econômico da mineração permaneceu pouco significativo e a legislação mineral não avançou a não ser no plano fiscal. Os aspectos positivos deste período estão relacionados ao aprofundamento do conhecimento geológico do Brasil e da criação de instituições dedicadas ao ensino e a pesquisa.

Vivacqua, após analisar os aspectos do direito mineral no Império, faz sobre a indústria mineral o seguinte comentário:

*"No período imperial, a mineração, conquanto beneficiada sob o ponto de vista fiscal, não foi objeto de uma política sistemática de estímulo, amparo e aperfeiçoamento, apesar de ter merecido a preocupação dos mais altos e*

*esclarecidos espíritos do país. As condições dessa indústria extrativa com o advento da era industrial, exigiam serviços e medidas administrativas especiais e uma legislação orgânica tendentes a incentivar e organizar o aproveitamento das formidáveis riquezas do subsolo brasileiro.*"<sup>49</sup>

### **1.3 - A REPÚBLICA VELHA: O AUGÉ DA ECONOMIA DE EXPORTAÇÃO**

A implantação da República não trouxe modificações profundas na estrutura econômica do país. Permaneceu o sistema agrário de produção baseado no latifúndio e uma economia de monoculturas, dirigida para a exportação como no Império. No entanto, algumas transformações se fizeram sentir. A fazenda de café diferia das plantações de açúcar e de algodão, e estava mais integrada ao mercado internacional.<sup>50</sup>

A economia da República Velha ou Primeira República pode ser considerada um prolongamento da economia do Segundo Império, sob a perspectiva da completa inserção da economia brasileira no padrão da divisão internacional do trabalho "produtores de manufaturas versus produtores de matérias primas". A análise da economia desse período pressupõe a consideração de dois marcos estruturais. O primeiro deles assinala, no plano interno, o predomínio e hegemonia da burguesia do café, que define suas relações com outros setores da classe dominante a partir da identificação dos interesses da cafeicultura com os interesses da Nação. O segundo marco estrutural aponta a subordinação da burguesia do café no plano internacional. Estes dois marcos delimitam as alternativas políticas possíveis tanto para burguesia cafeeira como para os setores a ela subordinados.<sup>51</sup>

Por volta de 1895 se inicia a "Segunda Revolução Industrial", surgem importantes inovações técnicas tais como a utilização industrial da energia elétrica, o motor de combustão interna e uma série de novos produtos (bens de consumo), dos quais o mais importante é o automóvel: o progresso no domínio de novas formas de energia acarreta mudanças no processo produtivo, das quais as mais conhecidas são a linha de montagem e as medidas de "racionalização" na organização do trabalho, ligadas à "onda" do taylorismo. Como conseqüências há uma expansão no tamanho das plantas industriais provocando o surgimento da sociedade anônima, do mercado de capitais e da fusão do capital financeiro com o capital industrial, levando o capitalismo à uma nova etapa, o capitalismo monopolista.

Todos esses fatores irão operar profundas mudanças na economia mundial. Os Estados Unidos e a Alemanha passam a compartilhar com a Inglaterra a liderança no mercado

---

49 - A. Vivacqua op. cit. pp.517-518

50 - Sobre a economia da República Velha ver, entre outros, Gabriel Cohn, "Problemas da Industrialização no Século XX." In: C.G. Mota (org.) op. cit.; Francisco de Oliveira, "Emergência do Modo de Produção de Mercadorias: Uma Interpretação Teórica da República Velha no Brasil". In: Boris Fausto (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 4. ed. t.III. v.1. São Paulo, Difel, 1985; Boris Fausto, "Expansão do Café e Política Cafeeira" In: Boris Fausto (org.) op. cit.; Warren Dean, "A Industrialização Durante a República Velha". In: Boris Fausto (org.) op. cit.

51 - Ver F. de Oliveira, op. cit. pp. 391 e segs. e B. Fausto, op. cit. pp. 195 e segs.

mundial. O comércio internacional se diversifica, multiplicando-se o número de artigos manufaturados e de matérias primas valorizadas pelas inovações técnicas, tais como petróleo, cobre e borracha.

O Brasil fica, relativamente, à margem destas mudanças: a economia do país fundamentava-se na produção para o mercado externo realizada sob o sistema de trabalho escravo, instituição em plena crise no país.

O industrialismo que se iniciou na Inglaterra e disseminou-se para a Europa do Norte, Estados Unidos e para diversos dos chamados "países novos" não proliferou de imediato no Brasil. Ao contrário de uma súbita elevação da incorporação de novas tecnologias e processos produtivos, o que se viu foi um lento aumento na especialização da mão-de obra e do capital fixo.<sup>52</sup>

A crise e abolição da escravatura coincidiu com a acelerada expansão do mercado mundial de café onde o Brasil se torna o maior fornecedor. Os setores da economia brasileira voltados para o mercado externo sofrem um forte impulso com a elevação da demanda de borracha produzida na Bacia Amazônica. A difusão do uso do chocolate provoca a expansão da cultura de cacau no sul da Bahia.

Entretanto, o Brasil participou muito cedo do processo de industrialização através da troca de matérias primas e gêneros alimentícios por artigos manufaturados importados. Nessa troca, o Brasil tirava proveito de seus abundantes recursos naturais e da mão-de-obra barata.

Mas, somente com a abolição do trabalho servil a manufatura pode proporcionar uma parte significativa do consumo brasileiro e produzir impacto sobre o resto da economia e na estrutura da sociedade. O processo de industrialização brasileira foi fortemente influenciado pelo fluxo de imigração européia. Os imigrantes na sua maioria eram jovens e preponderantemente do gênero masculino, o que representava imediata produtividade. Além disso levavam a vantagem, em relação à força de trabalho brasileira, de possuírem maior grau de escolaridade e terem habilidades manuais e técnicas. Outro aspecto positivo foi a expansão da capacidade elétrica instalada no país que de 1890 a 1907 se multiplicou por cem.<sup>53</sup>

Logo após a proclamação da República, ainda durante o Governo Provisório, presidido por Deodoro da Fonseca, foi promulgada, em 24/02/1991 a primeira Constituição Republicana, que entre seus traços mais marcantes está a descentralização do poder da União e o predomínio do Federalismo.

No domínio do direito mineral, a Constituição de 1891 irá trazer transformações radicais, principalmente no que concerne à propriedade mineral.<sup>54</sup>

O art. 72, em seu parágrafo 17, estabelecia que "as minas pertencem ao

---

52 - Warren Dean. op. cit. p .251.

53 - Sobre a industrialização na República Velha ver Warrer Dean. op. cit. pp. 251-257; H. F. Lima, op. cit. pp. 320-321; Edgard Carone. **A República Velha - I (Instituições e classes sociais).** (1889-1930) 5. ed. São Paulo, Bertrand Brasil, 1988, pp. 72 e segs.

54 - Para uma visão geral de como os temas relativos à mineração são tratados na Constituição de 1891, e nas demais, ver Luiz A. Bongiovanni. **Mineração e Constituição.** Campinas, IG/UNICAMP, 1988 (mimeo) pp. 15-16.

proprietário do solo, salvo os limites que forem estabelecidos a bem da exploração deste ramo da indústria."

Na realidade, pelo texto constitucional, o subsolo, bem como as minas e recursos minerais passavam a ser considerados acessórios do solo e o proprietário deste tornava-se, também, proprietário daqueles (regime de acessão) ou, em outras palavras, isto significava a submissão quase total da propriedade mineira à superficial,

*"Esta submissão trouxe reflexos negativos ao setor mineral, e ensejou um declínio assustador na atividade extrativa mineral e um desinteresse justificado na procura de novas jazidas."*<sup>55</sup>

No entanto, a discussão não se prendia somente ao julgamento da justeza, acerto ou não das alterações introduzidas pela Constituição. No seu todo o artigo 72, parágrafo 17 apresentava pontos polêmicos e até mesmo conflitantes, o que motivou uma série de manifestações no sentido de reivindicar uma legislação complementar mais precisa.<sup>56</sup>

Importante exemplo destas manifestações foram as Mensagens Anuais dirigidas pelos Presidentes da República ao Congresso Nacional. De 1900 a 1930, cerca de 15 dessas Mensagens, de diferentes Presidentes, manifestavam explicitamente a necessidade de reformular a Constituição no seu art. 72, parágrafo 17.<sup>57</sup>

Pelo lado da Administração Pública, o Executivo Federal tomava iniciativas que refletiam diretamente no setor mineral. Assim, em 29/12/1906 pelo Decreto nº 1.606, foi criado o Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio que tinha sob sua jurisdição, entre outros, o estudo e despacho de: "Mineração e legislação, exploração e serviço geológico, estabelecimentos metalúrgicos e escolares e minas."

Logo em seguida, pelo Decreto nº 6.323 de 10/01/1907 foi criado o Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil - SGMB, que tinha como atribuições:

*"fornecer o conhecimento geológico necessário ao aproveitamento das nossas jazidas minerais, especialmente as de carvão e ferro, já conhecidas desde o início do século anterior, e reclamado tanto por militares, como pelos industrialistas e novos engenheiros egressos da Escola de Minas de Ouro Preto."*<sup>58</sup>

Afonso Pena, Presidente da República em 1907, assim se referiu ao SGMB:

*"Criei o Serviço Geológico e Mineralógico, confiando-o à competente direção, no intuito de realizar o estudo científico da estrutura geológica, da mineralogia, dos meios e recursos minerais da República, e a coleta de informações sobre a natureza dos terrenos, de modo a servirem de base a projetos de vias de*

---

55 - Hildebrando Herrmann. "Evolução do Direito Mineral Brasileiro". In: Ronaldo M. Rezende. Cadastro Geral das Minas Brasileiras. Brasília. DNPM, 1982. p. 25.

56 - Ver A. Vivacqua. op. cit. pp. 519-525.

57 - Ver Almir de Andrade, Contribuição à História Administrativa do Brasil Na República até o Ano de 1945. v. 2. Rio de Janeiro, José Olympio, 1950. pp. 96 e segs.

58 - Citado em Luiz Augusto Milani Martins. Estado e Exploração Mineral no Brasil: Um levantamento básico. Tese de doutorado, Escola Politécnica - USP, 1989, mimeo, pp. 154-166.

*comunicação e outras obras públicas, especialmente as de prevenção contra os efeitos das secas. Incube-lhes, outrossim responder à consultas sobre questões de minas, bem como fazer propaganda sistemática das nossas riquezas minerais. A falta de conhecimento exato das nossas jazidas constituiu sempre um dos maiores estorvos à sua proveitosa exploração, e grande estímulo para os especuladores que tanto nos prejudicam a esse respeito. Confio bastante na eficácia do Serviço criado, desde que sua ação não seja neutralizada pelas causas acima apontadas".<sup>59</sup>*

Em 1916, o Congresso Nacional concluiu um longo processo que se arrastou por anos e que visava alterar a Constituição de 1891 no tocante a pesquisa e aproveitamento dos recursos minerais. Assim em 06/01/1916 é promulgada a Lei nº 2.933, conhecida como Lei Calógeras, que alterava o art. 72, parágrafo 17 da Constituição. Os principais e mais polêmicos artigos dessa lei, que provocaram infundáveis debates jurídicos foram os art. 14 e 17. Tais artigos tratavam com maior flexibilidade a concepção do direito de propriedade, dessa maneira garantiam ao descobridor de nova jazida a sua propriedade em 50%. Simultaneamente estabeleciam ao pesquisador o direito do ressarcimento dos gastos realizados. Por fim, garantiam ao interessado, em caso de não consentimento do proprietário do solo, o direito de desapropriar uma mina caso seu proprietário se recusasse a lavrá-la ou consentir que outro o fizesse.

A lei Calógeras também disciplinava outras questões tais como: herança dos direitos; extensão máxima das áreas de pesquisa; prazo máximo para a concessão de lavra; pagamento de taxas pelos concessionários, etc.

Apesar de suas qualidades técnicas, a Lei Calógeras não foi executada por falta de legislação regulamentar.

Outro importante documento legal, na área da legislação mineral foi a Lei nº 4.265 de 15/01/1921, conhecida como Lei Simões Lopes.<sup>60</sup> Alguns autores consideram esta lei como o primeiro Código de Minas da República.

Entre as principais modificações que a Lei introduziu pode-se citar: o estabelecimento da distinção entre mina e o solo para efeito de direitos de posse; ficou instituído o manifesto do descoberto; estabeleceu-se prazo máximo para os trabalhos de lavra e pesquisa; estipulou-se uma taxa anual a ser paga pelo titular da concessão, etc.

Ainda em 1921, pelo Decreto nº 15.209 de 28/12/1921, passa a funcionar a Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, anexada ao S.G.M.B. Na mesma data, também foi promulgado o regulamento do referido Decreto, formalizando os fins deste órgão, como também atribuindo as responsabilidades funcionais de seus quadros.<sup>61</sup>

---

59 - Mensagem Presidencial de 1907, enviada ao Congresso pelo Presidente Afonso Pena. Extraído de Almir de Andrade. op. cit. p. 97.

60 - Sobre a Lei Simões Lopes, ver A. Vivacqua, op. cit. pp. 539-541. e Hildebrando Hermann "Evolução do Direito Mineral", op. cit. p. 25.

61 - A íntegra do Decreto e de seu regulamento pode ser encontrada em I. Barçante. op. cit pp. 206-210.

Para se ter uma idéia da evolução da produção mineral, na Primeira República, enquanto prevalecia o regime de concessão, veja-se o Quadro 1.3:

QUADRO 1.3		
BRASIL: PRODUÇÃO MINERAL: 1900-1930		
PRODUTO	1900	1930
Ouro	4.165 kg	4.188 kg
Diamantes	160.000 ct	625.000 ct
Ágata	79.483 kg	245.591 kg
Minério de Manganês	162.122 t	192.122 t
Mica	21.399 kg	51.619 kg
Zircônio	249.385 kg	236.659 kg
Minério de Ferro	89.560 t	60.000 t
Pedras diversas	21.264 kg	14.339 kg
Cristal	35.852 kg	41.591 kg

Fonte: Guimarães (1981)

Do quadro acima deduz-se que a evolução da produção mineral do início ao fim da Primeira República, foi pouco significativa.

Um importante acontecimento viria modificar o cenário social, político e econômico da República Velha: a deflagração da Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

Naturalmente, o primeiro setor a ser atingido como consequência do conflito armado foi o comércio exterior: os preços do café e da borracha caíram rapidamente.

A queda das importações, outra consequência da guerra, teve porém efeitos benéficos sobre a produção manufatureira à medida que teve que suprir as necessidades do mercado interno que não mais podia se abastecer nos seus tradicionais fornecedores.

*"A guerra deu uma noção de tempo ao processo de industrialização; assegurou às empresas novas um monopólio do mercado nacional e trouxe com ele a possibilidade de entrar nos mercados estrangeiros; ela forçou o desenvolvimento nacional em virtude das importações terem sido restringidas."*<sup>62</sup>

São Paulo e Rio de Janeiro tornam-se em consequência da guerra, grandes centros de produção industrial. O valor da produção industrial aumentou de 212% entre 1914 e 1919. Nestes cinco anos o número de estabelecimentos industriais criados, foi pouco menor que o número de estabelecimentos criados nos 25 anos anteriores.<sup>63</sup>

62 - J. F. Normano. *Evolução Econômica do Brasil*. São Paulo, Cia. Editora Nacional. 1939. p. 138.

63 - H. F. Lima, op. cit. p. 329.

A indústria que até então tinha pouca significação no contexto geral da economia brasileira, ampliou e fortaleceu as duas principais classes da sociedade capitalista: os empresários industriais e os trabalhadores fabris. Os centros urbanos se desenvolveram, cresceu o número de comerciantes, comerciários, funcionários públicos, estudantes e outras camadas da classe média. Tudo isso, provocava alterações na estrutura da sociedade.

A revolta do Forte de Copacabana em 5 de julho de 1922 inaugura uma série de movimentos armados, encabeçados por jovens oficiais do Exército, como a rebelião de 1924 na capital paulista, a organização e marcha da Coluna Prestes no interior do país, sem falar nas numerosas conspirações e tentativas de levantes em quartéis. Tais movimentos passaram à História sob o nome de "Tenentismo", devido aos postos hierárquicos da maioria de seus componentes.

Outros acontecimentos importantes em 1922 foram a fundação do Partido Comunista e a Semana de Arte Moderna, que teve lugar em São Paulo e deu origem ao movimento chamado Modernismo.

Com as estruturas políticas do sistema oligárquico em progressiva desagregação, estes fatos relacionavam-se a um processo de mudança na realidade sócio-política do país.

Em 1929, os partidos e agrupamentos políticos de oposição ao Governo Federal se reúnem e formam a "Aliança Liberal" visando as eleições presidenciais do próximo ano. Ao final de 1929, a partir da quebra da Bolsa de Nova York se desencadeia séria crise econômica do capitalismo internacional com profundos reflexos negativos na economia cafeeira do Brasil.

Após o conturbado processo eleitoral que, em 1930, levou à vitória o candidato da situação, a maioria dos líderes aliancistas não aceitando os resultados das urnas desenvolveu um amplo movimento de denúncias e protestos, e passou a articular abertamente com as lideranças estaduais, principalmente de Minas Gerais e Rio Grande do Sul, como também com setores do exército, tanto no oficialato superior, mas especialmente com os tenentes.

Catalizado por forte crise econômica e pelo desgaste gerado pela crise política proveniente de um sistema político já esgotado, o movimento se amplia e em outubro de 1930 depõe, o então Presidente da República, Washington Luís, conduzindo Getúlio Vargas ao poder e pondo fim ao Estado Oligárquico.<sup>64</sup>

Ao final da Primeira República sérios problemas, alguns deles seculares, ainda afetavam a indústria mineral brasileira entre eles: deficiência de técnicos especializados; precário conhecimento geológico do país; ineficiência da administração pública; deficiência de oferta de energia devido ao subaproveitamento do potencial hidráulico; sistema de transporte deficiente; dificuldades de financiamento e crédito.

---

64 - A literatura sobre a Revolução de 30 é vastíssima, sugere-se entre outros: Boris Fausto, *A Revolução de 1930 - História e História*. 3. ed. São Paulo, Brasiliense, 1975. Florestan Fernandes, *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975; Edgard Carone, *A Terceira República (1937-1945)*. 2. ed. São Paulo, Difel, 1982; Thomas E. Skidmore, *Brasil: De Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)*. 9. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

Se o período representado pela Primeira República não foi exatamente profícuo no sentido do crescimento da produção mineral, no campo da legislação das minas ele representou a introdução de importantes alterações. A primeira delas foi devido à Constituição de 1891, que implantou o sistema de acessão em relação à propriedade mineral; tal alteração, segundo alguns autores, representou um retrocesso nas atividades mineradoras no país. O Direito Mineral foi aprimorado e enriquecido com a elaboração de duas leis: a Lei Calógeras e a Lei Simões Lopes.

No campo da administração dos recursos minerais assistiu-se um notável avanço com a criação do Serviço Geológico e Mineralógico que logrou sucesso através de estudos realizados sobre minérios de ferro e de carvão mineral. Também foram importantes várias publicações técnico-científicas que tal instituição elaborou.

## CAPÍTULO 2 - 1930-1937: A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ARCABOUÇO INSTITUCIONAL

### 2.1 - A NOVA TECITURA DO ESTADO

O prodigioso desenvolvimento da produção cafeeira no Brasil proporcionado por condições favoráveis como clima, qualidade do solo, enorme disponibilidade de terras e elasticidade de mão de obra, principalmente pela imigração européia, apresenta, já no final do século XIX, indícios de desequilíbrio entre oferta e demanda, evoluindo para uma situação de superprodução, caracterizada por formações de estoques invendáveis que pressionam os preços para baixo.<sup>1</sup>

Na tentativa de criar mecanismos de defesa da economia cafeeira é celebrado o Convênio de Taubaté, em 1906, onde são definidas as bases da política de "valorização" do café, que fundamentalmente consistia na redução artificial da oferta através da compra dos excedentes pelo governo. Essa compra seria financiada através de empréstimos externos e cujos serviços seriam amortizados com novo imposto sobre cada saca exportada. Paralelamente, os governos estaduais desenvolveriam políticas de desencorajamento à expansão das culturas.<sup>2</sup>

Se a "valorização" do café sustentava os preços, como consequência, os lucros se mantinham altos atraindo novos investimentos que reelevavam a oferta, enquanto que a procura evoluía "dentro das linhas tradicionais de seu comportamento". Ocorria então, um desequilíbrio estrutural entre oferta e procura.<sup>3</sup>

Criou-se, então, um círculo vicioso: era preciso manter os preços altos para saldar dívidas contraídas na base de preços altos, para tal eram necessárias novas retenções de estoque que exigiam novos empréstimos externos para o seu financiamento.

Com o craque da Bolsa de Valores de Nova Iorque, em 1929, e a consequente depressão das economias capitalistas, os preços internacionais do café caíram bruscamente agravando profundamente a crise da economia cafeeira brasileira.

O cenário político da década de 1920 foi marcado pela emergência de novas categorias sociais urbano-industriais com diferentes interesses em relação à burguesia cafeeira.<sup>4</sup>

Paralelamente, a burguesia do café, que ao longo da Primeira República se constituiu como a única classe capaz de desenvolver um projeto nacional calcado em seus interesses, vai progressivamente perdendo hegemonia e possibilitando a rápida aglutinação das

---

1 - Sobre a crise da economia cafeeira ver principalmente: Antônio Delfim Neto. *O Problema do Café no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 1979; Sergio Silva. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. São Paulo, Ed. Alfa-Omega, 1978; João Manuel Cardoso de Mello. *O Capitalismo Tardio*. 6. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1987; C.Furtado, op.cit; C. Prado Jr.op.cit.

2 - C. Furtado. op.cit., p.179.

3 - Ibid., p.181.

4 - Octávio Ianni, *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*, 4. ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1986, p. 29.

oligarquias não vinculadas ao café como, por exemplo de diferentes áreas militares.<sup>5</sup>

Neste cenário de profunda crise econômica e política, criam-se as condições para a Revolução de 1930. Com a vitória da revolução se estabelece um vácuo de poder devido à incapacidade dos vários setores oligárquicos e urbano-industriais assumirem a hegemonia. Nessas circunstâncias, surge como resposta o "Estado de compromisso", exercendo o papel de árbitro entre os diferentes interesses.<sup>6</sup>

A Revolução de 30 iniciou a etapa fundamental do processo de constituição do Estado Capitalista brasileiro. O domínio sobre as políticas econômicas e sociais concentrou-se na esfera federal em detrimento da "autonomia" das oligarquias regionais:

*"Este movimento de centralização e concentração do poder, (...) conduzirá o Estado brasileiro a uma forma mais avançada de Estado Nacional, capitalista e burguês.*

*Esta ainda é uma etapa de construção das bases do Estado Nacional, enquanto poder centralizado, unificado, que a si subordina soberanamente as forças centrífugas, através de codificações, leis, aparelhos administrativos e coercitivos-repressivos."*<sup>7</sup>

A derrubada do Estado oligárquico que possibilitou as condições de centralização política, permitiu a criação das bases para uma intensa intervenção e regulação econômica estatal. Assim, rapidamente, formou-se um moderno aparelho econômico centralizado que permitiu que o estado interferisse em pontos nodais da economia "elaborando políticas de caráter nacional e dotadas de um grau bastante elevado de interpenetração e complementaridade."<sup>8</sup>

O aparelho econômico centralizado estabeleceu mecanismos de suporte para a regulação estatal sobre o câmbio, moeda, crédito, juros e salários. Paralelamente, no seu interior, foram criados órgãos de planejamento setorial e são tomadas iniciativas de constituição de organismos de coordenação geral. "E, finalmente, ele se diferenciara ao mais alto grau com a constituição das empresas públicas".<sup>9</sup>

A busca da racionalização dos órgãos administrativos se traduz numa das primeiras medidas tomadas após a vitória da Revolução de 30 que foi o desmembramento do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio nos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e Ministério da Agricultura ao qual estavam subordinados os órgãos ligados aos recursos minerais.

No campo da legislação mineral, através do Decreto nº 20.799 de 16/12/1931, ficaram suspensos os atos de alienação de jazidas e, a pesquisa e a lavra de novas jazidas passavam a depender de autorização do governo, ainda que o interessado fosse o proprietário do

---

5 - Bóris Fausto *A Revolução...* op. cit. p. 103.

6 - Sonia M. Draibe *Rumos e Metamorfoses: Um estudo sobre a Constituição do Estado e as Alternativas da Industrialização no Brasil, 1930-1960*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985, p.22.

7 - Ibid, p.60.

8 - Ibid. p. 78.

9 - Ibid. p. 78.

solo. Este diploma legal configurava uma modificação do direito público:

*"... visando maior intervenção do Estado no regime da instituição e do exercício do domínio do sub-solo mineral e a centralização da competência da União."*<sup>10</sup>

Dando sequência ao processo de reestruturação do aparelho estatal, pelo decreto nº 22.339, de 11 de janeiro de 1933 o Ministério da Agricultura ficava estruturado em uma Secretaria de Estado e três Diretorias Gerais: de Agricultura, de Indústria Animal e de Pesquisas Científicas. O Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, agora sob o nome de Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, bem como a Estação Experimental de Combustíveis e Minérios ficavam subordinados à Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

Em mensagem lida a Constituinte de 1933, o Presidente Vargas comentava as deficiências administrativas do Ministério da Agricultura:

*"Constituído em moldes que não mais correspondem às exigências de sua finalidade, tornara-se (...) um aparelho rígido e inoperante; burocratizara-se em excesso, com sacrifício das funções técnicas, cujo desenvolvimento deveria corresponder às necessidades crescentes da nossa expansão agrícola."*<sup>11</sup>

Na prática, as medidas tomadas representavam a tentativa de racionalizar a estrutura funcional de 13 diretorias autônomas para três diretorias gerais diretamente ligadas ao gabinete do Ministro e da liberação burocrática das áreas técnicas, através do seu agrupamento de acordo com suas especificidades funcionais, e subordinando essas áreas às diretorias gerais técnicas.

A reforma do Ministério da Agricultura se insere no processo de edificação de um aparelho estatal centralizado, processo este que, "obedeceu, na prática, ao princípio de centralização de comandos e de descentralização funcional ou administrativa."<sup>12</sup>

A preocupação do Estado com os recursos minerais considerados estratégicos para o desenvolvimento industrial é explicitada por Vargas na forma de "tarefas" a serem assumidas pelo ministério:

*"- estudar o aproveitamento racional das matérias primas minerais, (...) padronizando e fiscalizando os tipos de produção;  
- estender a rede de pesquisas geológicas e mineralógicas, de forma a estabelecer um cadastro tão completo quanto possível;  
- avaliar as disponibilidades de energia utilizável pela indústria, determinando a potência das quedas d'água, a capacidade das jazidas de carvão e a existência de depósitos petrolíferos."*<sup>13</sup>

Estas tarefas podem ser entendidas como diretrizes de políticas para o setor mineral que priorizavam a ampliação do conhecimento dos recursos minerais principalmente aqueles

---

10 - A. Vivacqua. op. cit. p. 548.

11 - Getúlio Vargas. *A Nova Política no Brasil*. Rio de Janeiro. José Olympio, 1938. v. 3. p. 106.

12 - Cf. S. Draibe, op. cit. p. 84.

13 - Getúlio Vargas, op. cit. pp. 107-108.

fundamentais para a industrialização do país, através de mecanismos que garantissem ao Estado um controle da produção e usos desses recursos básicos.

Neste sentido, ainda em 1933, através do Decreto nº 23.016 de 28/07/33 é criado no organograma do Ministério da Agricultura, a Diretoria Geral da Produção Mineral que abrangia as seguintes unidades:

- Diretoria de Minas
- Diretoria de Águas
- Instituto Geológico e Mineralógico
- Laboratório Central da Indústria Mineral
- Escola Nacional de Química.

Dessa forma, a administração dos recursos minerais ganha espaço no aparelho estatal, passando a ter na estrutura orgânica do Ministério da Agricultura o mesmo 'status' de Diretoria Geral, como os recursos animais e vegetais.

O Decreto nº 23.936 de fevereiro de 1934, determinava a separação da autorização para a pesquisa da concessão para a lavra, o que segundo Martins<sup>14</sup> implicou um aumento do controle administrativo estatal sobre a atividade mineradora.

Estas medidas tomadas pelo Governo, após a Revolução de 30 convergiam num movimento de dotar o aparelho de Estado de uma estrutura e legislação mais moderna e eficaz na área dos recursos estratégicos, e simultaneamente criar as bases para uma intervenção cada vez maior do Estado no campo econômico. Este movimento irá mostrar-se ainda mais claro em 1934 com a promulgação da nova Constituição e dos Códigos de Água e de Minas.

A Constituição promulgada em 16 de julho de 1934, em seu art. 5º estabelecia que competia à União legislar sobre riquezas do sub-solo, mineração, metalurgia, etc.

Pelo art. 118 ficava determinado que as "minas e demais riquezas do sub-solo" constituíam propriedades distintas da do solo.

O art. 119 determinava que o "o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais (...) ainda que de propriedade privada", dependiam de autorização ou concessão federal.

O inciso 1 do art. 119 estabelecia que as autorizações ou concessões seriam conferidas somente a brasileiros ou a empresas organizadas no país, e destacava a preferência ao proprietário do solo na "exploração" ou coparticipação nos lucros.

Ainda pelo art. 119, inciso 4, ficava estabelecido que "a lei regulará a nacionalização progressiva das minas e jazidas minerais (...) julgadas básicas ou essenciais à defesa econômica ou militar do país."

O Código de Minas, decretado sob o nº 24.642, em 10 de julho de 1934, portanto anteriormente à promulgação da Constituição, mas só publicado em 20 de julho, como um diploma da legislação ordinária não poderia deixar de obedecer os princípios constitucionais estabelecidos pela Carta de 1934.

---

14 - Luiz A Milani Martins. op. cit. p 111.

O referido código era composto de sete títulos distribuídos em 95 artigos. Coerente com a Constituição, o Código de Minas apresentava, entre outros, os seguintes princípios:

- os recursos minerais são bens imóveis tido como coisas distintas e não integrantes do solo ou subsolo em que estiverem encravados. Assim a propriedade territorial passa a ser separada da propriedade mineral (art. 4º);

- as jazidas desconhecidas ao serem descobertas, serão incorporadas ao patrimônio da Nação, na forma de propriedade imprescritível e inalienável (art. 5º, inciso 1). São consideradas conhecidas, para efeito do Código, as jazidas que forem manifestadas ao poder público até 20/7/35. (art. 5º, inciso 2 e art. 10);

- as autorizações de pesquisa e concessão de lavra serão outorgadas exclusivamente a brasileiros ou a empresas organizadas no país (art. 3º, inciso 5º);

- desde que satisfeitas as condições estabelecidas em lei, entre as quais possuírem serviços técnicos e administrativos adequados, a União transferirá aos Estados as atribuições para autorizar a pesquisa e conceder a lavra de jazidas e minas (arts. 79 e 80).

Tal como ocorreu com o Código de Águas (publicado a 20 de julho de 1934) a constitucionalidade do Código de Minas foi questionada pelo fato deste diploma de legislação ordinária haver sido promulgado antes da Constituição e publicado apenas quatro dias após a promulgação desta. Esta disputa jurídica só teve cabo em 5 de setembro de 1939 onde, definitivamente, ficou expressa a legalidade do Código de Minas.

A essência do Código de Minas que divergia visivelmente dos interesses privatistas provocou inúmeras polêmicas, como relata Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico do Ministério da Agricultura:

*"Ao lado das questões decorrentes da aplicação dos dispositivos do Código de Minas, com ela entrosadas, levantam-se outras, de ordem constitucional, ou com raízes no Direito Comum, algumas da mais alta indagação, o que faz dos processos administrativos em que são suscitados um vasto campo de pesquisas jurídicas, de que dão bem uma idéia para os acima de 1000 pareceres emitidos somente sobre matéria que diz respeito à aplicação do Código de Minas e leis complementares do mesmo."*<sup>15</sup>

A separação da propriedade dos recursos minerais da propriedade territorial eliminou o regime de acessão instituído na 1ª Constituição republicana (1891). Segundo vários autores, entre eles o então Ministro da Agricultura, Juarez Távora, o novo regime a partir de 1934, era o de "res nullius" como afirma na exposição de motivos do código de 1934:

*"... o regime jurídico instituído para as minas do Brasil é o de autorização e concessão dos poderes públicos, como meros administradores, não sendo, em suma, senão o de "res nullius" em sua sua mais pura acepção. A ninguém*

---

15 - Citado por Alberto Venâncio Filho. *A intervenção do Estado no Domínio Econômico - O Direito Público no Brasil*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1968, p. 135.

*pertencem de fato as minas; como detentores as terão aqueles que as lavrarem e enquanto mantiverem a lavra em plena atividade.*"<sup>16</sup>

Herrmann, faz reparos a esta interpretação:

*"...não se poderia inferir que o regime jurídico das minas, era o "res nullius" em sua mais pura acepção, isto porque não se tratava de coisa sem dono, mas ao contrário, de bens que, após suas descobertas, seriam incorporados ao patrimônio da Nação como propriedade imprescritível e inalienável. Neste sentido, poder-se-ia, talvez admitir, que estava implícito na concessão da lavra um direito real sobre coisa alheia, tendo em vista o seu caráter de perpetuidade.*"<sup>17</sup>

O acerto da medida que institucionalizava a separação da propriedade dos recursos minerais da propriedade superficiária dividia as opiniões. Guimarães se referiu à tal medida da seguinte maneira:

*"...abriu-se a oportunidade para o exercício da difícil missão dos descobridores de ocorrências minerais, pois sua conquista e achados lhes eram assegurados com a desistência ou a omissão do superficiário das terras onde se localizassem minérios.*"<sup>18</sup>

Entre os opositores da medida, encontrava-se Monteiro Lobato:

*"A Lei de Minas (...) destituiu o proprietário da terra do direito ao que está no subsolo - apesar da nova Constituição manter intacto o direito de propriedade, (...) E não contente com o confisco, ainda trancou com mil trancas a exploração do subsolo (...) Cria tais embaraços que só um doido varrido irá perder tempo em cavocar a terra.*"<sup>19</sup>

Sobre a mesma medida, é interessante evocar a análise feita por Juarez Távora na exposição de motivos do Código de 1934:

*"Ficou, assim, consagrada na nova legislação a tendência moderna de transformar a propriedade em geral, de um simples direito subjetivo do proprietário em uma função social do detentor da riqueza, opondo-se à propriedade-direito do passado, a propriedade-função, reconhecida pela cultura econômica dos povos como uma das condições existenciais da sociedade contemporânea.*"<sup>20</sup>

Um dos principais defensores da nacionalização dos recursos minerais na Constituinte de 1933 foi o empresário Alexandre Siciliano Jr. Sua proposta, segundo análise de Castro Gomes<sup>21</sup>, se assentava em três pontos básicos.

---

16 - Cf. Brasil, DNPM. Código de Minas, (Decreto n° 24.642 de 10 de julho de 1934) Leis e Regulamentos Subsequentes. Rio de Janeiro. Diretoria de Estatística da Produção. 1938. pp. 4-5.

17 - Hildebrando Herrmann. op. cit. p. 26.

18 - J.E. Passos Guimarães, op. cit. p. 108.

19 - Monteiro Lobato, O Escândalo do Petróleo e do Ferro. 9. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1959. pp. 14-15.

20 - Brasil, DNPM. Código de Minas... op. cit. p. 3.

21 - Angelo M. Castro Gomes, (coord.) Regionalismo e Centralização Política. Partidos e Constituinte nos Anos 30. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980, pp. 460-461.

O primeiro ponto era o de que a nacionalização era uma forma de intervenção do Estado na economia, regulando a atividade mineradora e, assim, garantindo o seu aproveitamento e a propriedade dos recursos minerais para a nação, através do controle do poder estatal.

Em segundo lugar, a nacionalização associada ao regime de concessão, "medida considerada mais aconselhável e racional que a exploração direta pela União", não se chocava com os interesses da empresa privada.

Finalmente, Castro Gomes destaca o sentido de favorecimento do capital privado nacional "para o qual fazia-se necessário uma orientação protecionista que evitasse a concorrência internacional nos momentos iniciais".

Draibe analisa o problema da nacionalização dos recursos estratégicos da seguinte forma:

*"A questão dos limites territoriais relativos aos recursos naturais e outras fontes básicas de riqueza fora resolvida já no século XIX; em 1934, tratava-se de delimitar em relação a recursos estratégicos passíveis de exploração industrial (e, portanto, intimamente vinculados ao desenvolvimento econômico e à defesa nacional) a competência dos poderes públicos e privado, equacionando a 'questão nacional' nos seus termos contemporâneos, isto é, os da relação entre os capitais nacionais e estrangeiros(...) De todo modo, nas suas codificações sobre os recursos, o Estado brasileiro não pôde deixar de considerar a questão do imperialismo, que dessa forma passava a estar presente na própria feição material e institucional do Estado."*<sup>22</sup>

A inclusão dos recursos minerais a serem descobertos no patrimônio da Nação, que também provocou polêmicas, teve a seguinte interpretação de Draibe:

*"Isso não definia apenas um quadro legal de intervencionismo estatal; abria espaço para que ele avançasse para formas ainda mais profundas: a propriedade da União sobre recursos estratégicos passíveis de exploração industrial foi o ponto de partida para a presença do Estado-empresário nessas áreas fundamentais para o desenvolvimento econômico."*<sup>23</sup>

Do ponto de vista técnico o Código de Minas de 1934, também mereceu algumas críticas,<sup>24</sup> mas, no entanto, não se pode negar sua importância decisiva na história da mineração brasileira.

Em 11 de julho de 1934 foi promulgado o Decreto nº 24.673 (publicado em 29 de agosto de 1934) que estabelecia as taxas a serem recolhidas ao erário público, conforme referido no Código de Minas. Pelo art. 3º deste diploma legal os tributos lançados pela União, estados e municípios não poderiam exceder de 25% (vinte e cinco por cento) da renda líquida da empresa mineradora.

---

22 - S. Draibe, op. cit. p. 95-96.

23 - Ibid. p. 96.

24 - Cf. L. A. Milani Martins, op. cit. pp 113-114.

Anteriormente, em 8 de março de 1934 pelo Decreto 23.979, foi realizada uma nova reforma na estrutura funcional do Ministério da Agricultura que ficou assim organizado:

- I - Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura (SENA)
  - a) Gabinete do Ministro (GM)
  - b) Diretoria de Expediente e Contabilidade (DEC)
  - c) Diretoria de Estatística da Produção (DEP)
  - d) Diretoria de Organização e Defesa da Produção (DODP)
  - e) Portaria do Ministério
- II - Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM)
- III - Departamento Nacional da Produção Vegetal (DNPV)
- IV - Departamento Nacional da Produção Animal (DNPA)

O DNPM ficou constituído dos seguintes órgãos:

- Diretoria Geral (DGPM)
- Laboratório Central da Produção Mineral (LCPM)
- Serviço de Fomento da Produção Mineral (SFPM)
- Serviço de Águas (SA)
- Serviço Geológico e Mineralógico (SGM)
- Escola Nacional de Química (ENQ)

Oficialmente, o papel funcional do DNPM foi assim definido:

*"Estudar todos os assuntos relativos à produção mineral do país e ao ensino técnico correspondente, bem como os que se referem ao conhecimento da geologia do território nacional e ao aproveitamento de águas superficiais ou subterrâneas para fins de produção de energia ou de irrigação."*<sup>25</sup>

Os quadros dos escalões superiores do DNPM eram constituídos principalmente por professores e engenheiros egressos da Escola de Minas de Ouro Preto. Neste aspecto é interessante destacar as observações de Machado:

*"É bastante estranho que, à época da estruturação do DNPM, não tenha sido tomada a iniciativa de criar um curso para formação de geólogos, porquanto a Escola de Minas de Ouro Preto, fundado em 1875, dedica-se, desde então, a formar exclusivamente engenheiros de minas, civil e metalurgista. (...) É um fato curioso observar que os poucos geólogos diplomados existentes no Brasil, desde à época que antecedeu à criação do Serviço Geológico e Mineralógico, eram todos estrangeiros."*<sup>26</sup>

A reestruturação do Ministério da Agricultura com a conseqüente criação do DNPM visava atender a necessidade da criação de agências estatais capazes de elaborar e

---

25 - Brasil, Ministério da Agricultura. *Boletim do Ministério da Agricultura*. Rio de Janeiro, Diretoria da Estatística de Produção, 23 (1-3): 109-111, jan-mar. 1934.

26 - Iran F. Machado. *Recursos Minerais - Política e Sociedade*. São Paulo, Pró-Minério/Edgar Blücher, 1989, pp. 88-89.

implementar políticas de regulação, fomento e defesa da produção e comercialização de bens primários e alguns produtos agroindustriais.<sup>27</sup>

A conjugação da moderna legislação mineira e o fortalecimento da tecnocracia com a criação do DNPM foram analisadas por Luciano Martins:

*"A partir da sua inserção no aparelho de Estado, os técnicos não manipulavam somente os instrumentos administrativos para estabelecer seu controle sobre as atividades privadas no domínio da exploração mineira, mas eles tentavam também institucionalizar este controle - isto é adquirir autoridade no setor - através de legislação específica."*<sup>28</sup>

Draibe alerta para os riscos decorrentes desta análise que enfatiza excessivamente o papel da burocracia no planejamento do desenvolvimento capitalista brasileiro:

*"... a rica e sugestiva análise de Luciano Martins corre o risco de transformar a moderna burocracia econômica, que emergiu no pós-30, em ator isolado, senão único, do processo de industrialização. No limite, tal abordagem conduz a uma dissociação entre a ordem política e a econômica."*<sup>29</sup>

De qualquer maneira, o incremento de pedidos de registros de manifesto de jazidas e minas ocorridos nos anos que sucederam a publicação do Código de Minas, aliado à necessidade de insumos minerais que o projeto de industrialização do país impunha, iriam conferir ao DNPM, nos seus primeiros anos, prestígio e papel de destaque no aparelho de Estado.

O art. 10 do Código de Minas estabelecera a data de 20 de julho de 1935 para que os proprietários de jazidas ou minas solicitassem o seu registro junto ao DNPM, findo este prazo, tais depósitos minerais seriam incorporados ao patrimônio da Nação. No entanto, em 10 de setembro de 1935 foi promulgada a lei nº 94 que prorrogava tal prazo até 20 de julho de 1936.

Em 1936 é constituído no Rio de Janeiro o Instituto Brasileiro de Mineração e Metalurgia (IBMM), que se autoproclamava uma associação técnico-científica e cujas finalidades eram enunciadas no art. 2º de seus estatutos:

*"... incentivar as artes e ciências ligadas à produção econômica dos minerais e metais úteis; facilitar e facultar a seus associados a obtenção de novos conhecimentos técnicos e o emprego de sua atividade; fazer tudo, enfim, que, amparando os interesses de seus associados, redunde no progresso da economia mineral do Brasil."*<sup>30</sup>

Pelo mesmo artigo era criado como órgão oficial de publicação do IBMM a revista bimensal "Mineração e Metalurgia".

---

27 - No pós-30 foram criados vários órgãos com esta finalidade, como o Departamento Nacional do Café (1933), o Instituto Nacional do Açúcar e do Alcool (1933), o Instituto Nacional do Pinho (1941), o Instituto Nacional do Sal (1941) e o Instituto do Cacau da Bahia (1931).

28 - Luciano Martins. *Pouvoir et Développement Economique - Formation et Evolution des Structures Politiques au Brésil*. Paris, Anthropos, 1976, p. 283.

29 - S. Draibe. op. cit. p. 25.

30 - A íntegra dos estatutos do IBMM pode ser encontrada em *Mineração e Metalurgia*, 1(1):45-48, mai-jun. 1936.

A composição da diretoria do referido instituto, a relação de seus sócios fundadores<sup>31</sup> e o exame da autoria dos artigos da citada revista demonstram que em sua esmagadora maioria o IBMM agrupava técnicos do DNPM, professores universitários e empresários da indústria mineral.

O lema oficial da entidade sugeria uma possível vocação "lobbista": "IBMM: promove, coordena e defende os interesses de todos quanto estão ligados às grandes indústrias de mineração e metalurgia."

O editorial do primeiro número de "Mineração e Metalurgia" consoante com o clima belicista que pairava na Europa, revelava a importância que o IBMM dava à utilização dos recursos minerais como insumos para a indústria bélica. Tal editorial se encerrava com a seguinte afirmação:

*"Ideologias rolam sobre ideologias, mas o único princípio que subsiste e para o qual acabam apelando os ideologistas, é o da força. Esta, teremos que buscar nas entranhas da terra e é a indústria extrativa mineral que poderá fornecer os elementos com que ela se cria."*<sup>32</sup>

O período compreendido entre 1934-1937 é marcado pela busca de um equilíbrio político entre as classes economicamente dominantes. De um lado alinhavam-se os grupos agrícolas, que, apesar de terem perdido sua hegemonia ainda conservavam considerável força política, e de outro, os grupos financeiros, industriais e comerciais. Esta disputa não se limita às classes dominantes. Há um nítido esforço de cooptação das demais classes e, isto se reflete na pressão exercida sobre a administração pública por esses grupos econômicos.<sup>33</sup>

No âmbito do setor mineral isto pode ser constatado pelas palavras de Avelino Ignácio de Oliveira, então diretor do SFPM:

*"O ano de 1936 assinalou a mais tremenda ofensiva contra os serviços do Governo. A argumentação científica foi relegada para um plano inferior e nomes respeitáveis, pela posição que desfrutam no cenário político ou social, não vacilaram endossar as mais graves acusações à honra privada dos engenheiros oficiais (...) É interessante notar, aqui, que esta grande ofensiva coincide com a promulgação do Código de Minas, isto é, com a nacionalização das riquezas do nosso subsolo."*<sup>34</sup>

Depois da Revolução de 30 até o restabelecimento da ordem constitucional em 1935, o Governo Provisório, livre de eventuais restrições do Congresso que permanecia fechado, pode realizar uma série de transformações na atuação da administração pública, que de um lado a modernizaram e a tornaram mais eficientes no sentido de prover o Estado de um aparelho

---

31 - A relação completa dos sócios fundadores do IBMM encontra-se em *Mineração e Metalurgia*, 2(7):71-75, mai-jun, 1937.

32 - Idem 1(1):1, mai-jun. 1936.

33 - Cf. M.W.V Cunha, op. cit. pp 66-67.

34 - Brasil, Serviço de Fomento da Produção Mineral. *Relatório da Diretoria - 1936*. Rio de Janeiro, Diretoria de Estatística de Produção. Ministério da Agricultura, 1937. p. 3.

econômico centralizado; por outro lado estas medidas reforçadas pela Constituição de 34 representaram um avanço na organização do serviço civil, proporcionando ao funcionalismo regalias, direitos, bem como projeção política.

Após 1935, com o funcionamento normal do Legislativo, a possibilidade de legislar do Executivo, quase sempre com o concurso dos técnicos da administração pública, ficou restringida. A capacidade das agências federais de regular as atividades econômicas da sua jurisdição, ficou sensivelmente diminuída com a interferência do Congresso, como assinalava Avelino Ignácio de Oliveira no já citado Relatório da Diretoria do SFPM-1936.

Esta situação torna-se propícia para o que Cunha aponta como outro tipo de pressão exercida pelas classes dominantes:

*"Trata-se da pressão para que o Congresso se anule ou se renda às iniciativas legislativas tomadas pelo Executivo, a portas fechadas, em gabinetes onde funcionam técnicos, (...) muitas vezes assessores ao mesmo tempo, e bem pagos, dos organismos de estudo das associações de classe."*<sup>35</sup>

O IBMM enquadrava-se nesta observação. Um editorial de "Mineração e Metalurgia", com um discurso semelhante aos pronunciamentos dos diretores do DNPM, criticava a iniciativa, tomada pelo Parlamento, de reformulação do Código de Minas: "Mas infelizmente, todo o país sofre de um mal comum: o congresso, as câmaras, os legisladores de profissão."<sup>36</sup>

Em 1937 ocorre o auge de um intenso processo de desgaste da organização constitucional, principalmente pelos ataques desferidos ao Congresso. Contando com uma base de apoio na administração pública federal, no movimento integralista (de ideologia fascista), em setores do empresariado e, principalmente, nas Forças Armadas, em 10 de novembro de 1937, Vargas determina o fechamento do Congresso e instaura o Estado Novo.<sup>37</sup>

## 2.2 - A ECONOMIA DO PRÉ - GUERRA

O Governo Provisório empossado após a vitória da Revolução de 30 deparou-se diante de um cenário econômico extremamente negativo: no plano internacional vivia-se uma intensa crise deflagrada em 1929, cujos desdobramentos, ao nível nacional, afetariam profundamente o setor cafeeiro que há anos encontrava-se em um estado de acentuada vulnerabilidade, como já exposto anteriormente.

Conseqüência imediata da crise mundial foi a vertiginosa queda de demanda externa por produtos brasileiros. Com efeito, a média anual das exportações, no período 1926-1930, que fora de 88.200.000 de libras esterlinas, caiu para 38.000.000 no quinquênio 1931-

---

35 - M.W.V. Cunha. op. cit. p. 68.

36 - *Mineração e Metalurgia*, 1(6):242, mar-abr. 1937.

37 - Cf. Lourdes Sola "O Golpe de 37 e o Estado Novo" in Carlos Guilherme Mota (org) op. cit. pp 256-266.

1935<sup>38</sup>. Para um país cuja economia se assentava no tradicional modelo primário-exportador, isto representou um grande golpe, e:

*"Além disso, uma vez que a sua atividade de exportações se concentrava em um ou dois produtos, era uma economia reflexa em toda a extensão do termo, isto é, não só importava as crises das economias que dependia como também era extremamente vulnerável às flutuações ocorridas nos preços internacionais desses produtos."*<sup>39</sup>

Poucos meses após a deflagração da crise ocorreu maciça fuga de capitais estrangeiros investidos no país, o que acarretou o esgotamento das reservas monetárias.

A grande acumulação de estoques originados da safra de 1929, a súbita liquidação das reservas e a falta de perspectivas de financiamento das futuras safras, pressionaram fortemente a queda do preço internacional do café, que representava 71% das exportações brasileira, provocando a queda do valor da moeda nacional.<sup>40</sup> A paridade da moeda brasileira decresce de US\$118, em 1929, para apenas US\$71 em 1932.<sup>41</sup>

A conjugação desses três fatores, queda violenta das exportações, liquidações das reservas e grande desvalorização da moeda nacional configura um quadro de precárias condições de realizar importação. De fato, no período 1929-1931 as importações caíram de 416.000.000 de dólares para 108.000.000.<sup>42</sup>

Mas, apesar da intensa crise econômica mundial um fato notável ocorreu no país, apesar da redução do poder aquisitivo externo. a demanda interna se manteve inalterada. A explicação para tal fenômeno remonta à política de defesa do café, implementada pelo Governo Provisório.

Numa situação de baixo preço internacional, e crescente acúmulo de estoques invendáveis de café que pressionavam cada vez mais para baixo os preços, sem o crescimento da quantidade de vendas devido à baixa elasticidade - preço da demanda, a solução adotada foi a compra dos excedentes pelo Governo e sua posterior destruição.

*"À primeira vista parece um absurdo colher o produto para destruí-lo. (...) Ora, como o que se tinha em vista era evitar que continuasse a baixa de preços, compreende-se que se retirasse do mercado parte do café colhido para destruí-lo. Obtinha-se dessa forma, o equilíbrio entre oferta e procura a nível mais elevado de preços (...). Ao garantir preços mínimos de compra, remuneradores para a grande maioria dos produtores, estava-se na realidade mantendo o nível de emprego na economia exportadora e, indiretamente, nos setores produtores ligados aos*

---

38 - Dados extraídos de Heitor Ferreira Lima, op.cit. p.353.

39 - Maria Conceição Tavares, *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro - Ensaio sobre Economia Brasileira*. 3. ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1974.

40 - C. Furtado, op. cit. p. 187.

41 - Dados obtidos de Werner Baer. *A industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil*. 6. ed. Rio de Janeiro. FGV., 1985, p. 16.

42 - Ibid. p. 16.

*mercado interno (...) Dessa forma, a política de defesa do setor cafeeiro nos anos da grande depressão concretiza-se num verdadeiro programa de fomento da renda nacional. Praticou-se no Brasil, inconscientemente, uma política anticíclica de maior amplitude que a que se tenha sequer preconizado em qualquer dos países industrializados.*<sup>43</sup>

A recuperação da economia nacional que se evidencia em 1933, não é, portanto, fruto de fatores e condicionantes externos, mas produto, ainda que não intencionado, de uma política interna de fomento da renda nacional, corolário da defesa dos interesses cafeeiros.

A elevação vertiginosa dos preços de produtos manufaturados importados provocada pela desvalorização da moeda e a manutenção da demanda interna agregada<sup>44</sup>, associada à escassez global de recursos para importar, criaram condições excepcionais para o desenvolvimento dos investimentos no setor industrial nacional:

*"É evidente que, mantendo-se elevado o nível da procura e represando-se uma maior parte dessa procura dentro do país, através do corte de importações, as atividades ligadas ao mercado interno puderam manter, na maioria dos casos, e em alguns aumentar, sua taxa de rentabilidade. Esse aumento de rentabilidade se fazia concomitantemente com a queda dos lucros no setor ligado ao mercado externo. Explica-se, portanto, a preocupação de desviar capitais de um para outro setor.*<sup>45</sup>

O crescimento do setor industrial verifica-se, portanto, não só pelo estímulo de seus maiores lucros, como também pelo novo impulso recebido por sua capacidade de atrair capitais originados no setor importador ou pela simples transferência de investimentos de um setor para outro.

É importante destacar que já, à época da depressão mundial, o Brasil dispunha de um mercado interno amplo, uma razoável infra-estrutura urbana de serviços básicos, bem como uma estrutura industrial, ainda que incipiente, relativamente diversificada com capacidade produtiva subutilizada.<sup>46</sup>

O fator mais importante na fase inicial da expansão da produção industrial foi a rápida utilização da capacidade ociosa. O aproveitamento da capacidade já instalada no país proporcionou maior rentabilidade do capital aplicado, gerando recursos, dentro da própria indústria, para sua expansão.

A expansão industrial se dá inicialmente no sentido da produção de bens de consumo por exigirem equipamentos simples, passíveis de serem produzidos no país. Porém, a demanda interna, associada às dificuldades de importação pressionaram o avanço industrial na direção da produção de insumos e equipamentos nacionais.

---

43 - C. Furtado, op. cit. pp. 189-192.

44 - Alguns autores defendem, inclusive, um aumento na demanda. Ver W. Baer, *A Industrialização...* op. cit. p. 17.

45 - C. Furtado. op. cit. p. 198.

46 - M. C. Tavares, op. cit. p. 60.

De 1930 a 1938, a produção de têxteis de algodão teve um crescimento de 78,3% contra 314,7% e 170,5% de cimento e ferro gusa, respectivamente, no mesmo período. A percentagem da produção interna de cimento em relação ao consumo nacional cresceu de 18,4% em 1930 para 92,5% em 1938. Para o ferro gusa estes valores cresceram de 24,5% para 45,5%.<sup>47</sup>

Barros de Castro interpreta esses dados como resultado da "primeira grande vitória da industrialização brasileira em sua marcha em direção aos recursos naturais do país".<sup>48</sup>

O Quadro 5.1, abaixo, relaciona a produção derivada da indústria extrativa mineral brasileira no período 1932-1938, que precedeu a II Guerra Mundial.

Quadro 2.1 BRASIL: PRODUÇÃO DERIVADA DA INDÚSTRIA MINERAL (toneladas)								
PRODU- TOS	Média 1927/31	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938
aço	19.581	34.192	53.567	61.675	64.231	73.667	76.430	92.420
carvão	364.638	540.731	646.075	730.622	840.088	662.196	762.789	907.224
cimento	98.614	149.453	225.680	323.909	356.261	485.064	571.462	617.896
ferro gusa	27.648	28.809	46.779	58.559	64.082	78.418	88.101	122.352
ferro laminado	23.510	29.547	42.362	48.699	52.358	62.946	71.419	85.666
manganês (1)	36.928	20.285	24.803	-	60.699	166.471	262.409	306.025
ouro (2)	3.587	3.728	3.659	3.462	3.713	3.909	4.534	4.447
sal	352.901	387.367	428.858	280.573	277.583	494.119	708.714	754.874

(1) Dados de exportação

(2) Quantidade expressa em kg.

Fonte: IBGE: Anuário Estatístico do Brasil (vários)

47 - Cálculos realizados a partir de dados obtidos de L. A. Milani Martins. op. cit. p. 39 e W. Baer, A industrialização... op. cit. p. 20.

48 - Citado por L. A. Milani Martins. op. cit. p. 39.

O Quadro 2.2, apresentado a seguir, relaciona as taxas de crescimento anual médio de produtos derivados da indústria extrativa mineral.

Quadro 2.2 BRASIL: CRESCIMENTO ANUAL MÉDIO DA PRODUÇÃO MINERAL 1932-1938 (%)	
PRODUTOS	CRESC. ANUAL MÉDIO
aço	18,0
carvão	9,0
cimento	26,7
ferro gusa	27,3
ferro laminado	19,4
manganês	57,2
ouro	3,0
sal	11,8

Fonte: Calculado a partir do Quadro 5.1

Após a promulgação do Código de Minas de 1934, os decretos expedidos pelo DNPM, autorizando a pesquisa e lavra, evoluíram consideravelmente, como pode ser observado no Quadro 2.3

QUADRO 2.3 BRASIL: DECRETOS EXPEDIDOS PELO DNPM, 1935-1939		
Anos	Autorização de Pesquisa	Concessão de Lavra
1935	43	1
1936	21	3
1937	43	8
1938	164	12
Total	271	24

Fonte: DFPM/DNPM - Relatório da Diretoria (vários).

Apesar da precariedade dos dados estatísticos, à época, constata-se um significativo crescimento da indústria mineral, tanto em termos absolutos como em relação aos demais segmentos da economia.

Depois da crise mundial de 1929 até 1939, início da II Guerra, a economia brasileira apresentou uma considerável capacidade de recuperação. A produção industrial cresceu 50% de 1929 a 1937. A produção primária, destinada ao mercado interno, cresceu 40% no mesmo período. Entre 1920 e 1929 foram criados 4.697 estabelecimentos industriais contra 12.232 no decênio seguinte. Em 1939 o país dispunha de 49418 unidades industriais empregando 781.185 operários.<sup>49</sup>

A performance da economia brasileira no período compreendido entre a crise mundial e a eclosão da II Guerra foi avaliada, da seguinte maneira por Furtado:

*"Dessa forma, não obstante a depressão imposta de fora, a renda nacional aumentou em 20 por cento (...) o que representa um instrumento "per capita" de 7 por cento. Este aumento não é de nenhuma forma desprezível, se se tem em conta que nos EUA, no mesmo período, decresceu a renda "per capita" sensivelmente. Aqueles países de estrutura econômica similar à do Brasil, que seguiram uma política mais ortodoxa, nos anos da crise, e ficaram, portanto, na dependência do impulso externo para recuperar-se, chegaram em 1937 com suas economias ainda em estado de depressão."<sup>50</sup>*

A política econômica adotada em defesa do café que, através de investimentos improdutivos na compra de estoques excedente, manteve a renda nacional e a demanda interna, além da reduzida capacidade de importar criaram condições para um novo modelo de desenvolvimento baseado na substituição das importações.

A expansão industrial deste período não foi apenas um crescimento da produção. Ocorreu uma significativa acumulação de capital e mudanças tecnológicas nos novos setores de substituição de importações em particular, e na indústria como um todo. Os insumos internos passaram a ter papel destacado nos investimentos industriais e houve uma ampla diversificação da estrutura da produção interna.<sup>51</sup>

Inicialmente, como já mencionado, o processo de substituição de importações fundou-se no aumento da produção industrial através da utilização da capacidade ociosa instalada, redundando em elevado aumento de produtividade. Posteriormente, através da redistribuição de fatores e de recursos, a capacidade de importação disponível foi empregada na aquisição no exterior, de insumos e bens de capital insubstituíveis:

*"Podemos então concluir que a substituição de importações (...) deu um impulso a*

---

49 - H. F. Lima. op. cit. pp. 357-359.

50 - C. Furtado, op. cit. pp. 200-201.

51 - Alberto Fishlow, "Origens e consequências da substituição de importações no Brasil" in Flavio Rabelo Versiani e José Roberto Mendonça de Barros (org.) *Formação Econômica do Brasil - A experiência da Industrialização*. 1. ed. rev. São Paulo, Saraiva, 1978, p. 32.

*uma mais sofisticada estrutura produtiva. Correspondente a esta alteração, houve uma mudança na distribuição de importações, em favor de produtos mais especializados, incapazes de uma pronta substituição. parcialmente guiadas pela política, mas também pelo próprio mecanismo de preços, puderam ser obtidas importações essenciais e complementares para reforçar o processo de crescimento.*"<sup>52</sup>

O crescimento da produção industrial na década de 30 não correspondeu, segundo Cohn,<sup>53</sup> um aumento do número de trabalhadores neste setor. Este fato se explica pela utilização intensiva dos equipamentos ociosos existentes, refletindo um aumento de produtividade. Por outro lado, não houve uma mudança significativa na estrutura da sociedade brasileira como se pode depreender do Quadro 2.4.

QUADRO 2.4 BRASIL: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, 1920-1940 (%)		
SETOR	1920	1940
Primário	69,7	67,0
Secundário	13,8	14,8
Terciário	16,5	28,2

Fonte: Adaptado de W. Baer (1985)

Especificamente em relação à indústria extrativa mineral, não houve alteração. Em 1920, 0.8 % da população economicamente ativa se dedicava a esta atividade econômica; em 1940 tem-se exatamente a mesma percentagem.<sup>54</sup>

No que diz respeito às relações econômicas internacionais duas importantes alterações ocorrem nessa época. Primeiramente, os Estados Unidos emergem como principal centro econômico no sistema internacional em que o Brasil estava inserido. Isto provocou um deslocamento do eixo das relações econômicas com Inglaterra, até então o parceiro comercial privilegiado do Brasil, para os Estados Unidos, tanto no plano dos investimentos no país, como no das trocas internacionais. Como consequência, isto

*... "reforçava as tendências desfavoráveis aos exportadores de produtos primários, em virtude da substituição de um centro importador relativamente dependente do fornecimento externo dese produtos, como é o caso da Inglaterra, por uma típica*

52 - Ibid. p. 34.

53 - Gabriel Cohn, op. cit. p. 300.

54 - W. Baer. A Industrialização... op. cit. p. 15.

*'economia continental' altamente desenvolvida e diversificada, apta a suprir-se internamente de boa parte daquilo que importa e mesmo a competir no exterior com exportadores de produtos primários. "...*<sup>55</sup>

A segunda das alterações se refere à importância assumida pela Alemanha nas trocas comerciais com o Brasil durante os anos 30, até o rompimento das relações na II Guerra. Vargas, com habilidade política, se aproveitou dessa aproximação no sentido de ampliar sua margem de ação junto aos Estados Unidos. Dessa forma, este período vai se caracterizar por uma política ambígua de relações externas, num movimento pendular que ora acenava para uma maior aproximação com os Estados Unidos, ora buscava estreitar os laços com a Alemanha, com o objetivo precípua de obter recursos financeiros para o projeto de desenvolvimento industrial brasileiro, como mencionado no capítulo 3.

---

55 - G. Cohn, op. cit. p. 298.

## CAPÍTULO 3 - 1937-1945: O FORTALECIMENTO DO PODER DE ESTADO E A CONSOLIDAÇÃO DOS APARELHOS ESTATAIS

### 3.1 - O LEVIATÃ EMERGE

No próprio dia do golpe que instituiu o Estado Novo, foi outorgada uma nova Constituição, redigida por Francisco Campos, ministro da Justiça, simpatizante das teses integralistas. Pela Nova Carta, o presidente passou a dispor de plenos poderes, tanto ao nível Executivo como Legislativo (o Congresso foi colocado em recesso). Ao presidente era permitido demitir ou transferir funcionários, bem como afastar ou reformar militares. O art. 186 declarava em todo país o estado de emergência (que perdurou até 1945), que permitia prisões, exílios, invasão de domicílios, instituiu a censura de todas comunicações, etc. Todas estas medidas poderiam ser tomadas independentemente do poder Judiciário.<sup>1</sup>

Este conjunto de medidas criava as bases legais (ainda que ilegítimas) para um poder extremamente centralizado e conferia ao Estado, enquanto agente político, a hegemonia no embate de forças políticas envolvidas.

O fortalecimento do poder central, baseado intensamente na figura de Vargas, irá permitir que durante o Estado Novo se direcione, com mais consistência, no sentido da organização de um aparelho econômico centralizado, e de uma prática de planejamento econômico compatíveis com a necessidade de implementar um projeto de industrialização pesada, ainda que limitado.<sup>2</sup>

Em relação às atividades de mineração, a Constituição de 10 de novembro de 1937 mantém os princípios fundamentais da Carta anterior, exceto pelo art. 143, inciso 1º que determina que as empresas de mineração devem ser constituídas por acionistas brasileiros. Assim, a Constituição de 1937 reforça o conteúdo nacionalista contido na Constituição de 1934.

Cabe aqui abrir parênteses, no sentido de destacar uma identidade de segmentos militares com esta política de nacionalização dos recursos minerais, como aponta Sola:

*"No Brasil, nação economicamente dependente, em que predominava a produção de matérias-primas, o problema da defesa nacional era associado pelas cúpulas militares (e por Vargas) à instalação de indústrias de base, à exploração autônoma das fontes de energia e à proteção das riquezas do sub-solo, condições também de "reaparelhamento militar eficiente."³*

Além do disposto no art. 143, a participação do capital estrangeiro na mineração brasileira ficava ainda mais restringida com o art. 2º, parágrafo 2º, inciso 1º do decreto-lei nº 66 de 14 de dezembro de 1937: "as empresas de mineração deveriam ser constituídas por sócios ou acionistas brasileiros ou por pessoas jurídicas brasileiras, estabelecia também que as ações

1 - Ver L. Sola, op. cit. p. 266.

2 - Cf. S. Draibe, op. cit. pp. 103-104.

3 - L. Sola, op. cit. p. 265.

deveriam ser sempre do tipo nominativas."<sup>4</sup>

Esta restrição foi posteriormente atenuada através do decreto-lei nº 3.553 de 25 de agosto de 1941, que permitia às sociedades mineradoras a emissão de ação ao portador.

Em 11 de abril de 1938, o decreto-lei nº 366 incorporava ao Código de Minas um novo título (Título VIII) em que se instituiu o regime legal das jazidas de petróleo e gases naturais, inclusive os gases raros. Logo a seguir, em 29 de abril, o decreto-lei nº 395, declarava de utilidade pública e regulava a importação, exportação, transporte, distribuição e comércio de petróleo bruto e seus derivados, no território nacional, e também assim a indústria da refinação de petróleo importado ou produzido no Brasil.

Pelo mesmo decreto-lei nº 395 em seu art. 4º foi criado o Conselho Nacional do Petróleo - CNP, órgão autônomo, subordinado diretamente ao Presidente da República, que seria responsável pela política e administração do petróleo, gás natural, rochas betuminosas e pirobetuminosas.

A regulamentação definitiva do CNP se deu pelo decreto-lei nº 538 de 7 de julho de 1938 determinando àquele órgão as seguintes atribuições: controle de importação, exportação, transporte, distribuição e comércio de petróleo e derivados, em todo território nacional; autorizar a instalação de refinarias e depósitos, determinando sua localização, capacidade, natureza e qualidade dos produtos; controle de preços; fiscalização das empresas petrolíferas; autorização de pesquisa e concessão de lavras das jazidas de petróleo, gás natural, rochas betuminosas e pirobetuminosas, etc.<sup>5</sup>

Numa conjuntura de pré-guerra, com o agravamento do país ser totalmente dependente de petróleo e derivados era necessário que o país dispusesse de um órgão técnico dotado de autonomia e recursos financeiros que lhe capacitasse para solucionar o problema da produção de petróleo:

*"O CNP não poderia ver reproduzidas em suas atividades as mesmas dificuldades que o SGMB e o DNPM tiveram que enfrentar. Para bem desempenhar suas funções, deveria gozar de autonomia e flexibilidade inconcebíveis na rotina burocrática do serviço público."*<sup>6</sup>

De acordo com o art. 67 da Constituição de 1937, é criado, em 1938, o Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP - que possuía entre outras as seguintes atribuições: elaboração do orçamento anual; fiscalização da execução orçamentária, definir, racionalizar e controlar a carreira do servidor público, bem como a organização da estrutura administrativa.

Criado no seio de um regime autoritário, coube ao DASP uma enorme concentração de atribuições que lhe proporcionou um acentuado grau de poder. Além de suas funções normativas e executivas, desempenhou funções legislativas nas mais variadas matérias.

4 - Brasil, DNPM, Código de Minas... op. cit. pp. 46-49.

5 - Ver Almir de Andrade. Contribuição... op. cit. p.

6 - L. A. Milani Martins. op. cit. pp. 62-63.

Na esfera federal, o DASP assessorava diretamente Vargas, que, com o respaldo deste órgão, fazia valer seus interesses. No plano estadual através dos "daspinhos" (Departamentos Estaduais dos Serviços Públicos) chegava ao limite de cancelar ou reprovar atos e decretos de competência dos interventores estaduais.<sup>7</sup>

Em relação à reformulação da estrutura administrava, Draibe assim avaliou o desempenho do DASP:

*"Com êxito relativo, é verdade, definiu normas e regras de admissão e recrutamento pelo sistema de mérito e por concursos públicos, competitivos e obrigatórios; estruturou a carreira do funcionário e procedeu, também, a certa racionalização operativa, padronizando material e centralizando as compras da administração federal."*<sup>8</sup>

Os chamados Serviços, subordinados ao DNPM, foram, pelo decreto-lei nº 1374 de 23 de dezembro de 1938, transformados em Divisões, numa iniciativa visando agilizar a estrutura administrativa daquela agência.

Os anos 30 vão se caracterizar por um notável crescimento do fascismo e do nazismo na Europa, principalmente a partir de 1934, quando Hitler sobe ao poder na Alemanha. Decorrente deste crescimento, Itália e mais intensamente a Alemanha, adotam uma política de preparação para a guerra, que consistia fundamentalmente de intensa propaganda ideológica, investimentos maciços na indústria bélica, uma política externa agressiva e um esforço de formação de estoques de matérias-primas.

Os anos que precederam a II Guerra Mundial (1934-1939) representaram um substancial aumento das relações comerciais entre Brasil e Alemanha sobretudo em relação às exportações brasileiras de algodão.

A partir de 1934, os Estados Unidos, que eram o principal fornecedor, reduziram drasticamente sua exportação algodoeira à Alemanha, cabendo ao Brasil substituí-los.

No entanto os Estados Unidos permaneciam, também, como um forte parceiro comercial do Brasil.

O governo brasileiro utilizou politicamente esta aproximação com a Alemanha para obter maior flexibilidade nas suas relações com os Estados Unidos no sentido de conseguir apoio financeiro e de equipamentos em duas áreas eleitas prioritárias para o desenvolvimento industrial: petróleo e siderurgia.<sup>9</sup>

Em 1938, com a invasão da Austria pela Alemanha e anexação da Abissínia pela Itália, a questão da guerra passa a ser tema candente, também, nas esferas ligadas à mineração brasileira como atestam as palavras de Euzébio de Oliveira, antigo diretor do SGMB:

*"...devemos nos armar, provendo-nos de instrumentos de defesa adequada, uma vez que o balanço de todos acontecimentos destes últimos anos nos leva à*

7 - Cf M. W. V Cunha, op. cit. p. 92=94, e S. Draibe, op. cit. p. 86.

8 - S. Draibe, op. cit. p. 85.

9 - Cf. Gabriel Cohn. "Problemas da Industrialização no Século XX". In: Carlos G. Mota (org.) op. cit. pp. 298-299.

*conclusão de que só a força é capaz de infundir respeito mútuo entre as nações do mundo.*"<sup>10</sup>

Euzébio de Oliveira sustentava a tese de que o Brasil dispunha em quantidade apreciável os insumos minerais necessários à execução da guerra, o que lhe conferia uma situação vantajosa e defendia sua imediata extração e sua eventual metalurgia:

*"...quero dizer que chegou o momento de aproveitarmos convenientemente os nossos recursos minerais; a idéia de guardá-los para aproveitamento futuro, para outras gerações custou a ser morta, porém morreu".*<sup>11</sup>

Desta afirmação é possível depreender a preocupação de administrar os recursos minerais em função das demandas imediatas impostas pela conjuntura, em detrimento de um planejamento de médio a longo prazo, relevando, inclusive, as vicissitudes que o pós-guerra poderia acarretar.

Em 1939, ao dar posse a seu substituto, o general Toledo Bordini, diretor da Diretoria de Material Bélico enunciou algumas sugestões no sentido de garantir o suprimento de matérias-primas minerais consideradas indispensáveis em tempo de guerra: instalação no país da metalurgia do zinco, cobre, chumbo e alumínio. Também foi sugerida a incrementação do aproveitamento da pirita, bem como a fabricação do ácido nítrico para evitar a importação de salitre em condições críticas devido à guerra.

A busca da concretização de tais medidas ensejou um programa de cooperação entre a Diretoria de Material Bélico e o DNPM visando a extração e metalurgia de metais básicos necessários à indústria bélica.<sup>12</sup>

A deflagração da guerra e o definitivo alinhamento do Brasil com os aliados reforçaram notavelmente os interesses americanos nos recursos minerais considerados estratégicos para o esforço de guerra.

Este período é marcado por um imenso afluxo de geólogos americanos que executaram o rastreamento de praticamente todo o território brasileiro, na busca de novas jazidas de interesse estratégico. Estima-se que somente a Comissão Americana de Compras abrigava mais de 100 técnicos. Durante o período da guerra estes técnicos pesquisaram e descobriram indícios de petróleo, jazidas de grafita, chumbo, berilo, tantalita, cassiterita, ferro, níquel, cromo, tungstênio, zircônio, apatita, manganês, alumínio, quartzo, mica, diamante, rutilo, columbita, etc.<sup>13</sup>

Vários geólogos e técnicos da área de mineração, provenientes dos Estados Unidos, estavam ligados ao DNPM, inclusive ocupando cargos de chefia e, obviamente, tiveram importante influência nas decisões tomadas por esta agência, como registra Monteiro Lobato:

---

10 - Euzébio de Oliveira. "A Marinha de Guerra e os Recursos Minerais do Brasil." *Mineração e Metalurgia*, 3(17): 319 jan-fev 1939.

11 - *Ibid.*, pp. 321-322.

12 - Cf. *Mineração e Metalurgia*, 9 (19): 1, mai-jun. 1939.

13 - Dados obtidos de diversos números de "*Mineração e Metalurgia*" no período 1940-1945.

*"Esse famoso Departamento Nacional de Produção Mineral, que custa ao país mais de 5000 contos por ano, é um organismo composto de numerosas peças. Umás ornamentais apenas, de mera função decorativa, como seu diretor geral. Outras técnicas, mas simplesmente burocráticas. Existem, todavia, duas peças mestras que estão para o resto do organismo como o cérebro humano está para o corpo. São elas o diretor da Geofísica, Mr. Mark Malamphy e o diretor de Geologia, Mr Victor Oppeheim. Peças mestras, sr. Ministro, porque um é detentor em primeira mão dos resultados dos estudos geofísicos, e o outro é o detentor em primeira mão dos resultados dos estudos geológicos. Esses dois homens, portanto, dispõem de todos os segredos do subsolo nacional (...) Conjugados, formam a cabeça do Departamento, a cabeça de onde tudo emana - sejam as determinações do diretor geral, sejam as instruções dos Ministros de Agricultura."*<sup>14</sup>

É importante destacar que às vésperas da deflagração da guerra, em 1939, a Divisão de Fomento do DNPM encontrou petróleo num poço situado em Lobato (Bahia). Imediatamente, através do decreto-lei nº 3701 de 6 de fevereiro, a área do Reconcâvo Baiano, delimitada por uma circunferência de 60 quilômetros, tendo como centro o referido poço, passava a ser reserva sob domínio exclusivo da União, dentro do qual não se procederia outorgas de autorizações para pesquisa nem concessões de lavra de jazidas petrolíferas e e gases naturais.

Naturalmente, a descoberta e o início da produção de petróleo no Brasil, aumentou ainda mais o interesse norte-americano em relação aos recursos minerais brasileiros, que se concretizou com o envio de vários especialistas que se juntaram aos técnicos brasileiros em campanhas de exploração do citado combustível.

Em setembro de 1939 é deflagrada a guerra na Europa. Vargas, dando sequência a sua política de duplo jogo opta pela neutralidade.<sup>15</sup>

Como consequência imediata da guerra européia, as relações comerciais do Brasil sofreram uma profunda transformação. No primeiro semestre de 1939 o Brasil importou 585.000 contos de réis da Alemanha, quantia que caiu para 80.000 contos no primeiro semestre de 1940. Em relação às exportações para a Alemanha estas caíram de 430.000 contos para 104.000 contos de réis no primeiro semestre de 1940. Em contrapartida, as transações comerciais com os Estados Unidos se intensificaram: no primeiro semestre de 1939 o Brasil importou 678.000 contos de réis, montante que se elevou para 1.352.000 contos de réis no primeiro semestre de 1940; em relação às exportações essas cresceram, nos mesmos períodos, de 868.000 para 932.000 contos de réis. Merece destaque o fato de que quem substituiu a Alemanha nas importações de produtos brasileiros não foram os Estados Unidos, mas a Inglaterra, que nos períodos acima considerados elevou de 278.000 para 540.000 contos de réis os valores importados do Brasil. Isto se explica tanto pela dominação inglesa sobre os transportes marítimos no Atlântico, como pela política de

14 - Monteiro Lobato, op. cit. p. 71.

15 - Ver Ricardo Antônio Silva Seitenfus. *O Brasil de Getúlio Vargas e a Formação dos Blocos: 1930-1942. O Processo do Envolvimento Brasileiro na II Guerra Mundial*. São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1985. pp. 267-268.

formação de estoques em função da perspectiva do prolongamento da guerra.<sup>16</sup>

Este quadro revela uma mudança de eixo nas transações comerciais brasileiras: a Europa que em 1939 fornecia 52% das importações brasileiras, em 1940 fornece apenas 26%. Em oposição, o continente americano cresce de 44% em 1939 para 69% em 1940.<sup>17</sup>

Através do decreto-lei nº 1985 de 29 de janeiro de 1940 foi promulgado um novo Código de Minas, cujo projeto foi elaborado pelo DNPM. O novo código mantinha os princípios básicos do código anterior, mas apresentava notável evolução nos aspectos técnicos, administrativos e jurídicos.

Entre as principais alterações promovidas, vale destacar que o código de 1940:

- acentuou o caráter nacionalista restringindo a inserção de capital estrangeiro na mineração; aprimorou o conceito jurídico e econômico de jazida e mina; simplificou o processo de autorização de pesquisa e concessão de lavra: impôs um prazo máximo de cinco anos para o início da lavra da jazida sob pena da perda de concessão; evoluiu na regulamentação do aproveitamento de jazidas destinadas ao suprimento de materiais de construção; ampliou o regime legal da garimpagem e faiscação.

Os anos que sucederam a promulgação do Código de Minas de 1940 foram marcados por intermináveis polêmicas principalmente sobre a separação entre a propriedade do solo e a propriedade dos recursos minerais, bem como sobre as restrições impostas ao capital estrangeiro na mineração.

Em 1943, o Ministro da Agricultura Apolônio Sales, partidário do regime de acesso, solicitou ao Presidente da República uma revisão do Código de Minas, e na exposição de motivos afirmava:

*"A prática tem demonstrado, entretanto, que o novo Código ainda tem falhas a eliminar (...) E não é só, pois contém, além disso, disposições restritivas de direitos assegurados na própria Carta Constitucional, entre os quais sobressai o de propriedade, sem que possam, sequer, ser justificados pelo interesse social, em conflito com o individual."<sup>18</sup>*

Ainda na mesma exposição de motivos, o Ministro da Agricultura antecipa o teor das modificações que pretendia introduzir no Código de Minas:

*"...encareço a V. Excia. a indispensável autorização para proceder a essa revisão, ficando, porém, desde já assentado que ao proprietário do solo será assegurado o direito de preferência na exploração das minas e jazidas minerais, ou a de participação nos lucros da exploração caso não queira ou não possa realizá-la por conta própria."<sup>19</sup>*

Analisando o novo regime de minas proposto pelo Ministério da Agricultura,

---

16 - Cf R.A.S. Seitenfus. op. cit. pp. 270-272.

17 - Ibid. p. 271.

18 - *Mineração e Metalurgia*, 7 (39): 161, jul- ago, 1943.

19 - Ibid, Ibid.

Antônio José Alves de Souza, então diretor do DNPM, se manifestou:

*"... um regime de acessão mitigada, isto é, um regime a meu ver sui-gêneris, em que o proprietário do solo, embora não tendo direito real sobre as jazidas subjacentes teria atributos que só tal direito justificaria. Considero tal regime absolutamente ilógico e passível de criar à exploração mineira os mesmos obstáculos criados pelo regime de acessão..."*<sup>20</sup>

Em 1943 o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia - CNMM (criado em 1940), por unanimidade, firmou jurisprudência contrária ao regime de acessão.<sup>21</sup>

Desde a promulgação do Código de 1934 que impunha restrições ao capital estrangeiro na mineração, representantes de empresas internacionais, segmentos do empresariado nacional, desejosos de à estas se associar e, técnicos do DNPM, constantemente se manifestavam no sentido de transformar a legislação mineral visando facilitar o ingresso do capital estrangeiro na indústria mineral brasileira.

A partir de 1937, com a nova Constituição e posteriormente com o Código de Minas de 1940, que limitaram ainda mais a possibilidade de investimentos externos na mineração e, principalmente, no período da guerra onde o afluxo de geólogos norte-americanos proporcionou novas descobertas ampliando o potencial da mineração brasileira, as investidas em favor do capital estrangeiro, pleiteando a revisão do Código, cresceram bastante.

Os grupos de interesse ligados ao capital estrangeiro eram representados por elementos das embaixadas e intermediários brasileiros. Segmentos do empresariado brasileiro da indústria mineira e metalúrgica interessados em se associar ao capital externo, também, exerciam pressões para a reformulação da legislação mineira e, finalmente, grande parte da tecnocracia dos recursos minerais altamente influenciada pela grande presença de técnicos americanos, se batia por estes interesses.

As grandes empresas estrangeiras ligadas ao setor mineral e seus "aliados" brasileiros dispunham, na época, de estreitos vínculos com agências de publicidade, com a imprensa e com políticos de relevância.<sup>22</sup>

Em relação ao bloco nacionalista, este era representado por setores das classes médias, principalmente intelectuais e estudantes, por empresários, que em nome do nacionalismo buscaram obter subsídios do governo, mas sobretudo, foi no seio do Exército que o nacionalismo se desenvolveu.

A legislação mineral em relação à participação do capital estrangeiro vai, na sua essência, permanecer praticamente incólume até 1946, indicando, desta maneira, a predominância, neste período, da ideologia do "nacionalismo desenvolvimentista" no setor mineral.

---

20 - Antonio José Alves de Souza. "Em torno do Código de Minas". *Mineração e Metalurgia*. 7 (41): 271, nov-dez. 1943.

21 - *Mineração e Metalurgia*. 7(4): 271-272, nov-dez, 1941.

22 - Cf. J. D. Wirth, op. cit. p. 196.

É interessante destacar a posição assumida pelo IBMM (leia-se empresários do setor mineral) em relação àquelas duas questões polêmicas anteriormente citadas: a separação das propriedades do solo e dos bens minerais e a restrição ao capital estrangeiro.

O IBMM adotou uma posição nítida de defesa do Código de Minas na matéria relacionada à propriedade mineral. De julho de 1942 a janeiro de 1944 a revista "Mineração e Metalurgia" (órgão oficial do IBMM) publicou dez artigos defendendo o Código; em contrapartida apenas um artigo favorável ao accessionismo foi publicado neste período.

No que se refere à questão da participação do capital estrangeiro na indústria mineral, o IBMM sempre pautou pela revisão do Código no sentido de atrair investimentos do exterior. São inúmeros os artigos publicados em "Mineração e Metalurgia" onde esta posição é explicitada.

A maioria dos analistas afirma que o Código de 1940 proporcionou um significativo desenvolvimento das atividades minerais no país, como pretendeu demonstrar Luciano Jacques de Moraes, em 1941:

*"O incremento da indústria mineira em nosso país, graças ao Código de Minas, traduz-se pelos seguintes algarismos, representativos das taxas de autorização de pesquisa cobrados de acordo com a mesma lei: no 1º semestre de 1940 foram arrecadados - 35:892\$300 contra 273:710\$000 em 1941; durante todo o ano de 1940 arrecadamos 229:955\$ contra 479:540\$ até 30 de setembro do corrente ano."*<sup>23</sup>

Como será visto mais adiante, a produção mineral brasileira vai acusar, de fato, um apreciável crescimento, no entanto, é preciso ressaltar que o período imediatamente posterior à edição do Código de 1940 deve ser considerado atípico, quer pela conjuntura de guerra que demandava a busca de minerais estratégicos para indústria bélica e, assim, pressionava os preços para cima, como, também, pelas diversas descobertas de novos recursos, realizadas pelos técnicos norte-americanos que se instalaram, temporariamente, no Brasil. Este conjunto de fatores, sem dúvida, estimulou o investimento na área mineral. No entanto, é inegável que as aprimorações e facilidades trazidas pelo novo Código incentivaram e ampliaram a pesquisa e lavra mineral no país.

Como mencionado anteriormente, em 3 de outubro de 1940, pelo decreto-lei nº 2666, foi criado o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia - CNMM, que era "composto de brasileiros natos, de reconhecida idoneidade moral e competência técnica em assuntos de mineração". O Conselho era composto de sete membros: três indicados pelo Governo, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, o diretor do DNPM, um engenheiro militar e um engenheiro civil. Suas principais atribuições eram: estudar os problemas relativos à indústria mineral; regular a produção das mineradoras e usinas de tratamento no sentido de atender as demandas do

---

23 - *Mineração e Metalurgia*. 6(32):84, jul-ago, 1941. p. 84.

mercado interno e externo; elaborar uma política de subsídios às empresas do setor; desenvolver programas de aperfeiçoamento do ensino técnico-profissional na área; elaborar um programa de melhoramento das condições de transporte de produtos minerais e metalúrgicos.<sup>24</sup>

Até então, à exceção do petróleo e derivados, com a criação do CNP em 1938, toda administração dos recursos minerais estava subordinada ao Ministério da Agricultura, portanto causa estranheza o art. 2º do decreto-lei 2.666 determinando ser o Ministro da Viação e Obras Públicas o responsável pela presidência do CNMM.

Aparentemente, a exemplo do que ocorreu com o CNP, esta medida visava permitir um controle do Presidente da República sobre os recursos minerais fundamentais ao seu projeto de industrialização, diluindo, assim, a concentração de poderes do Ministério da Agricultura, onde predominavam interesses ligados à burguesia agrária.

Porém, por outro lado, o General Mendonça Lima, o então Ministro da Viação e Obras Públicas, fora nos últimos anos importante protagonista no processo decisório relativo às questões do minério de ferro e da construção de uma grande usina siderúrgica, tendo sido o articulador e coordenador do plano do Exército para tais assuntos, o que lhe conferiu um notável poder de influência no aparelho de Estado.<sup>25</sup>

Antônio Jose Alves de Souza, membro do CNMM, discordando da estrutura organizacional da administração dos recursos minerais, defendia a reunião, em um só ministério, de órgãos como o DNPM, CNMM, CNP, Comissão Nacional de Águas e Energia Elétrica e a Escola de Minas e Metalurgia.<sup>26</sup>

É possível constatar-se a relação entre o IBMM e o CNMM através do exame da revista "Mineração e Metalurgia" que frequentemente emprestava suas páginas para que membros do Conselho expressassem suas opiniões, como também publicava periodicamente suas atas de reunião.

Vivacqua acreditava que a constituição do CNMM deveria ser mais ampla:

*"Sua composição teria (...) de reunir maior número de elementos representativos das diversas atividades especializadas e interesses da mineração, como sejam representantes das escolas politécnicas, de química industrial, das empresas minerais, siderúrgicas e de águas minerais, dos sindicatos de exportadores de minérios, de fiscoadores e garimpeiros, etc."*<sup>27</sup>

Entre as principais realizações do CNMM, no período 1940-1945, pode-se citar: elaboração de projetos e programas para novos cursos de engenharia de minas; fiscalização das atividades de empresas que gozavam de subsídios governamentais; estudos para revisão do Código de Minas; controle sobre as transações de empresas do setor; emissão de parecer sobre a

---

24 - *Mineração e Metalurgia*. 5(27):110, set-out, 1940.

25 - Cf. John D. Wirth. *A Política de Desenvolvimento na Era de Vargas*. Rio de Janeiro. FGV, 1973, pp. 84-85.

26 - *Mineração e Metalurgia*. 7(41):299, nov-dez, 1943.

27 - A. Vivacqua, op. cit. pp. 175-176.

aprovação ou não da constituição de novas empresas, sobretudo na área siderúrgica; implantação de nova terminologia técnica baseada na experiência do United States Geological Survey - USGS e do United States Bureau of Mines - USBM; firmar jurisprudência acerca de questões relacionadas ao Código de Minas, etc.<sup>28</sup>

Durante a II Guerra Mundial, o Estado brasileiro emerge como empresário da indústria de base através da criação da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN (1940), da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD (1942), da Companhia Nacional de Álcalis (1943) e da Fábrica Nacional de Motores (1943).<sup>29</sup>

Cabe lembrar que a partir de 1941, com o ataque japonês à base de Pearl Harbor, os Estados Unidos se envolveram no conflito contra o Eixo, e, dado que o Brasil tornou-se seu aliado, o governo americano entendeu ser interessante desenvolver um programa de colaboração financeira e tecnológica para a viabilização dos empreendimentos ligados à indústria de base no Brasil.<sup>30</sup>

Desde 1933 o governo norte-americano revelava inquietação quanto à situação internacional. Regimes ditatoriais cresciam na Europa, a política comercial protecionista da Alemanha, o estreitamento das relações comerciais e, também, politico-ideológicas de Alemanha e Itália com o continente americano, eram encarados pelos Estados Unidos como uma ameaça ao liberalismo econômico e à democracia política.<sup>31</sup>

Diante disso, era natural que o governo de Washington incentivasse uma política exterior que buscasse aglutinar os países das Américas sob sua influência, neste sentido, os Estados Unidos estimularam o movimento do panamericanismo. Este movimento teve pelo menos três momentos importantes: a conferência do Panamá (1939), a conferência de Havana (1941) e a conferência do Rio de Janeiro (1942). Nesta última ficou decidido o rompimento de relações diplomáticas com o Eixo, a adoção de medidas contra "espionagem e sabotagem" e, formulação de declarações anti-racistas.<sup>32</sup>

Simultaneamente à esta última conferência, era realizado em Santiago (Chile) o Primeiro Congresso Panamericano de Engenharia de Minas e Geologia, onde o Brasil foi representado pelo Coronel Juarez Távora, ex-Ministro da Agricultura.

O pano de fundo deste Congresso foi, naturalmente, a preocupação com a situação de beligerância que o mundo vivia, o que ficou patente na seguinte declaração do Congresso:

*"...a base de toda política mineira nas circunstâncias por que atravessa o mundo deve estar encaminhada em fomentar a produção de todos os minerais necessários à defesa do continente".<sup>33</sup>*

---

28 - Estas informações foram coligidas a partir de diversos números de *Mineração e Metalurgia* no período 1940-1945.

29 - O processo político que envolveu as criações de CSN e CVRD será detalhado no Capítulo 4.

30 - Cf. Jacob Gorender. "A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial e suas consequências". In: Tamas Szmercsányi e Rui G. Granziera (orgs.) *Getúlio Vargas e a Economia Contemporânea*. Campinas, Ed. Unicamp, 1986. p. 99.

31 - Cf. R.A.S. Seitenfus, op. cit. p. 124.

32 - Cf. Jaime Pinsk "O Brasil nas Relações Internacionais: 1930-1945". In: Carlos G. Mota (org). op. cit. p. 342-343.

33 - *Mineração e Metalurgia*, 6 (33), 105, jul, 1942.

Coerente com este objetivo, o Congresso elaborou uma série de recomendações, entre elas: formulação de um acordo de "Política Americana" visando atrair capital para a mineração, fixando garantias de estabilidade nas tributações e leis mineiras; desenvolvimento de uma política de cooperação interamericana que permitisse a livre circulação de minérios e equipamentos, sem barreiras alfandegárias, facilitando os custos de transporte, fretes, etc.; em relação ao comércio com os Estados Unidos, formular contratos com preços fixados e atrativos para incrementar a produção mineral; concessão, por parte dos Estados Unidos, de prioridade à América Latina, no fornecimento de materiais e equipamentos destinados à indústria mineira e metalurgia.<sup>34</sup>

Outras recomendações, não ligadas diretamente à conjuntura de guerra, foram sugeridas, como por exemplo a introdução de cursos de geologia e mineralogia nas escolas secundárias, criação do Comitê da Carta Geológica Sulamericana para a elaboração de folhas geológicas na escala de 1:1.000.000, uniformização da terminologia através de elaboração de dicionários técnicos, formulações de políticas de crédito à mineração, etc.<sup>35</sup>

Neste mesmo ano de 1942, prosseguindo na política de assegurar matérias-primas estratégicas e tomar medidas que evitassem a alta geral dos preços, os Estados Unidos realizaram com o Brasil uma série de acordos econômicos bilaterais, conhecidos como Acordos de Washington. Através destes acordos os Estados Unidos estabeleceram preços fixos para a compra de uma série de produtos brasileiros, entre eles, borracha natural, minérios de ferro e manganês, quartzo, cobalto, tungstênio, mica, etc. Também, por estes acordos, o governo britânico transferia sem ônus para o Brasil as jazidas ferríferas de Itabira (MG), o Eximbank (Export and Import Bank) concedia financiamento para o prolongamento e restauração da Estrada de Ferro Vitória a Minas e, o Brasil se comprometia a criar uma companhia brasileira para extração, transporte e embarque do minério de Itabira.<sup>36</sup>

Após uma série de torpedeamentos de navios brasileiros pela armada alemã, em agosto de 1942 o Brasil declarou guerra ao Eixo, e, logo em seguida, ficava declarado o estado de mobilização geral em todo território nacional.

Nesta situação, o governo criou, em setembro, dois organismos, a Coordenadoria de Mobilização Econômica - CME e a Comissão de Defesa Econômica - CDE, destinadas a orientar e coordenar a produção, em função das necessidades impostas pelo conflito bélico.<sup>37</sup>

No setor mineral, a atuação da CME foi imediata. A segunda portaria expedida pela CME, em 14 de outubro de 1942, decretava a intervenção na Usina de Chumbo de Apiaí (SP). A atuação do interventor se estendia por todo o Vale do Ribeira através do estabelecimento

---

34 - Ibid, Ibid.

35 - Ibid, Ibid.

36 - Sobre os Acordos de Washington ver, entre outros, R.A.S. Steinfus, op. cit. pp 392-198; I.F. Machado, op. cit. 363-365; J. Gorender, op. cit. pp 98-99; L.A. Milani Martins, op. cit. pp 74-75; Almir de Andrade, op. cit. pp 53-57.

37 - Estes organismos foram criados pelo decreto-lei nº 4750 de 28 de setembro de 1942.

de preços para aquisição de minérios, pela fiscalização da indústria extrativa, pela adoção de medidas que possibilitassem o imediato aproveitamento ou intensificação de todas as minas e jazidas e garantissem à Diretoria de Material Bélico, preferência nas compras dos metais produzidos.<sup>38</sup>

Ainda em 1942, a CME baixou portarias para regular e controlar o comércio exterior do quartzo. Essas medidas previam a designação de um delegado para intervir na extração, transporte e comércio (especialmente as exportações) do quartzo. Também foi adotado um sistema classificatório para o quartzo destinado à exportação. Tal sistema estava associado à uma tabela de preços mínimos.<sup>39</sup>

A política de controle do comércio exterior do quartzo iria prevalecer por todo período da guerra com ligeiras modificações introduzidas por diversas portarias subsequentes da CME.

O CNMM, em 1942, através de trabalho pioneiro do Coronel Bernardino Correa de Mattos, apresentou ao Presidente da República um projeto objetivando a criação do Ministério das Minas e Energia - MME.

Na concepção de Correa de Mattos, o MME seria composto dos seguintes órgãos:

- 1 - Departamento Nacional da Produção Mineral;
- 2 - Departamento Nacional de Industrialização Mineral;
- 3 - Departamento Nacional de Águas e Energia;
- 4 - Departamento Nacional de Combustíveis;
- 5 - Instituto Nacional de Pedras Preciosas;
- 6 - Universidade Técnica
- 7 - Comissão de Eficiência
- 8 - Gabinete, Consultor Jurídico
- 9 - Departamento de Administração.<sup>40</sup>

O ante-projeto de Correa de Mattos buscava centralizar todas as atividades relacionadas à pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos sob uma só agência governamental. Assim o CNP passaria ao controle do Departamento Nacional de Combustíveis. O Conselho de Minas e Metalurgia e o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica sofreriam uma fusão num só conselho presidido pelo Ministério das Minas e Energia.<sup>41</sup>

Em 1943 realiza-se no Rio de Janeiro o 1º Congresso Brasileiro de Economia que, segundo o IBMM, através de Mineração e Metalurgia, não contou com representantes das áreas ligadas aos recursos naturais. Tal fato mereceu por parte desta revista um virulento editorial onde o Congresso foi duramente criticado:

---

38 - Cf. Portaria nº 2 da CME de 14 de outubro de 1942. In: *Mineração e Metalurgia*, 6(935):206, nov. 1942.

39 - Veja Portarias nº 26 e 27 da CME de 27 de novembro de 1942 e Portaria nº 167 de 4 de janeiro de 1943. In: *Mineração e Metalurgia* 6(36):287-290, jan-fev. 1943.

40 - Iran F. Machado, op. cit. p.102

41 - O projeto, em sua íntegra, está em Cel. Bernardino Correa de Mattos Neto. "Projeto de Criação do Ministério de Minas e Energia", *Mineração e Metalurgia*. 8 (44):101-134, jul-set. 1944.

*"No setor da economia mineral a retração foi quase absoluta, (...) porque nem o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, nem o Conselho Nacional de Petróleo, nem o Instituto Nacional de Tecnologia, nem o Departamento Nacional de Produção Mineral, nem ainda as repartições congêneres estaduais foram convidadas a tomar parte no Congresso.*

*Teria sido melhor, por isto, que as palavras energia, combustíveis, minérios, metalurgia e mineração não tivessem sido pronunciadas. Mas o que se viu foram, ao contrário, discussões acirradas e conclusões ingênuas e absurdas."*<sup>42</sup>

Ainda que o referido editorial fosse marcado por ressentimentos corporativistas, a exclusão de representantes do setor mineral num evento de tamanha importância já revelava o papel secundário e subordinado dos aparelhos de Estado responsáveis pela gestão dos recursos minerais.

Em 1945 dá-se o final do conflito armado, com a vitória dos aliados.

Avaliando a intensificação das relações Brasil-Estados Unidos, no período da guerra, no comércio de matérias-primas minerais o Coronel Benjamim Namm, da Comissão Americana de Compras, declarou:

*"É tarefa difícil por no destaque devido a importantíssima contribuição do Brasil ao esforço de guerra das Nações Unidas. Numerosos materiais e matéria-prima, vitais aos nosso esforço de guerra, estão vindo do Brasil, em grandes quantidades. Isto é de alta relevância quando se reconhece que muitos destes produtos não podem ser, praticamente, obtidos em nenhum outro lugar do mundo(...) Não houve ocasião alguma em que as nossas fábricas tivessem sido forçadas a suspender sua produção por falta das matérias-primas indispensáveis (...) Este fornecimento foi sempre o bastante, o necessário e o oportuno. Devemos muito, neste terreno, ao Brasil."*<sup>43</sup>

Desde sua criação, até 1945 o DNPM realizou diversas atividades entre as quais figuram: estudo sobre as jazidas de Minas Gerais; investigações geológicas sobre depósitos de níquel; estudos sobre a possibilidade de exploração industrial de jazidas de cromo e chumbo; estudos dos fosfatos de Ipanema, que possibilitou a implantação de uma fábrica de adubos; estudos diversos sobre ocorrências de diversos minerais, bem como petróleo; tentativa de organização de um serviço de medicina e higiene das minas; estudos técnicos sobre as condições gerais de trabalho nas minas; análises químicas em mais de 6.000 amostras; pesquisas sobre carvão, beneficiamento de minérios, etc.<sup>44</sup>

Além da importante descoberta do petróleo na Bahia, o DNPM esteve de 1930 a

---

42 - "À Margem do Congresso Brasileiro de Economia" (editorial da redação). In: *Mineração e Metalurgia*. 7(41):245-246, nov-dez. 1943.

43 - *Mineração e Metalurgia* 7(42):345, jan-mar, 1944.

44 - Cf. Almir de Andrade op. cit. pp 105-106.

1945 associado à descobertas de jazidas de: níquel (Goiás), bauxita (Minas e Maranhão), magnesita (Bahia e Ceará) fluorita (Ceará, Paraíba e Paraná), minério de tungstênio (São Paulo), diatomita (vários estados), amianto (Bahia e Goiás), rutilo (Ceará), tantalita (Rio Grande do Norte e Paraíba), sal-gema (Sergipe e Alagoas), manganês (Mato Grosso), turfa (São Paulo e Rio de Janeiro), etc.<sup>45</sup>

O final da guerra coincide com o auge do declínio do prestígio e poder político de Vargas, através de um processo que se arrastava há anos.

Aliás, o longo período de incerteza quanto à definição da participação do Brasil na guerra e a campanha mundial contra o nazi-fascismo vão se constituir na pedra angular neste processo de decadência da ditadura de Vargas e da ascensão das oposições.<sup>46</sup>

No início da guerra era notória a simpatia de Vargas pelo Eixo, o que pode ser comprovado por meio de seus discursos disponíveis na vastíssima literatura sobre este personagem. No entanto, as pressões externas dos Estados Unidos empurraram o governo brasileiro para uma posição de neutralidade, da qual Vargas esperava obter dividendos político-econômicos.

Ao nível interno, se desencadeia intensa campanha de mobilização popular exigindo a declaração de guerra do Brasil ao Eixo. Com o bombardeamento alemão a navios brasileiros, este movimento assumiu proporções nacionais com realização de passeatas e comícios e depredações de propriedades de alemães e italianos. A situação se tornou insustentável e, não restando outra alternativa, Vargas declarou guerra contra a Alemanha e a Itália em 1942.

A participação do Brasil estabeleceu um paradoxo político:

*"Como iríamos lutar contra a opressão e a ditadura na Europa, enquanto aqui mesmo, dentro de nossas fronteiras, vivíamos uma situação semelhante, com prisões, torturas, deportações, censura à imprensa, partidos políticos proibidos, etc."*<sup>47</sup>

Desta maneira, começam a crescer as forças oposicionistas à ditadura de Vargas. Eram forças que representavam interesses e setores díspares e se encontravam desarticuladas, com vários líderes presos ou exilados. No seio do próprio governo surgem defecções tanto em áreas civis como militares.<sup>48</sup>

A perda de prestígio político do governo pode ser percebida pela ineficiência e incapacidade de controle que adquire o, até então, temido Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) (responsável pela censura no Estado Novo). Exemplo disso pode ser encontrado na própria comunidade mineral. A revista "Mineração e Metalurgia" que, vale

---

45 - Ibid. pp. 106-107.

46 - Cf. Antônio Mendes de Almeida Junior. "Do Declínio do Estado Novo ao Suicídio de Getúlio Vargas". In: Boris Fausto (org.) *História Geral...* op. cit. tomo III, vol 3. p. 227.

47 - A. M. Almeida Jr. op. cit. p. 228.

48 - Ibid. pp. 229-230.

destacar, há poucos meses tecia os mais eloquentes e bajuladores elogios a Vargas passa a chamá-lo de ditador como, também, ironiza o próprio DIP, tudo isso impunemente.<sup>49</sup>

Uma série de importantes eventos políticos marcaram a escalada das oposições que se manifestavam por liberdades democráticas, anistia, eleições livres e diretas. Getúlio tenta de todas as maneiras reagir procurando ganhar tempo e ampliar sua margem de manobra, mas a situação torna-se irremediável, inclusive com a enorme pressão exercida pelo setor militar. Diante do quadro que se formou, em 29 de outubro Vargas renuncia.<sup>50</sup>

É interessante reproduzir a análise que Almeida Júnior faz sobre as forças políticas que depuseram Vargas:

*"As oposições vencedoras a 29 de outubro representavam elites econômicas e oligarquias regionais afastadas do poder em 30, ou que o tinham sido durante o Estado Novo, e não tinham interesse algum em realizar qualquer transformação de peso, que viesse a permitir a real participação das massas populares no processo de decisões políticas. Menos ainda poderiam estar interessadas em alterar substantivamente a infra-estrutura econômico-social de modo a possibilitar uma nova forma de propriedade dos meios de produção (...) todos são empresários, banqueiros, latifundiários, militares de alta patente. Convictamente reacionários, anticomunistas empedernidos, liberais quando lhes pisam o calo mas discricionários ao ocupar o poder, temem acima de tudo que o povo aja e assuma atitudes políticas".<sup>51</sup>*

Ainda que esta análise seja prejudicada pelo exagero e pela generalização, ela prenuncia as diretrizes que o governo subsequente adotará. O Estado Novo no domínio das relações políticas foi conservador, repressivo, incorporando inclusive elementos do modelo fascista, contraditoriamente, é inegável, que no domínio econômico assumiu um aspecto progressista impulsionando o desenvolvimento industrial e a evolução do capitalismo no Brasil.

### 3.2 - A ECONOMIA DE GUERRA

O final da década de 30 é sacudido pela deflagração da II Guerra Mundial, que acarretaria ao Brasil importantes consequências econômicas. É preciso demarcar um divisor de águas quando se pensa os reflexos do conflito armado na economia brasileira, de modo que há uma primeira fase até 1942, quando o Brasil ainda era neutro e uma segunda, depois do envolvimento brasileiro se alinhando aos aliados.

---

49 - Ver, por exemplo, *Mineração e Metalurgia* 8(48):355-356, abr. 1945.

50 - Sobre o processo que culminou com a queda de Vargas ver A. M. Almeida Júnior, op. cit. pp 232-239. e L. Sola. op. cit. pp 279-282.

51 - A. M. Almeida Júnior, op. cit. p. 239.

As consequências imediatas e de maior ressonância se verificaram no campo do comércio exterior como se observa na Quadro 3.1

Quadro 3.1 BRASIL: EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR, 1939-1945 (milhões de libras esterlinas)			
ANOS	EXPORTAÇÕES (FOB)	IMPORTAÇÕES (CIF)	SALDO (1)
1939	68,8	58,8	10,0
1940	65,2	62,1	3,1
1941	89,7	68,9	20,8
1942	100,0	58,1	41,9
1943	116,4	75,9	40,5
1944	143,0	108,4	34,6
1945	162,6	16,6	46,0
TOTAL	745,7	548,8	196,9

(1) Saldo não equivale ao conceito usual de balanço comercial, pois é o resultado da diferença de exportações FOB e importações CIF.

Fonte: Marcelo de Paiva Abreu (1986)

A perda de mercado de exportação, devido à ocupação pelo Eixo de considerável parte da Europa Ocidental, resultou numa drástica diminuição do saldo na balança comercial nos dois primeiros anos do conflito. Somente depois de 1941 ocorre uma expansão das exportações, fruto do efeito combinado dos acordos de fornecimento de suprimentos estratégicos aos Estados Unidos e da ampliação de mercados que eram supridos tradicionalmente pelos aliados. Em relação às importações, a conjuntura de guerra impôs um rearranjo na estrutura da pauta como na importância relativa dos países fornecedores do mercado brasileiro.<sup>52</sup>

*"As dificuldades relativas à obtenção de importações resultaram em efeitos 'a priori' contraditórios sobre o desempenho da economia. Por um lado a produção*

52 - Marcelo de Paiva Abreu. "O Brasil e a Economia Mundial (1929-1945)" in Boris Fausto (org.) *História Geral...* op. cit. t. ii v. 4. p. 41.

*de determinados bens podia desenvolver-se sem a alternativa de suprimentos externos; por outro, o crescimento industrial era limitado pela dificuldade de obtenção de insumos essenciais e de bens de capital que possibilitassem a ampliação de capacidade.*"<sup>53</sup>

Bresser Pereira<sup>54</sup> contesta a afirmação de que a II Guerra estimulou o desenvolvimento. Baseado em dados estatísticos, o autor mostra que a produção industrial cresce 37%, entre 1940 e 1945, contra um crescimento de 49% nos seis anos anteriores a este período. A razão básica de redução do ritmo de crescimento num período em que a demanda interna em elevação propiciava os investimentos industriais, repousa, para Bresser Pereira, no fato do desenvolvimento industrial brasileiro depender quase totalmente de equipamentos importados.

Abreu<sup>55</sup> relativiza tal redução, citando que entre 1942 e 1945, quando a escassez de insumos e bens de capital se tornou mais séria, a taxa média de crescimento industrial foi comparável a do período 1932-1939.

A política econômica adotada durante os anos de guerra foi, na essência, idêntica a dos anos posteriores à crise mundial de 29. Apesar dos saldos do balanço de pagamento pressionarem a taxa de câmbio para baixo, o Governo a mantinha fixa. Fixando-se a taxa de câmbio, mantinha-se a renda monetária, da mesma forma como se fizera com a compra e destruição do excedente do café na década anterior. Criava-se assim um poder de compra interno, embora não houvesse oferta de bens suficientes dado à dificuldade de importar. A diferença entre as duas situações era que nos anos 30 o poder de compra era satisfeito pela utilização da capacidade produtiva ociosa. Nos anos de guerra a situação era diferente pois a capacidade produtiva destinada ao mercado interno funcionava em sua plenitude, daí a redução do crescimento a que se referia Bresser Pereira.<sup>56</sup>

Em relação ao setor mineral, a produção física de 1939 a 1944 teve um acréscimo de 27%.<sup>57</sup>

O quadro 3.2 apresenta a evolução da produção da indústria extrativa mineral no período 1939-1945.

---

53 - Ibid. p. 41-42.

54 - L. C. Bresser Pereira. **Desenvolvimento e Crise no Brasil**. 4 ed. São Paulo, Brasiliense, 1973. p. 41.

55 - M. Paiva de Abreu. op. cit. p. 42.

56 - L.C. Bresser Pereira, op. cit. p. 40 e C.Furtado. op. cit. p.206.

57 - H. F. Lima. op. cit. p. 298.

**QUADRO 3.2**  
**BRASIL: PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA MINERAL, 1939-1945**  
(toneladas)

PRODU- TOS	Média 1937-38	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Arsênico	<b>619</b>	713	<b>1088</b>	1172	<b>900</b>	992	<b>840</b>	962
Carvão	<b>784.710</b>	1.046.975	<b>1.336.301</b>	1.408.079	<b>1.774.651</b>	2.678.356	<b>1.908.453</b>	2.072.881
Mármore	<b>14.023</b>	13.678	<b>14.378</b>	18.002	<b>18.159</b>	17.522	<b>16.821</b>	17.271
Mica	<b>756</b>	1.039	<b>1.151</b>	1.200	<b>1.051</b>	904	<b>1.217</b>	1.019
Min. ferro (1)	-	533.282	<b>593.581</b>	827.725	<b>704.235</b>	810.504	<b>769.497</b>	655.212
Manganês(2)	<b>254.213</b>	257.752	<b>313.391</b>	451.507	<b>354.921</b>	255.745	<b>237.253</b>	247.851
Ouro(3)	<b>4.491</b>	4.624	<b>4.660</b>	4.542	<b>4.886</b>	4.987	<b>5.175</b>	5.073
Prata(3)	<b>790</b>	858	<b>768</b>	658	<b>800</b>	935	<b>893</b>	883
Sal	<b>731.793</b>	508.936	<b>496.122</b>	633.603	<b>598.610</b>	416.121	<b>546.635</b>	430.408

(1) Dados calculados com base na exportação e consumo interno  
(3) Quantidades expressas em kg

(2) Dados calculados com base na exportação  
Fonte: IBGE, Anuário Estatístico do Brasil.

O Quadro 3.3 relaciona as taxas de crescimento de produção da indústria mineral no período 1939-1945.

QUADRO 3.3 BRASIL: CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL, 1939-1945 (%)		
PRODUTOS	Crescimento no Período	Crescimento Médio Anual
Arsênico	34,9	5,1
Carvão	98,0	12,1
Mármore	26,2	4,0
Mica	-1,9	-0,3
Minério de ferro	22,9	3,5
Manganês	-3,8	-0,7
Ouro	9,9	9,9
Prata	2,9	0,5
Sal	-15,4	-2,8

Fonte: Calculado a partir dos dados do Quadro 3.2

Os Quadros 3.4 e 3.5 apresentam, respectivamente, a produção siderúrgico-metalúrgica e suas taxas de crescimento no período 1939-1945.

QUADRO 3.4								
BRASIL: PRODUÇÃO SIDERÚRGICA E METALÚRGICA, 1939-1945								
(toneladas)								
PRODUTOS	Média 1937- 1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Aço	84.425	114.095	141.076	155.057	159.614	184.325	219.301	205.675
Ferro Gusa	109.227	160.016	185.570	208.795	213.811	248.376	291.211	259.909
Ferro Laminado	78.423	100.996	135.293	149.928	153.154	155.058	164.656	165.805

Fonte: IBGE, Anuário Estatístico do Brasil (vários)

QUADRO 3.5		
BRASIL: CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO SIDERÚRGICA E METALÚRGICA, 1939-1945		
(%)		
PRODUTOS	Crescimento no Período	Crescimento Médio Anual
Aço	80,3	10,3
Ferro Gusa	62,4	8,4
Ferro Laminado	64,2	8,6

Fonte: Calculado a partir dos dados do Quadro 3.4

Da observação destes quadros e de seus confrontos com os dados relativos ao período de 1932 a 1938 (Quadros 3.2 e 3.3) constata-se que, embora a produção derivada das atividades de mineração continuasse a crescer, houve uma queda no ritmo desse crescimento.

Do ponto de vista das exportações de insumos minerais o crescimento foi mais significativo.

A demanda externa, notadamente dos países aliados organizados nas Nações

Unidas, na II Guerra, representou um grande incremento na produção e exportação de bens minerais estratégicos para o esforço de guerra.

No período entre 1937 e 1944 houve um acentuado crescimento de processos que deram entrada no DNPM, objetivando a pesquisa e exploração mineral, como pode ser observado no Quadro abaixo.

QUADRO 3.6 BRASIL: DECRETOS EXPEDIDOS PELO DNPM, 1937-1944		
ANOS	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	CONCESSÃO DE LAVRA
1937	43	18
1938	164	12
1939	293	16
1940	214	24
1941	522	33
1942	1286	74
1943	1299	74
1944	1115	107
TOTAL	4936	348

Fonte: DFPM / DNPM, Relatório da Diretoria  
(vários)

No quadro, constata-se um aumento de 2.493% nas autorizações de pesquisa mineral, no período considerado, e um aumento de 1.238% nas concessões de lavras decretadas. Observa-se que de 1937 a 1944, estabeleceram-se 348 novas minas.

Em 1944, o então Diretor Geral do DNPM, Antonio José Alves de Sousa realizou interessante pesquisa sobre a evolução da exportação de insumos minerais destinado ao esforço bélico dos países aliados. Po sua importância, as principais informações contidas neste trabalho<sup>58</sup>, foram sintetizadas a seguir:

**Quartzo** - Na época, as principais utilizações do quartzo estavam relacionadas à indústria ótica e de vidros, transmissão de ondas ultrassônicas submarinas, osciladores, transmissores e receptores, relógios, indústria fonográfica, indústria petroleira, etc. A exportação de

---

58 - Antonio José de Sousa, "O esforço de guerra do Brasil no setor da produção mineral". *Mineração e Metalurgia*. 8 (45): 177-181. out.-dez. 1944.

quartzo cresceu, de 1937 a 1943, de 299 para 2.411 toneladas significando um incremento de 706%, no período. O preço médio por kg aumentou de Cr\$ 25,00 em 1940 para Cr\$ 265,00 em 1944.

**Tantalita** - De pouca importância antes da guerra, este mineral passou a ter grande consumo devido seu conjunto de propriedades, tais como: extrema ductibilidade; grande capacidade de absorção de gases; resistência elevada à corrosão pelos ácidos, alto ponto de fusão, alta densidade e grande resistência à compressão. Suas principais aplicações na guerra referiam-se ao radar e aparelhos de alta frequência, fabricação de borracha sintética, fotografia infra-vermelha, e fabricação de ferramentas destinadas a trabalhar materiais de extrema dureza. Em 1938 o Brasil exportou 25 toneladas de tantalita, quantidade que cresceu para 181 toneladas em 1943, significando um aumento de 624%. O preço médio por tonelada subiu de Cr\$ 15.400,00 à Cr\$ 44.420,00 de 1938 a 1944.

**Berilo** - À época da guerra, o berilo era empregado na indústria cerâmica para a fabricação de materiais de boa resistência elétrica e boa condutibilidade térmica. Era importante insumo mineral para a elaboração de compostos amplamente utilizados na indústria aeronáutica. As exportações brasileiras de berilo cresceram de 1938 a 1943 de 203 a 2017 toneladas, representando, no período, um aumento de 898%. O preço médio subiu de Cr\$ 500,00 por tonelada para Cr\$ 2.000,00 em 1944.

**Minérios de Tungstênio** - Eram utilizados na elaboração de aços especiais, de grande dureza, na confecção de filamentos de lâmpadas elétricas e válvulas de rádio, nas indústrias de couro, tintas e químicas. Em 1937, o Brasil exportou cerca de 7 toneladas, a um preço médio de Cr\$ 9.700,00. Em 1943 foram exportadas 1.167 toneladas por um preço médio de Cr\$ 24.407,00. Portanto, houve um notável aumento nas exportações de minérios de tungstênio, da ordem de 16.571%.

**Rutilo** - Seus principais empregos, à época, eram na indústria cerâmica, na produção de ferro-titânio, e, principalmente, na produção de eletrodos para solda. Também era utilizado para produção de nuvens artificiais de camuflagem. As exportações de rutilo variaram entre 1938 e 1943, de 768 a 4556 toneladas, com um aumento, portanto, de 493%. O preço médio por tonelada em 1938 foi de Cr\$ 1.145,00, valor que se elevou para Cr\$ 1818,00 em 1943.

**Minérios de ferro** - Suas exportações oscilaram bastante no período 1938-1943, atingindo o ponto máximo em 1941, quando foram exportadas 420,756 toneladas. O preço médio por tonelada era de Cr\$ 53,00 em 1938, aumentando para Cr\$ 74,00 em 1943.

**Minérios de manganês** - Suas aplicações relacionavam-se à indústria do aço e ferro, indústrias químicas, de vidro e cerâmica. Suas exportações também oscilaram muito entre 1937 e 1943, o auge ocorreu em 1941 quando foram exportadas 437.403 toneladas. O

preço médio por tonelada subiu de Cr\$ 181,00 em 1937 para CR\$ 328,57 em 1944.

**Diamante** - Por sua elevada dureza, o diamante era utilizado como abrasivo e empregado em ferramentas destinadas a usinar materiais duros.

A conjuntura de guerra que impõe à indústria bélica a necessidade de dar ao trabalho o maior rendimento possível, valorizou a aplicação do diamante.

As exportações brasileira de diamante, no período de guerra cresceram de 28.977 toneladas em 1937 para 64.309 toneladas.

O preço médio por tonelada de 1937 a 1943 subiu de cr\$ 839,00 para CR% 4.620,00.

Uma das consequências negativas que a conjuntura de guerra impôs ao país foi a aceleração inflacionária, de modo que se de 1937 a 1940 a inflação manteve-se entre 3% e 8% ao ano, em 1943 subiu a 15%, atingindo 27% em 1944.<sup>59</sup>

Entre as causas do crescimento da inflação pode-se citar, entre outras, o aumento do saldo bloqueado, os déficits orçamentários, os gastos devido à conjuntura de guerra que forçavam o governo a emitir papel-moeda.<sup>60</sup>

Para atender essa crescente massa de numerário, multicamplaram-se os estabelecimentos bancários, que em 1940 eram em número de 1360 estabelecimentos, elevando-se para 2450 em 1945. De 1940 a 1944 o capital dos bancos teve um aumento de 156%.<sup>61</sup>

A expansão da produção industrial brasileira provocou o esgotamento da capacidade de infra-estrutura, principalmente nas áreas de navegação de cabotagem, ferrovias e energia elétrica.

Dessa forma, os anos de prosperidade, devido à guerra, geraram dois pontos de estrangulamento interno ao desenvolvimento econômico, o processo inflacionário e o esgotamento da capacidade de infra-estrutura.

O Estado brasileiro, que já exercia atividade empresarial no setor dos transportes, onde era proprietário de estradas de ferro e companhias de navegação, durante a Segunda Guerra Mundial passa a ser empresário da indústria de base com a criação da Companhia Siderúrgica Nacional e com a Companhia Vale do Rio Doce. Também durante a guerra são implantadas a Companhia Nacional de Álcalis e a Fábrica Nacional de Motores.

---

59 - J. Gorender. op. cit. p. 97.

60 - Ibid, Ibid.

61 - H. F. Lima, op. cit. p. 365.

## CAPÍTULO 4

### CARVÃO, FERRO E SIDERURGIA: RUMO À INDUSTRIALIZAÇÃO PESADA

#### 4.1 - HISTÓRICO, LEGISLAÇÃO E POLÍTICA DO CARVÃO

Os depósitos carboníferos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram identificados nas primeiras décadas do século XIX. O Conselho de Estado do Império chegou a outorgar concessão para seu aproveitamento. Em 1859 o governo destinou parcela de seu orçamento para estimular a descoberta de novas jazidas.<sup>1</sup>

Por volta de 1870, organizou-se em Londres, a Imperial Brazilian Colliers Company que imediatamente obteve autorização do governo brasileiro para a exploração do distrito carbonífero de São Jerônimo (RS). Esta companhia enviou ao Brasil mais de 50 mineiros. Posteriormente, este empreendimento, em 1883, foi incorporado pela Companhia de Minas de Carvão Arroio dos Ratos.<sup>2</sup>

Até então o mercado consumidor brasileiro era quase que exclusivamente abastecido pelo carvão importado da Inglaterra. Ao redor de 1890, a mais expressiva produção mineral do país era proveniente do carvão de São Jerônimo. Fato que provocou o seguinte comentário de Capistrano de Abreu:

*"Estes fatos criaram e hão de criar a procura dele no Rio Grande do Sul, e quando for minerado em escala maior, é possível competir com o carvão inglês em pontos mais afastados."*<sup>3</sup>

Herbert Smith, assistente do prof. Hart em sua excursão ao Brasil em 1870 declarou:

*"Na Alemanha minera-se com vantagem carvão muito inferior ao de São Jerônimo, fora portanto um erro desprezar o produto nacional por ficar aquém do que se compra da Inglaterra."*<sup>4</sup>

Pelo que foi exposto acima depreende-se que o problema fundamentalmente em relação ao carvão não era a limitação de suas reservas, nem mesmo sua qualidade, mas sim a ausência de um aproveitamento racional e a necessidade de ampliar as pesquisas minerais.

No entanto, sob a justificativa da baixa qualidade do carvão nacional, uma corrente, ligada aos interesses do carvão inglês, cujo principal expoente era o prof. Pires do Rio (ligado do IBMM) defendia a importação do carvão em contraposição ao aproveitamento do produto nacional.

Apesar de provada a existência de importantes jazidas de carvão no país, este bem mineral era sub-aproveitado quer pela indisponibilidade de capitais, quer pela inexistência de uma

---

1 - Cf. Humberto Bastos. *A Conquista Sederúrgica no Brasil*. São Paulo, Livraria Martins Editora, 1959. p. 91.

2 - *Ibid*, pp. 92-93.

3 - Citado por Humberto Bastos. *op. cit.* p. 92.

4 - *Ibid*, p. 91.

política governamental definida e independente.

Somente após a Primeira Guerra Mundial, quando as dificuldades de abastecimento no exterior reduziram a importação de carvão, o governo e o empresariado aumentaram seu interesse pelo carvão nacional cujo aproveitamento foi estimulado pelo Poder Público. Entretanto, os interesses ligados ao carvão inglês permaneciam fortes.

Segundo Almeida<sup>5</sup> o não desenvolvimento da indústria carbonífera brasileira provinha do fato do carvão nacional apresentar características diferentes dos carvões importados para os quais estavam projetados todo o aparelhamento industrial. Este fato restringia o mercado consumidor do carvão nacional.

Apesar de não ter existido uma política específica e contínua para o carvão, durante a Primeira República várias medidas isoladas foram tomadas pelos governos no sentido de incentivar e conceder vantagens econômicas aos produtores nacionais de carvão mineral: redução das tarifas de transportes, diminuição de direito e taxas sobre a importação de máquinas e equipamentos destinados à indústria carbonífera, taxaço do carvão importado, concessão de empréstimo aos mineradores, etc.

Somente após a Revolução de 30 é que se formula e implementa uma política governamental para o carvão mineral.

Em 9 de julho de 1931, o Governo Provisório promulga o Decreto nº 20.089 que tornava compulsório o uso do carvão brasileiro na proporção de 10% sobre o importado e isentava de impostos federais, estaduais e municipais as empresas carboníferas.<sup>6</sup>

O Decreto nº 1828, de 23 de julho de 1937 aumentou para 20% o consumo obrigatório do carvão nacional em relação ao produto importado. Assim através de incentivos governamentais a indústria carbonífera brasileira crescia gradualmente de modo que as 390.000 toneladas produzidas em 1930 aumentaram para cerca de 1.400.000 toneladas em 1940, quantidade ainda insuficiente para atender a demanda nacional.<sup>7</sup>

Uma série de medidas protecionistas foram tomadas pelo governo: proibição de qualquer instalação fixa ou móvel para queimar, destilar ou gaseificar combustíveis minerais sólidos que não permitissem a utilização eficiente dos produtos similares nacionais; a abertura da Estrada de Ferro Central do Brasil ao consumo do carvão nacional, através de contratos vantajosos ao capital privado investido na indústria do carvão.<sup>8</sup>

Paralelamente, o governo passou a agir diretamente sobre as fábricas produtoras de gás para iluminação, que apesar do já citado Decreto nº 20.089 continuavam a consumir em larga escala carvão importado. O governo pressionou estas empresas a fazerem, no exterior, estudos e experiências com o carvão nacional, para posteriormente obrigá-las a reaparelhar suas instalações com equipamentos compatíveis com as características do carvão nacional determinadas nos testes

---

5 - Almir de Almeida. op. cit. p. 162.

6 - Cf. Humberto Bastos op. cit. p.96.

7 - Cf. Almir de Almeida op. cit. p. 163 e Humberto Bastos op. cit. p. 97.

8 - Cf. Almir de Almeida op. cit. p. 13.

realizados no exterior.<sup>9</sup>

No entanto, permanecia um sério entrave à produção carbonífera do Brasil: a reputação de que o carvão nacional era de baixa qualidade para seu emprego na siderurgia.

As principais críticas que se fazia ao carvão nacional eram: alto coeficiente de expansão ao coqueificar, danificando os fornos; apresentava elevado teor de enxofre; baixa porosidade que provocava gaseificação muito lenta na sua queima; alto teor de cinza que reduzia sensivelmente o rendimento dos altos-fornos siderúrgicos. Fundamentados nestas alegações os grupos consumidores continuaram importando o carvão estrangeiro.<sup>10</sup>

Diante disso, a política carbonífera do governo orientou-se no sentido de demonstrar a viabilidade do aproveitamento eficiente do carvão nacional para fins siderúrgicos. Já em 1920, o então Ministro da Agricultura Simões Lopes, enviara à Europa o prof. Fleury da Rocha para realizar estudos que definitivamente esclarecessem a questão. Posteriormente, outros estudos foram realizados com o mesmo objetivo.

No início da década de 40 foram enviados aos Estados Unidos 50 toneladas de amostras de carvão brasileiro, obtidas de diferentes zonas carboníferas, para ensaios de lavabilidade em laboratórios de Pittsburg. Os resultados destes testes indicaram que o carvão nacional poderia ser lavado industrialmente, sendo que para cada tonelada de minério extraída das minas brasileiras, obtinha-se 35% de carvão para coque e 30% de carvão para vapor.<sup>11</sup>

Novas experiências foram feitas em New Jersey para se comparar as propriedades de amostras brasileiras provenientes de diferentes origens. Estes testes concluíram que a expansibilidade da hulha era normal e que não causaria nenhum dano aos fornos industriais. Novamente, agora em Ohio, foram feitos ensaios de lavabilidade com 40 toneladas de carvão, além de ensaios de recuperação da pirita do carvão brasileiro. Os resultados dos testes foram considerados positivos.<sup>12</sup>

Após todos estes testes, a coqueria Koppers Co. da Filadélfia utilizando as amostras brasileiras começou a fabricar coque em fornos normais, inicialmente com 100% de carvão brasileiro, depois com a mistura de 40% de carvão de Pocohontas. "Os resultados foram bons e ficou definitivamente comprovada a eficiência do carvão de pedra brasileiro - dependente todavia, da aplicação de um sistema peculiar de lavagem."<sup>13</sup>

O engenheiro norte-americano Charles Russel que dirigiu os últimos ensaios concluiu:

*"... o carvão brasileiro é de alta qualidade e tem excelentes propriedades coqueificantes e o coque produzido com ele é excepcionalmente bom, considerando-se o fato de ser um carvão com alto teor de material volátil."*<sup>14</sup>

---

9 - Ibid, Ibid.

10 - Ibid, p. 163.

11 - Ibid, p. 165.

12 - Ibid, Idib.

13 - Ibid, Ibid.

14 - Citado por Almir de Andrade op. cit. pp. 165-166.

Baseado nas informações acima, Almeida<sup>15</sup> afirmou:

*"... uma vez adotada a técnica mais aconselhável, os resultados obtidos são ótimos e o nosso carvão pode ser empregado com absoluta eficiência. E mesmo que, para conseguir-se maior rendimento, se tenha que fazer a mistura do carvão nacional com o estrangeiro, (...) ainda assim teríamos uma redução considerável no volume de nossas importações carboníferas e uma perspectiva das mais brilhantes para a indústria brasileira de carvão mineral."*

Paralelamente aos estudos realizados nos Estados Unidos, o governo brasileiro adotou uma série de medidas em relação ao carvão, mediadas essas que se multiplicaram com os resultados obtidos.

Ainda em 8 de março de 1940, pelo Decreto-lei nº 2074 foi encampada a Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina para servir às minas de carvão catarinenses. O Decreto-lei nº 2.667, de 3 de dezembro de 1940 estabeleceu normas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do carvão.

Este último Decreto entre outras disposições, autorizava e determinava: obras e instalações, destinadas a facilitar a produção e o transporte de carvão; a remodelação, aparelhamento, eletrificação e prolongamento até às novas zonas Carboníferas, da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina; a dragagem do rio Jacuí; o reaparelhamento dos portos de embarque e desembarque do carvão nacional, de modo que se pudesse obter maior rapidez e economia nessas operações; a instalação no Distrito Federal de usina para briquetagem do carvão nacional e para a mistura deste com o carvão importado; organizações de uma frota apropriada ao transporte do minério.<sup>16</sup>

Assim, até 1945 um grande número de Decretos foram promulgados todos eles no sentido de incentivar e racionalizar, a lavra, tratamento, transporte e o consumo do carvão nacional. Estas medidas tinham aspectos de disciplinamento legal, desenvolvimento técnico e principalmente de concessão de créditos e financiamento às indústrias carboníferas e o estabelecimento de uma política de preços que estimulassem a produção do carvão brasileiro.

## **4.2 - MINÉRIO DE FERRO E INDÚSTRIA SIDERÚRGICA**

O processo histórico-político envolvendo as questões de aproveitamento e comercialização do minério de ferro e a criação de uma indústria siderúrgica no Brasil é secular.<sup>17</sup>

---

15 - Almir de Andrade op. cit. p. 166.

16 - Extraído de Almir de Almeida. op. cit. pp. 166-167.

17 - É vasta a literatura sobre o tema. Recomenda-se o exame das seguintes obras: Luciano Martins; op. cit. pp. 165-266; Werner Baer, *Siderurgia e Desenvolvimento Brasileiro*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1970. pp. 71-106; Iran F. Machado, op. cit. pp. 358-367; Almir de Andrade, op. cit. pp. 113-150; L. A. Milani Martins, op. cit. pp. 70-75; Clodomiro de Oliveira. *A Concessão Itabira Iron*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1934; John Wirth, op.

É de aceitação geral que a primeira fábrica de ferro e aço no Brasil foi instalada em Araçoiaba (próximo à atual cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo), por Afonso Sardinha no final do século XVI<sup>18</sup>. Em vários pontos do Centro-Sul do Brasil instalaram-se pequenas fundições de ferro que empregaram métodos primitivos com diminuta produção.

As descobertas de ouro, ao final do século XVII, em Minas Gerais, estimularam os administradores brasileiros a solicitar da Coroa permissão para construir fornos de fundição destinados a fabricação de instrumentos de ferro necessários às atividades mineradoras. Portugal reagiu negativamente, temeroso de que tais iniciativas significassem um avanço à independência econômica da colônia. Em 5 de janeiro de 1785 foi promulgado um alvará que determinava a ilegalidade das unidades de fundição de ferro, bem como ordenava a destruição de todos os fornos existentes.<sup>19</sup>

A ascensão do Príncipe João (depois Rei João VI) como regente de Portugal proporcionou a suspensão daquele alvará como foi anunciado em 27 de maio de 1795 pelo Governador Geral do Brasil.

Em abril de 1801 foi autorizada a construção de uma indústria de ferro em Ipanema, região de Sorocaba. Embora o início da construção tivesse sido imediata, as obras se arrastaram durante anos.

Após a vinda da família real ao Brasil e com a promulgação do Alvará de 1º de abril de 1808, que permitia a instalação de fábricas e manufaturas no país, deu-se um novo impulso à indústria siderúrgica.

Nas primeiras décadas do século XIX três fábricas ganharam destaque: a Fábrica de Ipanema, já citada, dirigida pelo metalurgista alemão Varnhagen; a Fábrica de Morro do Pilar, em Minas Gerais, supervisionada pelo Intendente Manoel Ferreira da Câmara e a Fábrica Patriótica, em Minas Gerais, construída e dirigida pelo mineralogista e metalurgista alemão Wilhelm von Eschwege. Estas três fábricas tiveram um papel de incentivo para novos investimentos:

*"Estas três iniciativas industriais fomentadas pelo Governo de D. João VI (...) serviram de exemplo e estímulo às iniciativas subsequentes.*

*Multiplicaram-se as pequenas forjas, várias delas construídas por industriais italianos e catalães, para atender às necessidades das populações locais... Em 1864, segundo um relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, existiam, somente nesta Província, 120 estabelecimentos."*<sup>20</sup>

---

cit. pp 55-109; Humberto Bastos. **A Conquista Siderúrgica no Brasil**. Francisco Magalhães Gomes. **História da Siderurgia no Brasil**. Belo Horizonte. Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 1983.

18 - Sobre a siderurgia no período colonial ver W.L. von Eschewege, op. cit. Vol II, pp 201-261.

19 - Cf. W Baer. op. cit. p. 73.

20 - Almir de Andrade. op. cit. p. 124.

No entanto, a produção de ferro permaneceu reduzida (apenas 2000 toneladas por ano), da mesma forma que seu consumo se manteve pequeno acarretando diminutas importações.<sup>21</sup>

A partir de 1864 há uma queda significativa no número de estabelecimentos ligados à indústria do ferro, de modo que em 1881 restava apenas 30 fábricas que foram desativadas<sup>22</sup>. Esta crise tem interpretações diferentes.

Machado<sup>23</sup> atribui o declínio destas fábricas, como decorrência da impossibilidade de competir economicamente com o ferro da siderurgia estrangeira. Para este autor a adoção de uma política protecionista teria resolvido o problema.

Baer<sup>24</sup> destaca a concorrência britânica, perante a qual o governo não poderia adotar medidas protecionistas para a indústria brasileira, por força de privilégios concedidos por D. João VI. O autor aponta, também, a escassez de trabalhadores como fator de crise. As atividades relativas à mineração de ouro e diamantes, a produção de borracha e posteriormente a cultura do café absorviam grandes contingentes de mão de obra. Segundo Baer, a falta de trabalhadores qualificados forçou algumas empresas a modificar seus métodos de produção para outros mais primitivos, reduzindo, assim, sua capacidade competitiva.

No início do século XX observa-se um franco crescimento do consumo de ferro e aço provocado pela exigência de implementos agrícolas para a cultura cafeeira em expansão, pelo crescimento manufatureiro, pela necessidade de reequipar e ampliar a rede ferroviária e pela crescente indústria da construção civil. Este aumento de consumo iria refletir negativamente na balança comercial através do aumento de importações de ferro e aço<sup>25</sup>.

A pressão exercida por setores nacionalistas, bem como a necessidade de reverter o quadro negativo da balança comercial induzem o governo à elaboração de uma política para a siderurgia:

*"Os círculos governamentais começaram assim a compreender que uma substancial expansão da produção nacional de aço só poderia ser atendida com a cooperação de capital estrangeiro, e/ou incentivos especiais que atráíssem as poupanças domésticas para a criação de uma grande indústria nacional".<sup>26</sup>*

Assim pelo Decreto 2406, de 11 de janeiro de 1911 por iniciativa do Presidente Nilo Peçanha, o Executivo ficava autorizado a conceder uma série de vantagens a empresários nacionais ou estrangeiros que se dispusessem a assumir o duplo empreendimento de exportar o minério e construir a indústria siderúrgica. As vantagens concedidas eram: isenções de taxas, redução dos fretes, incentivos para construção de portos e ferrovias, garantia de consumo por

---

21 - Ibid. Ibid.

22 - Cf Iran F. Machado. op. cit. p. 359.

23 - Ibid. Ibid.

24 - W. Baer, op. cit. p. 78.

25 - Cf. Luciano Martins. op. cit. pp. 166-167.

26 - W. Baer, op. cit. p. 81.

estabelecimentos públicos, etc.<sup>27</sup>

Em 1908 havia sido realizado em Estocolmo o Congresso Internacional de Geologia, do qual participaram, representando o Brasil, os técnicos Luiz Felipe Gonzaga de Campos e Orville Derby que relataram possuir o Brasil uma reserva de três bilhões de toneladas de minério de ferro. Ora, como uma das conclusões daquele congresso havia sido que o ferro começava a se esgotar nas jazidas européias conhecidas, a revelação das reservas brasileiras atraiu o interesse de vários empresários estrangeiros.

Diversos grupos adquiriram enormes jazidas de ferro a preços irrisórios. Assim, um grupo de capitalistas ingleses constituiu a Itabira Iron Ore Company que adquiriu 16 jazidas de ferro no vale do Rio Doce entre elas as jazidas de Cauê, Conceição e Santana. Posteriormente assumia o controle acionário da Estrada de Ferro Vitória a Minas ficando com o monopólio do transporte.

Os norte-americanos representados pela The Brazilian Iron & Steel Co., adquiriram minas no vale do Rio Doce, no vale do Rio Pardo e em Mariana.

O grupo alemão reunido na empresa Deutsche Luxemburgisch Berges Aktiengesellschaft comprou jazidas em Sabará e em Bonfim.

Os franceses se agruparam em três empresas: a Sociéte Civile de Mines de Fer de Jangada, proprietária de jazidas de em Jangada e em Bonfim; a Bracuí Falls Co. que adquiriu jazidas na Serra dos Mascates e em Congonhas e a Sociéte Franco-Brésilienne proprietária da jazida Andrade em Itabira.<sup>28</sup>

Nesta época formou-se uma corrente de opinião que postulava que estes grupos estrangeiros ligados ao minério de ferro e siderurgia não se empenhavam no desenvolvimento da siderurgia nacional. O "aparente interesse" destes grupos tratava-se de uma "manobra" para preservar o mercado consumidor brasileiro, apresentando uma diminuta produção para justificar aquele interesse.<sup>29</sup>

Um grupo de banqueiros e industriais britânicos constituiu, em 1910. um sindicato com objetivo de levantar fundos para a aquisição de títulos de propriedades brasileiras no Rio Doce. Um folheto promocional distribuído a bancos e industriais ingleses, dava idéia da importância do minério de ferro brasileiro:

*"Devemos assegurar nosso futuro, adquirindo de países amigos, como o Brasil, reserva que se valorizarão com o tempo, como vinho em barril. Dentro de alguns anos, as jazidas de ferro do Rio Doce poderão valer milhares de vezes o preço pelo qual as podemos adquirir hoje; e o Império Britânico disporá da maior reserva de minério do mundo. Se cada banqueiro, cada industrial, cada inglês, sem esperança de remuneração imediata, empregar algumas libras na compra de*

---

27 - Cf. L.A. Milani Martins. op. cit. p. 72 e Almir de Andrade, op. cit. pp. 124-125.

28 - Cf. Almir de Andrade, op. cit. p. 129.

29 - Cf. Humberto Bastos, op. cit. p. 112.

*ação do sindicato que acabamos de fundar, ficará assegurado o futuro da siderurgia britânica.*"<sup>30</sup>

No contrato que havia firmado com o Governo Federal em 1911, a Itabira Iron havia se comprometido a construir uma usina siderúrgica em Aimorés (MG). No entanto, pela falta de recursos, acentuada pela 1ª Guerra Mundial, a empresa não cumpriu este compromisso.

Ao final da guerra, o problema da revisão do contrato provocou acirradas disputas envolvendo de um lado os nacionalistas e de outro setores ligados aos interesses do capital estrangeiro.

Em 1919, o empresário Percival Farquhar, que com apoio de outros empresários norte-americanos havia assumido o controle da Itabira Iron, idealizou uma solução para a questão da usina siderúrgica e do minério de ferro.

Pelo plano de Farquhar, a Itabira Iron se comprometia a construir um porto na cidade de Santa Cruz (ES) através do qual teria autorização de exportar dez milhões de toneladas anuais de hematita, que seriam transportadas desde as minas através de uma moderna ferrovia de bitola larga que aquela empresa construiria paralelamente à antiga Estrada de Ferro Vitória a Minas. Em Santa Cruz a Itabira Iron construiria uma usina siderúrgica com capacidade para 150.000 toneladas. Na viagem de retorno, os cargueiros trariam carvão americano e europeu de alta qualidade. Este plano ficou conhecido como Contrato Itabira Iron de 1920, que foi aprovado pelo Congresso pelo Decreto nº 14.160, de 11 de maio de 1920<sup>31</sup>.

Farquhar iria enfrentar forte oposição no Estado de Minas Gerais onde o contrato também deveria ser aprovado por conta do sistema federal regionalista então vigente. Forças políticas mineiras de composição nacionalista viam o plano como uma ameaça à soberania nacional, como também acreditavam que o interesse de Farquhar estava apenas na exportação do minério e não na construção da usina.

Desde o início do século XX manifestaram-se claramente duas concepções políticas sobre o aproveitamento dos recursos minerais do Brasil. A primeira delas privilegiava a exploração visando a imediata exportação, fundamentada no argumento de que o país necessitava criar divisas. A outra tendência defendia o aproveitamento, no Brasil, dos recursos minerais para estimular o desenvolvimento da indústria nacional. A posição dos sucessivos governos era conciliatória, buscando um meio termo.

No entanto, em nome do nacionalismo, diversos interesses econômicos se manifestaram contra o plano de Farquhar. Os fabricantes de ferro-gusa temiam a concorrência da futura usina. Os exportadores de minério que utilizavam a ineficiente linha da Central do Brasil protestavam que uma nova e moderna estrada de ferro iria proporcionar a Itabira Iron preços mais baixos. Da mesma forma protestavam proprietários de jazidas de ferro, produtores de carvão no Sul, importadores de armamentos, etc. Estes interesses econômicos estavam articulados com

---

30 - Citado por Almir de Andrade, op. cit. p. 140.

31 - Cf. W. Baer, op. cit. p. 92, J. Wirth, op. cit. p. 59 e Almir Andrade, op. cit. p. 130.

setores do governo estadual e federal, o que lhes conferia maior peso político<sup>32</sup>.

Somente em 1928, o contrato Itabira foi, finalmente, aprovado com a eliminação dos monopólios dos usos da nova ferrovia e do porto, o que desobrigava Farquhar a construir a siderúrgica.

Durante toda a década de 30 representantes dos setores empresarial, político e militar buscaram de todas as maneiras meios para a implantação de uma siderúrgica integrada, de grande porte. Um grande número de projetos foi concebido e eles se defrontavam com três elementos complicadores.

O carvão mineral brasileiro apresentava restrições quanto à qualidade (elevado teor de cinzas e enxofre), o alto custo de seu tratamento e, localização distante de onde se cogitava instalar usinas. Por outro lado, o emprego de carvão vegetal apresentava menor eficiência, exigia grandes reservas florestais e carecia de mão de obra barata. Do ponto de vista técnico, na realidade o emprego do coque era mais recomendado para os novos processos produtivos. A questão da qualidade do carvão nacional seria resolvida por uma série de estudos realizados nos Estados Unidos que indicaram a viabilidade de seu uso na indústria siderúrgica, misturado ao carvão importado (vide item 4.1).

Outro lado da controvérsia era o das redes ferroviárias existentes na região metalúrgica, cujos serviços encontravam-se sobrecarregados e eram precários. A Central do Brasil apresentava-se desprovida de capital e não conseguia fazer frente à demanda de vagões cargueiros. Por outro lado a Estrada de Ferro Vitória-Minas além de ineficiente, de bitola estreita, era controlada pela Itabira Iron.

Finalmente, restava o problema da disponibilidade de capitais para o investimento. O capital nacional (público e privado) era insuficiente, desta maneira o financiamento deveria vir do exterior, mais precisamente dos Estados Unidos ou da Alemanha. O atrativo era que o país dispunha de duas condições básicas para a indústria siderúrgica: mercado interno e grandes reservas de minério de ferro<sup>33</sup>.

Uma questão que dividia as opiniões era se o problema da exportação de minério de ferro deveria ser tratado independentemente ou não da construção da usina siderúrgica.

Após a Revolução de 30, o governo federal passa a encarar como prioritária a solução do problema do ferro e da construção de uma usina siderúrgica, conforme discurso de Vargas em 1931:

*"Mas o problema máximo, poder dizer-se, básico da nossa economia é o siderúrgico. Para o Brasil, a idade do ferro marcará o período da sua opulência econômica. No amplo emprego desse metal, sobre todos preciosos, se expressa a equação do nosso progresso."*<sup>34</sup>

---

32 - Cf. J. Wirth, op. cit. p. 64.

33 - Ibid. p. 55-59.

34 - Extraído de Almir de Andrade. op. cit. p. 118.

Desta forma, nesse mesmo ano de 1931, é criada a Comissão Nacional de Siderurgia com a função de iniciar o estudo definitivo do problema. Tal comissão foi presidida pelo então Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico, e sugeriu normas para a exportação do minério; estudou a possibilidade da construção de uma usina média, operando com carvão vegetal, no Vale do Rio Doce; estudou uma integração das redes ferroviárias na região metalúrgica; recomendou a proibição da exportação de sucata de ferro; estudou detalhadamente o Contrato Itabira Iron, etc. Como orientação geral, a Comissão Nacional de Siderurgia recomendou a separação do problema da grande siderurgia da exportação de minério de ferro, tornando independentes as soluções.<sup>35</sup>

Nos anos que se seguiram novas comissões se formaram, vários estudos foram realizados, até que em 1938 Vargas incumbiu o Conselho Técnico de Economia e Finanças (CTEF), criado com o Estado Novo, de reestudar o problema. O parecer do CTEF sugeria a construção de uma usina operada com coque brasileiro, permitia a exportação de minério apenas por empresas nacionais e propunha a anulação do "contrato Farquhar" com a suspensão das concessões da Itabira Iron Ore Co.<sup>36</sup>

Na interpretação de Wirth<sup>37</sup> o CTEF, que era porta-voz da iniciativa privada e marcado pelo corporativismo, afastou-se das orientações recentes do governo, e de setores nacionalistas do Exército ao assumir soluções separadas para a exportação do minério e da construção da siderurgia, como também ao sugerir o desenvolvimento do vale do Rio Doce com capital privado estrangeiro para que se criasse condições econômicas básicas para implantação de uma siderúrgica de porte.

O relatório do CTEF foi sustado em agosto de 1938 por Vargas, que encaminhou a matéria ao Conselho Federal do Comércio Exterior - CFCE.

Neste período, os militares, sob a coordenação do Gen. Mendonça Lima, elaboraram um plano siderúrgico, que foi encaminhado ao CFCE.

*"O Conselho Federal de Comércio Exterior, (...) atuou como biombo administrativo para o Exército. Após um debate sumário, o Conselho aprovou o plano de Mendonça Lima destinado a resolver simultaneamente os problemas do minério e aço... O próprio Vargas tinha manipulado o CFCE para obter um pronunciamento unânime em favor da política comercial do governo. Agora concitava os tecnocratas, burocratas e representantes de grupos de interesse no Conselho a legitimarem o plano siderúrgico do Exército e partilharem da responsabilidade pela sua implementação. Repetia-se com o aço o que ocorrera com o petróleo: os conselheiros foram solicitados a aprovar um relatório especial secretamente elaborado por homens que agiam formalmente sob a orientação do*

---

35 - Cf. Almir de Andrade. op. cit. pp. 132-133.

36 - Cf. Ibid. pp. 133-134.; J. Wirth, op. cit. pp. 80-82.

37 - J. Wirth, op. cit. pp. 81-82.

*Presidente, mas na realidade deviam obediência aos militares.* <sup>38</sup>

As principais diretrizes do projeto eram: monopólio estatal para exportação de minério de ferro e manganês; instalação no Rio de Janeiro de uma usina em regime estatal, baseada no coque, com capacidade inicial de 180.000 com previsão para 300.000 toneladas anuais de ferro e aço; condenar todas concessões de minérios a estrangeiros, inclusive, formalmente, a concessão a Itabira Iron; condenar todas concessões siderúrgicas estrangeiras; imediato aparelhamento da Estrada de Ferro Central do Brasil visando um transporte anual de 2 milhões de toneladas de minérios de ferro e manganês, etc.<sup>39</sup>

De posse do parecer do CFCE, o governo enviou missões a Europa e aos Estados Unidos visando estudar formas de colocação do minério nos mercados locais, como também buscar financiamentos e propostas de projetos para a implantação da usina estatal brasileira. Inúmeras companhias siderúrgicas e empresas de consultoria de engenharia foram convidadas a analisar o problema siderúrgico brasileiro.

Desta forma ampliou-se o leque de opções que configurava um movimento pendular em torno de opções norte-americanas e alemãs. Vargas fazia o jogo político duplo, buscando a alternativa mais vantajosa.

Depois de marchas e contramarchas o governo norte-americano acenou com a possibilidade concreta de financiamentos, premido pela conjuntura de guerra.

Em 4 de março de 1940 pelo Decreto-lei nº 2054 foi criada a Comissão Executiva do Plano Siderúrgico que, negociando nos Estados Unidos, obteve do Eximbank um financiamento de 20 milhões de dólares para a construção da siderúrgica. Pelo Decreto-lei nº 3002 de 30 de janeiro de 1941 é criada a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN cuja Assembléia de constituição se deu em 9 de abril de 1941.

Assim, o projeto da Comissão Executiva divergiu da orientação do CFCE que pretendia uma solução integrada para os problemas do ferro e da siderurgia, adiando a questão da exportação do minério.

O capital inicial da CSN, além do empréstimo do Eximbank, foi formado pelas caixas econômicas e institutos de previdência. Apesar dos esforços envidados pelo governo, o capital privado nacional pouco se interessou pelo investimento, de modo que o Tesouro Nacional subscreveu todas ações ordinárias não adquiridas pelo público.

A Comissão Executiva optou por Volta Redonda para sediar a usina depois de analisar diversos fatores como mercados, matérias-primas, transporte, mão-de-obra, segurança militar, etc. Por razões ligadas à defesa optou-se pela utilização do carvão mineral brasileiro misturado com carvão estrangeiro. Quanto ao fator transporte elaborou-se um plano de melhoramento e ampliação do tráfego da Estrada de Ferro Central do Brasil.<sup>40</sup>

---

38 - J. Wirth, op. cit. p. 85.

39 - Cf. J. Wirth, op. cit. p. 85.

40 - Ibid. pp. 101-105.

Tinha-se solucionado o problema da implantação da indústria siderúrgica nacional de grande porte, no entanto, restava ainda o problema da exportação do minério.

Conforme mencionado anteriormente, as principais jazidas brasileiras de ferro eram detidas por grupos estrangeiros, inclusive as mais importantes para o projeto siderúrgico pertenciam a Itabira Iron Ore Co.

Embora tivesse perdido todas as concessões federais e estaduais, a Itabira Iron ainda detinha terras e minas em Itabira, além de reter o controle acionário da Estrada de Ferro Vitória a Minas. - EFVM.

Desde o citado congresso de Estocolmo em 1908 onde se esboçou um quadro mundial das reservas de minério de ferro, disseminou-se no Brasil uma posição nacionalista em relação a este recurso mineral que se fortaleceu com a ascensão política do tenentismo.

Esta perspectiva de preservar os recursos minerais sob domínio nacional ganha corpo e se consubstancia institucionalmente nas Constituições de 1934 e principalmente na de 1937 que reservava aos cidadãos brasileiros ou à empresas constituídas por acionistas brasileiros direito de exercer atividades mineradoras.

Diante disso a Itabira Iron articulou-se com empresários brasileiros criando a Companhia Brasileira de Mineração, ainda sob o controle acionário daquela empresa, que incorporou a EFVM.<sup>41</sup>

Pressionado pelas contingências da guerra que impunham a necessidade de suprimento mineral, para a indústria bélica, Estados Unidos e Inglaterra celebraram com o Brasil, em 1942, os chamados Acordos de Washington. Um desses acordos concernia ao minério de ferro e suas principais cláusulas eram: o governo britânico se obrigava a ceder, sem qualquer ônus, para o governo brasileiro a totalidade das jazidas que pertenciam a Itabira Iron; o Eximbank e a Metals Reserve Company, dos Estados Unidos, se comprometiam a financiar o reaparelhamento e melhoria da EFVM, da mina de Itabira e do Porto de Vitória; o governo brasileiro se comprometia a encampar a EFVM e entregá-la, sem ônus, a uma companhia por ele constituída que assumiria a extração, transporte e embarque do minério, além dos remodelamentos previstos na cláusula anterior, de modo que se garantisse a exportação de 1,5 milhão de toneladas anuais de minério a serem adquiridas equitativamente pelos Estados Unidos e Inglaterra; estes países se comprometiam a adquirir aquela cota anual por um prazo de três anos, renováveis até o final da guerra, por um preço pré-fixado.<sup>42</sup>

Dando cumprimento às obrigações assumidas por este acordo o governo brasileiro, pelo Decreto-lei nº 4.352 de 1º de junho de 1942, criou a Companhia Vale do Rio Doce S.A - CVRD, empresa de economia mista, destinada à lavra, comércio, transporte e exportação do minério de ferro de Itabira e da exploração da EFVM.<sup>43</sup>

---

41 - Cf. Iran F. Machado, op. cit. p. 363.

42 - Sobre as desvantajosas condições comerciais da venda compulsória do minério de ferro, ver as observações de Iran F. Machado. op. cit. p. 364.

43 - Ibid. Ibid.

O capital inicial de 200 milhões de cruzeiros era distribuído por 110 milhões de ações ordinárias subscritas pelo Tesouro Nacional e 90 milhões em ações preferenciais subscritas pelo Tesouro, institutos previdenciários e caixas econômicas. O capital patrimonial que servia de garantia ao ativo inicial somava 739 milhões de cruzeiros divididos em 189 milhões pela EFVM, 400 milhões pela valorização imediata resultado da reforma e reaparelhamento da EFVM, 100 pelas minas de Itabira e 50 milhões pela valorização decorrente do reaparelhamento destas minas.<sup>44</sup>

Com a criação da CSN e CVRD estavam lançadas as bases para a indústria siderúrgica nacional.

A solução dos problemas do aproveitamento industrial do carvão mineral brasileiro, do minério de ferro e da implantação da indústria siderúrgica nacional deu-se, portanto por etapas, ao contrário dos interesses que os configuravam como uma questão única.

*"Sempre se pretendeu, interessadamente, considerar como partes inseparáveis a fundação da grande siderurgia, a exploração do minério e a produção do carvão. Simples fórmula dilatória. Não resolvendo tudo, nada era possível resolver. Tínhamos, porém os homens da Revolução de 30, vistas diferentes sobre a questão".<sup>45</sup>*

A implantação da indústria siderúrgica no país representa um enorme passo no sentido da industrialização pesada, para além da indústria de bens de consumo, atividade que canalizava os investimentos dos empresários brasileiros da época.

---

44 - Valores a preços de 1950, extraídos de Almir de Andrade. op. cit. p. 142.

45 - Getúlio Vargas, citado por O. Ianni. op. cit. p. 74.

## CAPÍTULO 5 - A PRESENÇA DO ESTADO NA ECONOMIA

### 5.1 - FUNÇÕES ECONÔMICAS DO ESTADO

A articulação do espaço do Estado e o espaço da economia sofre transformações ao longo do tempo, modificando-se não só com os diferentes modos de produção, como também com os diversos estágios do capitalismo.

Assim, desde as primeiras fases do capitalismo o Estado tem assumido funções especificamente econômicas, o que não significa que o Estado foi acumulando, linearmente funções econômicas até atingir o quadro atual.

Desse modo, as novas funções econômicas que o Estado vai incorporando, devem ser compreendidas no interior de uma reorganização do conjunto do próprio Estado: se o Estado assume num determinado momento histórico um novo papel específico na economia "é também porque não se trata mais do mesmo Estado de outrora."<sup>1</sup> Da mesma maneira, o conjunto das demais funções do Estado não pode ser considerado isoladamente de seu papel econômico.

No caso do período histórico abordado nesta dissertação, uma questão que, por vezes, se coloca é a de qual dos conceitos "Estado intervencionista" ou "Estado regulador" seria suficientemente claro e preciso para apreender as particularidades do estado brasileiro à época, que o diferenciasse tanto do Estado oligárquico quanto do Estado pós-64?

No campo da teoria política não há consenso sobre conceitos como "intervenção" ou "regulação", configurando, assim, uma área de indeterminação teórica. Indiscriminadamente, tem sido utilizados para indicar todo ou qualquer tipo ou grau de presença e ação estatal no domínio econômico.

Assim sendo, neste trabalho procurou-se privilegiar, através de dados empíricos, a ação concreta do Estado na economia, particularmente na mineração, em detrimento do debate teórico a respeito da precisão daqueles conceitos que aqui, também, foram empregados indistintamente.

O Estado capitalista que se estrutura desde os anos 30, através de formas burocrático-administrativas centralizadas, procede à uma paulatina e crescente presença na economia.

De fato, ao final do Estado Novo encontram-se sob o controle estatal a política monetária, os mecanismos de crédito, a administração da força de trabalho, a gestão dos salários bem como a política de preços.

E, mais ainda, como empresário o Estado já havia se instalado em setores como transporte (ferrovias) em 1940; siderurgia em 1941; mineração (ferro) em 1942; indústria

---

1 - Ver Luiz A. Bongiovanni. Poulantzas: Uma Abordagem Relacional do Estado e do Poder. Campinas, IFCH/UNICAMP, 1989, mimeo. p.14.

química (álcalis) em 1943; indústria automobilística (caminhões) em 1943; energia elétrica em 1945.

E, mais radicalmente, a intervenção do Estado na economia se expressa quando este ensaia os primeiros passos rumo ao monopólio estatal da pesquisa e aproveitamento do petróleo e gás natural, através do Decreto nº 366 de 1938.

A ingerência estatal na economia irá simultaneamente estimular e ser incrementada, neste período, pela prática do planejamento econômico e pelo apelo ao nacionalismo econômico.

## 5.2 - AS ORIGENS DO PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Desde o início do século XX, os governos passaram a adotar diretrizes mais elaboradas e de maior rigor técnico na formulação de políticas econômicas visando enfrentar problemas como: proteção e estímulo dos setores já instalados na economia nacional, controle do mercado de fatores de produção. Neste sentido foram postas em prática as seguintes políticas governamentais: plano de recuperação econômico-financeira (1889-1892); plano de defesa e valorização do café (1906), diversos programas de estudos e pesquisas para o aproveitamento industrial do carvão nacional; vários planos de obras contra as secas, etc.

O movimento de centralização do aparelho econômico do Estado, a partir de 1930, e a crescente presença estatal na economia ultrapassaram o campo da regulamentação e controle. Era necessário supervisionar e coordenar o desenvolvimento econômico baseado na industrialização, ou seja, amadurece a idéia de aplicar a técnica de planejamento como instrumento de política econômica.

*"Entende-se que a questão do planejamento não se reduzia a compatibilização formal das políticas econômicas setoriais: os controles e a intervenção já em curso e a própria natureza dos gastos do Estado tinham, na prática, efeitos globais sobre a economia. Se há algum sentido em assinalar as exigências de planejamento colocadas pelo novo padrão de acumulação, elas devem ser referidas aos impactos dinâmicos que a ação econômica do Estado vinha provocando."*<sup>2</sup>

Além disso, a própria intervenção do Estado na economia trazia em si mesma um caráter planificador no sentido de reorientar a trajetória da economia que tendia inercial e naturalmente para o modo de acumulação que até então prevaleceu. Ou seja, o sentido do planejamento estava em criar e reproduzir as condições do novo modo de acumulação.

Já no início da década de 30 surgem as primeiras tentativas de prática de planejamento através de órgãos setoriais e planos parciais. Exemplo disso foram as diferentes e, por vezes, simultâneas comissões criadas desde 1931 para solucionar a questão da siderurgia, que foram indicando paulatinamente a necessidade da formulação de um Plano Siderúrgico Nacional,

---

2 - S. Draibe, op. cit. p. 103.

culminando com a criação da Comissão Executiva do Plano Siderúrgico em 1940. Da mesma forma, em 1934, foi elaborado o Plano Geral da Viação.

Em 1934 foi criado o Conselho Federal de Comércio Exterior - CFCE que tinha por objetivo precípua a centralização da política do comércio exterior. Após a instauração do Estado Novo, as atribuições do CFCE foram formalmente expandidas. O CFCE passou a ser órgão consultivo geral da Presidência da República para quaisquer questões econômicas.

Ao longo dos anos o CFCE, para além dos aspectos básicos do comércio exterior, realizou estudos, projetos, diretrizes e planos setoriais relacionados aos principais segmentos da economia brasileira, entre os quais siderurgia, carvão mineral, vidro plano, cobre, quartzo, combustíveis líquidos, eletricidade, crédito agrícola e industrial, etc.

Alguns autores destacam o papel embrionário do CFCE como órgão planejador, tendo se constituído numa tentativa de agência central de coordenação econômica.<sup>3</sup>

Draibe alerta que, apesar da sua importância, os trabalhos realizados pelo CFCE, em nenhum momento, constituíram um plano integrado de desenvolvimento:

*"O CFCE não tinha estrutura interna adequada para isso, nem detinha o controle de instrumentos de política econômica que lhe permitissem definir metas, incentivos, prioridade. (...) não dispunha de garantias e formas de implementação de projetos, pois não detinha o controle de áreas estratégicas da política econômica."*<sup>4</sup>

Apesar dessas limitações, no entanto o CFCE foi, no período, a agência de maior influência na formulação da política econômica. Ianni procura explicar a predominância de um órgão ligado ao Comércio Exterior na gestão da economia nacional:

*"Para uma economia dependente como a brasileira de então (...) os problemas surgidos nas relações comerciais e financeira eram os problemas principais. Por isso, foi a partir das atividades do Conselho Federal de Comércio Exterior que o governo construiu uma nova compreensão das condições e possibilidades emergentes na economia brasileira, como um subsistema do capitalismo mundial."*<sup>5</sup>

Criado em 1937, o Conselho Técnico de Economia e Finanças - CTEF, subordinado ao Ministério da Fazenda tinha como atribuições: a supervisão das condições financeiras do país, realizando levantamentos básicos sobre dívidas e empréstimos das três esferas (federal, estadual e municipal) da administração pública; realizar estudos sobre o sistema monetário, organização bancária, política cambial, transferência de valores para o exterior e dívida pública.

O CTEF também excedeu suas funções originais, ampliando sua competência e

---

3 - O. Ianni, op. cit. p. 40, e Eli Diniz, "O Estado Novo: Estrutura de Poder. Relações de Classe". In: B. Fausto (org.) op. cit. t. III. v. 3. p. 112.

4 - S. Draibe. op. cit. p. 109.

5 - O. Ianni. op. cit. p. 40.

assumindo certos atributos de planificação em áreas como siderurgia, carvão, petróleo, transportes, energia elétrica, etc. Tal como ocorrera com o CFCE, pelos mesmos motivos, o CTEF não logrou ser um órgão central de planejamento.

No período que sucedeu a instalação do Estado Novo, várias iniciativas foram tomadas no campo do planejamento econômico. O DASP elaborou, em 1939, o "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", plano quinquenal que dirigia investimentos em infra-estrutura, indústria de base e, principalmente, no reaparelhamento das Forças Armadas.

O mesmo DASP, em 1943, desenvolveu o "Plano de Obras e Equipamentos" que dava continuidade ao Plano Especial de 1939 e teve curta existência.

Em 1942, a pedido de Vargas, os Estados Unidos enviaram ao Brasil uma delegação que formou uma comissão técnica conhecida como o nome de Missão Cooke. Os estudos e projetos dessa Comissão relacionavam-se à produção de insumos e bens de capital essenciais, ampliação dos transportes, renovação tecnológica, etc.<sup>6</sup>

Com a finalidade de responder a problemas da conjuntura criada pelo conflito bélico, foi criada a Comissão de Mobilização Econômica - CME através do Decreto-lei nº 4750, de 28 de setembro de 1942. A CME era estruturada de forma que subordinava praticamente todas as agências estatais e paraestatais ligadas à regulação econômica. Possuía e exerceu poderes de superministério.<sup>7</sup>

Entre as principais atribuições da CME estavam: orientar a mineração, a agropecuária e a indústria para a produção urgente de insumos e bens necessários; controlar o comércio exterior de insumos, bens intermediários e finais; coordenar os transportes no território nacional e para o exterior; planejar, dirigir e fiscalizar o racionamento de combustíveis e energia; intervir no mercado de trabalho, dirigindo a utilização da mão-de-obra; investigar custos, preços e lucros das mercadorias, materiais e serviços; fixar limites máximos e mínimos de preços e proibir o comércio em bases diferentes dos preços fixados; quando necessário, exigir licenças para produção e comércio de mercadorias; estabelecer limites da quantidade de qualquer mercadoria comercializada ou distribuída ao consumo, bem como de serviços prestados; estudar e propor medidas para garantir a defesa da economia da Nação.<sup>8</sup>

A CME criou para implementar suas ações, vários órgãos setoriais entre os quais se destacou o Setor de Produção Industrial responsável pelo planejamento do desempenho e expansão da indústria.

Diante de uma conjuntura de guerra, através da CME o Estado promoveu para si exorbitante concentração de poderes. Os órgãos de regulação e todos os setores econômicos -

---

6 - Sobre a Missão Cooke ver S. Draibe, op. cit. p. 110 e Thomas E. Skidmore, *Brasil: de Getúlio a Castelo Branco (1930-1964)*. 9. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. p. 68.

7 - Sobre a CME ver Marisa Saenz Leme. *A Ideologia dos Industriais Brasileiros. (1919-1945)* Petrópolis, Vozes, 1978, pp. 66-68; S. Draibe, op. cit. pp 110-113 e O. Ianni, op cit. pp. 58-61.

8 - Resumido do Art. 3º do Decreto-lei nº 4.750, citado por O. Ianni, op. cit. p. 60.

públicos e privados - foram submetidos à coordenação direta da CME.

As atividades da Comissão foram responsáveis por um grande aumento da ação intervencionista do Estado, suscitando o célebre debate entre o industrial Roberto Simonsen e o economista Eugênio Gudín, sobre a validade e o conteúdo do planejamento econômico e da sua institucionalização.<sup>9</sup>

Assim, como a conjuntura de guerra havia estimulado a prática do planejamento econômico no país, a perspectiva do final do conflito armado incentivou o funcionamento, em 1944, do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial - CNPIC, numa:

*"... clara tentativa de instituir formalmente um sistema central de planejamento, que propiciasse o reforço do aparelho econômico e da base institucional para a planificação e intervenção econômica do Estado".<sup>10</sup>*

O CNPIC foi concebido com a finalidade de estabelecer os princípios orientadores do desenvolvimento industrial e comercial do Brasil no pós-guerra.

Embora insumos e bens minerais tivessem papel estratégico na economia, e fossem objeto de regulação e coordenação dos órgãos governamentais, faltou incluir a mineração na planificação e articulação com os demais setores produtivos.

*"Infelizmente, no que diz respeito ao setor mineral, esse planejamento só passou a ser feito recentemente, evidentemente à reboque do processo de industrialização. O Governo não usou do instrumental disponível para tornar conhecidas as jazidas minerais que deveriam suprir os insumos necessários ao processo e o que se verificou foi o agravamento do déficit da balança comercial de bens minerais..."<sup>11</sup>*

Um exemplo típico da falta de articulação entre política industrial e política de implementação de suprimentos surge dentro do próprio setor mineral. O IBMM<sup>12</sup>, através de editorial em sua revista, propôs, em 1941, um projeto de transformação de bauxita brasileira em alumina, visando o mercado norte-americano que seria suprido anualmente por 200.000 toneladas do referido bem intermediário. Segundo o IBMM, através do processo Bayer, técnica de transformação sugerida, cada tonelada de alumina produzida exigia 2,6 t de carvão como insumo energético. Resulta daí que, para a exportação de alumina na quantidade proposta, seriam necessárias 5.200.000 t de carvão quando se sabia que a produção brasileira desse combustível no ano anterior fora de apenas 1.366.301 t. E mais, a proposta tangia as raias do absurdo ao se recordar que ela foi apresentada logo após a criação da Companhia Siderúrgica Nacional, projeto prioritário, que envolveu por décadas a sociedade brasileira, sempre destacando o problema da necessidade de importação de carvão.

O período 1930-1945 fica, portanto, marcado pela incorporação da ideologia,

---

9 - Roberto Simonsen e Eugênio Gudín, *A Controvérsia do Planejamento na Economia Brasileira*. Série Pensamento Brasileiro. V. VIII. Rio de Janeiro, IPEA, 1977.

10 - S. Draibe, op. cit. p. 113.

11 - L. A. Milani Martins, op. cit. pp. 53-63.

12 - *Mineração e Metalurgia*. 8(32): 53.jul-ago. 1941.

linguagem e técnicas de planejamento ainda que de abrangência e profundidade restritas. Representa, num certo sentido, a predominância da ideologia nacional-protecionista sobre a posição liberal.

### 5.3 - O NACIONALISMO ECONÔMICO

Os anos 1930-1945 vão trazer à tona o nacionalismo como importante elemento que irá permear os debates políticos e econômicos, nas mais variadas formas e instâncias da sociedade brasileira:

*"As novas forças políticas, surgidas no âmbito do Estado brasileiro, após a derrota do poder oligárquico, estavam mais interessadas em defender novas soluções para os problemas da sociedade nacional. O tenentismo, a nascente burguesia industrial, os setores mais politizados do proletariado e alguns grupos de classe média, todos estavam, de alguma forma, identificando a solução dos seus problemas com soluções do tipo nacionalista, para os dilemas da sociedade como um todo."*<sup>13</sup>

Após 1930, as crises do modelo primário-exportador, as crises do próprio capitalismo internacional, o surgimento do setor industrial, a expansão do setor terciário, a urbanização e a reorganização do Estado brasileiro irão introduzir a discussão das relações de dependência com o capitalismo mundial e apontar para uma reorientação do sistema econômico nacional.<sup>14</sup>

Há que se destacar, como afirma Caio Prado Jr, a posição dependente e subordinada do país, como periférica dos grandes centros econômicos no sistema internacional do capitalismo. Para este autor, nossas dificuldades econômicas eram "consequência imediata e direta de perturbações das nossas relações internacionais, relações comerciais e financeiras."<sup>15</sup>

As soluções do tipo nacionalista surgem explicitamente tanto na Constituição de 1934 e 1937 principalmente, como nos Códigos de Minas. Também eram nacionalistas, as propostas e soluções preconizadas pelos diversos órgãos governamentais ligados ao aparelho econômico. Os grandes debates relativos à construção de uma grande siderúrgica nacional, do aproveitamento dos recursos petrolíferos, bem como de incentivos à indústria tinham claramente, orientação nacionalista.

A intensidade com que o nacionalismo é incorporado nas políticas governamentais se reflete, e pode ser aferida, na legislação que vai tomando corpo, no período. O economista norte-americano Corwin Edward, membro da missão Cooke fez um levantamento das regras que estabeleciam as atividades de estrangeiros no Brasil e sua relação com os investimentos internos.

---

13 - O. Ianni, op. cit. p. 69.

14 - Ibid. pp. 71-72.

15 - Caio Prado Jr. "Nacionalismo Brasileiro e Capitais Estrangeiros". In: Gabriel Passos (org.) **Brasileiros Contra o Brasil**. São Paulo, Ed. Fulgor, 1958.

Entre outras restrições era vedado aos estrangeiros: constituir sociedades anônimas sem autorização específica do governo; exercer atividades de mineração, individualmente ou através de sociedades anônimas; ser proprietários, acionistas, diretores ou editores de empresas que publicassem jornais ou revistas; explorar os serviços públicos a não ser através de empresas em que a maioria fosse de dirigentes brasileiros e, em cujas mãos estivessem toda a atividade executiva; fundar bancos ou companhias de seguros, sem que todas as ações estivessem em posse de brasileiros; construir ou possuir navios de registro brasileiro; ingressar no serviço de mercadorias, por via marítima ou fluvial, entre portos brasileiros; exercer na faixa de fronteiras, o comércio e a indústria, individualmente ou por empresas cuja maioria não estivesse em mãos de brasileiros natos; operar qualquer empresa de transporte ou comunicações em faixa de fronteiras; adquirir terras ou viver, sem autorização, dentro da faixa de fronteiras; possuir propriedade rural sem ter estabelecido residência permanente como agricultor ou trabalhado no Brasil pelo menos por um ano; dedicar-se a qualquer profissão liberal ou obter reconhecimento, no Brasil, de diplomas profissionais recebidos no exterior, excetos em casos contemplados em tratados internacionais; dedicar-se à pesca em águas brasileiras; constituir mais de um terço de qualquer categoria de empregados, ou receber mais de um terço do total da folha de pagamento de qualquer empresa.<sup>16</sup>

Este conjunto de regras xenofóbicas continha alguns importantes elementos que articulados entre si configuravam a idéia do nacionalismo que se desenvolvia, entre vários segmentos da sociedade. Um primeiro elemento presente era garantir ao Estado o controle sobre os recursos naturais, indispensáveis para a expansão industrial brasileira, bem como estratégicos nas relações econômicas internacionais.

Fortaleceu-se, catalizado pela conjuntura internacional de conflito armado, o conceito de soberania nacional na perspectiva de segurança e defesa nacionais. Desenvolveu-se a concepção de incentivo e proteção da mão-de-obra nacional em geral, e da qualificada, em particular, no sentido de promover o desenvolvimento econômico em bases autóctones e independentes. Por fim, implementou-se o controle dos aparelhos ideológicos na direção do fortalecimento do poder do Estado e de sua perspectiva de desenvolvimento.

Desta forma a concepção de nacionalismo econômico se manifesta como produto de uma ideologia de desenvolvimento, industrialização e independência aos interesses econômicos dos países dominantes. Portanto, o nacionalismo econômico implicava a nacionalização das decisões sobre política econômica, a decisão de criar um "capitalismo nacional".<sup>17</sup>

É desta época, o já citado debate entre Roberto Simonsen e Eugênio Gudin. A proposta de Simonsen era associada à idéia de capitalismo em bases nacionais. Pressupunha a prática de planejamento econômico pelo governo, a intervenção do Estado na economia, nos setores onde a iniciativa privada não dispusesse de condições, um desenvolvimento baseado na

---

16 - Resumido em O. Ianni. op. cit. pp. 79-80.

17 - O Ianni. op. cit. p. 80.

industrialização. Gudín defendia uma economia orientada para o livre intercâmbio de mercadorias, das vantagens comparativas. Colocava o problema da divisão internacional do trabalho sugerindo para o Brasil um desenvolvimento agrícola, de acordo com sua vocação histórica. Os empreendimentos industriais deveriam continuar com outros países que os estavam desempenhando muito bem. Ou seja, a proposta de Gudín era de um desenvolvimento capitalista interdependente.<sup>18</sup>

Em relação específica aos recursos minerais, se boa parte da sociedade civil e militar brasileira os considerava como estratégicos ao desenvolvimento do país e portanto deveriam estar sob controle estatal e seu aproveitamento ser feito pelo capital nacional, não era esse o pensamento predominante entre a tecnocracia e o empresariado mineral.

No já citado exemplo da proposta do IBMM em relação à transformação de bauxita em alumina, para além da falta de visão de planejamento e de articulação intersetorial, emerge um alinhamento aos interesses econômicos norte-americanos, no sentido da economia de energia e da redução dos custos tarifários pela redução do volume da mercadoria exportada, conforme textualmente sublinhado na proposta.

Também não foi por acaso a insistente campanha, realizada por técnicos do DNPM e de empresários da mineração, para a reformulação do Código de Minas visando maior participação do capital estrangeiro.

O alinhamento aos interesses externos, que por vezes chegava a tomar formas de submissão, pode ser representado pelas palavras de Glycon de Paiva então diretor do DNPM e membro da Comissão da Mobilização Econômica:

*"...poderemos um dia cooperar na solução dos problemas demográficos americanos; poderemos ser preparados para absorver, substancialmente o excesso de produção industrial dos Estados Unidos e compensar a sua economia; poderemos cooperar para que não mais se veja, nos Estados Unidos, o degradante espetáculo de milhões e milhões de desempregados, vivendo de subsídios."*<sup>19</sup>

Os interesses dos setores militares, atores fundamentais na implantação e sustentação do Estado Novo, e os interesses industriais se reforçariam mutuamente, a partir do momento em que a cúpula militar passa a colocar o desenvolvimento industrial como condição básica da capacidade militar. Fatos internos, como por exemplo, a Revolução de 1932 e externos, como a ameaça de guerra e o acirramento das tensões mundiais, evidenciariam a associação entre a expansão da indústria e o aumento do poderio militar do país. Não se trata, porém, de sugerir uma eventual identidade ideológica entre militares e industriais.

Apenas, como contraexemplo, em relação aos princípios ligados ao nacionalismo econômico, defendidos pela cúpula militar, a ênfase na estatização das indústrias de base, no aproveitamento autônomo das fontes de energia e das riquezas do subsolo, ultrapassavam o

18 - O. Ianni, "A Redemocratização de 1946 e as tentativas de reorientação da Política Econômica". In: T. Szmerecsány e R. G. Granziera (org.) op. cit. pp. 108-109.

19 - *Mineração e Metalurgia*. 9(49): 42. mai. 1945.

universo ideológico da burguesia industrial.<sup>20</sup>

Com o desenrolar da guerra e, principalmente após o ingresso do Brasil no conflito, o governo brasileiro foi se envolvendo, cada vez mais, numa "colaboração subordinada" aos Estados Unidos, "por isso, as forças econômicas e políticas geradas e mantidas pelas relações de tipo imperialista logo se movimentaram"<sup>21</sup>. Ganha terreno, portanto, um movimento de caráter liberal:

*"Começaram a tomar corpo tendências no governo norte-americano, no sentido de apoiar uma solução liberal no Brasil que removesse as contradições entre o regime político autoritário e a política externa pró-aliada. Uma sucessão liberal, além disso envolveria, provavelmente, a adoção de políticas econômicas mais alinhadas com os 'desiderata' norte-americanos. (...)*

*A eleição de um novo governo, que provou ser bastante menos apto a ter dúvidas quanto a necessidade de respeitar os compromissos implícitos e explícitos assumidos pelo Brasil em relação aos Estados Unidos, marcou, na verdade, o início de um longo período de hegemonia econômica e política dos interesses norte-americanos no Brasil."<sup>22</sup>*

---

20 - Eli Diniz, op. cit. p. 98.

21 - O. Ianni. op. cit. pp. 81-82.

22 - M Paiva Abreu, op. cit. p. 47.

## CONCLUSÕES

Desde o descobrimento do Brasil a mineração foi intensamente regulada pelo Estado, um sem número de documentos legais promulgados pela Coroa portuguesa buscavam disciplinar este setor econômico, ao contrário do que acontecera com as demais atividades como agricultura e pecuária.

As descobertas de ouro no século XVII provocaram profundas alterações na legislação mineral, fortalecendo a presença no Estado na economia mineral e visando implementar uma rigorosa política fiscal.

O aparelho do Estado responsável pela gestão da mineração concentrou desmedidos poderes que transcendiam sua função precípua.

Esgotada do ponto de vista econômico, a mineração brasileira, que viveu seu apogeu durante o período colonial, deixou dois importantes legados: estimulou as contradições entre os interesses da colônia e da Metrópole induzindo o processo de aceleração da emancipação política nacional e criou as bases da atual legislação mineral através da distinção entre a propriedade do solo e do bem mineral, como pela determinação de que os recursos minerais eram propriedade do Estado que poderia outorgar a terceiros o seu aproveitamento.

No início do século XVIII, com a vinda da Corte portuguesa ao Brasil e sua posterior elevação à categoria de Reino Unido, a mineração recebeu um certo impulso. Algumas medidas tomadas para incentivar as atividades mineradoras não lograram êxito principalmente pela ineficácia da administração pública e pela obsolescência das técnicas utilizadas.

Observou-se um certo desenvolvimento em relação ao aproveitamento do minério de ferro e de iniciativas na área siderúrgica.

No campo do desenvolvimento do conhecimento geológico e da mineração, destaca-se como importante contribuição a criação do atual Museu Nacional que dispunha de importante coleção mineralógica.

O período compreendido pelo Primeiro Império e Regência pouco contribuiu ao desenvolvimento do setor mineral.

Em termos de legislação mineral a emancipação política do Brasil praticamente não alterou a legislação portuguesa até então vigente. A própria Constituição de 1824, outorgada pelo Imperador, manteve os princípios básicos da legislação anterior. A única exceção digna de destaque foi em 1832 a extinção do monopólio estatal do aproveitamento do diamante. A política mineral adotada resumiu-se em medidas de caráter tributário.

Na área da economia mineral ocorreu a instalação de poucas empresas estrangeiras destinadas à lavra de ouro. Houve, também, a constituição de uma usina siderúrgica em Minas Gerais, pelo engenheiro francês João Monlevade.

O desenvolvimento econômico decorrente da expansão cafeeira, proporcionou condições para o investimento, em grande escala, do capital estrangeiro. Desta forma, durante o

Segundo Império dezenas de empresas estrangeiras destinadas à atividades mineradoras instalaram-se no país. A grande maioria era de origem inglesa, estabelecendo-se, na então Província de Minas Gerais e destinadas à mineração de ouro.

A exaustão dos depósitos auríferos provocou duplo efeito: abreviou as atividades das empresas estrangeiras anteriormente citadas e incentivou a busca de depósitos de outros bens minerais, ainda que com pouco sucesso. na área da mineração de ferro e siderurgia o único acontecimento relevante foi a instalação da Usina Esperança, em 1888, na região de Itabira, Minas Gerais.

A política mineral durante o Segundo Império foi orientado para medidas no campo fiscal e administrativo.

O direito mineral esteve subordinado ao direito administrativo, preservando os princípios básicos da distinção entre a propriedade superficial e propriedade mineral sendo o acesso à esta sujeito à concessão do Estado.

Em termos de desenvolvimento das ciências geológicas e da mineração, estimulou-se a vinda de diversos cientistas e técnicos estrangeiros que deram importantes contribuições ao avanço do conhecimento geológico brasileiro como também na descoberta de novas ocorrências minerais.

Importantes medidas administrativas foram tomadas no sentido do desenvolvimento do conhecimento geológico e do aprimoramento da indústria mineral. Entre elas se destacaram a criação da seção de "Mineralogia, Geologia e Ciências Exatas" no Museu Nacional; a criação da Comissão Geológica do Império e principalmente a fundação da atual Escola de Minas de Ouro Preto.

Após a Proclamação da República, durante o período conhecido como Primeira República (1889-1930) a evolução da produção mineral brasileira foi pouco significativa.

A primeira Constituição Republicana, promulgada em 1891 trouxe modificações radicais ao direito mineral. Através do art. 72, parágrafo 17, os recursos minerais passavam a pertencer ao proprietário do solo (regime de acessão), desta forma a propriedade mineral ficava submetida à propriedade superficial. Para vários autores o regime de acessão provocou um desinteresse na busca de novas jazidas e explicava o desempenho sofrível da produção mineral no período. Ainda no campo do direito mineral duas importantes contribuições foram dadas ao seu aprimoramento: a "Lei Calógeras" de 1916 e a "Lei Simões Lopes" de 1921. Tais documentos legais minimizavam os aspectos deficientes da Constituição de 1891 como avançavam em aspectos de estímulo para o desenvolvimento da indústria mineral.

No campo da administração pública, em 1906 foi criado o Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio cuja jurisdição abrangia a gestão das atividades ligadas à mineração.

Na área da administração dos bens minerais o mais notável acontecimento neste período foi a criação do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil - SGMB, em 1907 que

obteve sucesso em vários estudos, como também publicou importantes trabalhos técnico-científicos.

Os anos que sucederam a Revolução de 30 (1930-1937) marcam o início do processo de construção dos aparelhos estatais, dentro do movimento de formação do próprio Estado capitalista, construção essa, que foi caracterizada por iniciativas de centralização, burocratização e racionalização. Este conjunto de fenômenos está relacionado a uma dada estrutura de classes num dado momento do processo de constituição do capitalismo brasileiro. O arcabouço institucional do Estado (agências, códigos, etc...) reflete essas características.

É sob este prisma que se deve pensar a reestruturação que afetou o aparelho estatal mineral: a criação do Ministério da Agricultura, do DNPM e do CNMM, a virtual extinção do SGMB, com sua incorporação ao DNPM e a própria promulgação do Código de Minas em 1934.

A Revolução de 30 iniciou a etapa decisiva do processo de constituição do Estado brasileiro, à medida em que quebrou as "autonomias" estaduais que sustentavam os núcleos oligárquicos; a revolução instalou uma crescente centralização do poder: concentraram-se no Executivo federal os mecanismos de decisão sobre as políticas econômicas e social; bem como aos aparelhos repressivo-coercitivos (através das Forças Armadas) em detrimento das milícias estaduais. Embora o Estado continue federativo na forma, os núcleos de poder local e regionais, cada vez mais se subordinavam ao poder central, onde se gestavam as decisões fundamentais.

O movimento duplo de centralização e concentração do poder, sob os diversos aspectos com que se manifestou, conduzirá o Estado brasileiro a uma forma mais avançada de Estado Nacional, capitalista e burguês.

O processo de centralização e concentração do poder em relação ao setor mineral, tem duas faces: se por um lado, aparentemente, o aparelho de Estado responsável pelos recursos minerais ganhou mais peso e "status" no arcabouço institucional do Estado, por outro, na correlação de forças no sistema decisório ocupava uma posição de subordinação em relação às áreas militares e econômico-financeira (principalmente em relação às agências que tinham um certo caráter planejatório). De fato, os sujeitos políticos derivados da burocracia mineral, demonstraram incapacidade de articular interesses, processar iniciativas e sancionar decisões.

Em 1934 o Ministério da Agricultura sofre uma reestruturação e, é criado o DNPM, que passa a ser a principal agência estatal no âmbito da administração dos recursos minerais. A criação do DNPM se sustentava na conjugação de duas visões: a primeira, era de que os bens minerais eram recursos estratégicos ao desenvolvimento industrial e à segurança nacional, devendo sua gestão estar diretamente vinculada ao Executivo federal; a segunda era de que naquele momento do desenvolvimento do capitalismo impunha-se uma reestruturação dos aparelhos de Estado, sob uma tríplice perspectiva, concentração de poder, burocratização e racionalização. A criação do DNPM conferiu à administração mineral uma elevação de "status" hierárquico dentro do Ministério da Agricultura. Dessa forma entre os bens primários, os recursos minerais foram equiparados aos produtos animais e vegetais.

No entanto, apesar disso, o DNPM irá se revelar uma agência de poucos recursos políticos, incapaz de articular iniciativas e influenciar decisões como se pode ver no processo decisório que implantou a grande siderurgia. Em 1938, o DNPM perdeu as atribuições que tinha em relação ao petróleo, atribuições estas que passaram ao CNP recém criado, tal fato significou, segundo os próprios diretores do DNPM, perda de poder e prestígio para o Departamento. Em 1942, o Coronel Bernardino de Mattos, membro do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, alertava que o DNPM estava cerceado por problemas burocráticos e à mercê das dotações orçamentárias, nem sempre oportunas mas sempre submetidas a um regime formalista que lhe tolhia as iniciativas para executar o que a Lei lhe atribuía.

No exame dos principais atores políticos envolvidos na relação Estado e setor mineral, no período 1930-45, evidentemente, deve-se considerar o papel da burguesia industrial brasileira.

No pós-30, ainda era frágil a capacidade organizativa do empresariado industrial. Suas associações de classe além de serem em pequeno número, estavam diluídas geograficamente e por ramos industriais nem sempre significativos.

Em relação aos empresários da mineração, em 1939 eles criaram sua associação, o Instituto Brasileiro de Mineração e Metalurgia - IBMM, que dispunha de relativa articulação com entidades congêneres de outros ramos da indústria e possuía razoável capacidade de fazer penetrar seus interesses no interior do aparelho de Estado, principalmente através do DNPM e CNMM.

Os principais interesses dos empresários da mineração podem ser resumidos: intensificação do aproveitamento do carvão e petróleo brasileiros; criação de uma Marinha Mercante nacional de longo curso, cobrando fretes em moeda estrangeira; estimular o investimento do capital estrangeiro em áreas de produção de bens e serviços que promovessem exportação de novos artigos, eliminando a importação ou reduzindo o valor unitário dos já importados; remodelação e ampliação do sistema de transportes; redução da taxa de importação de produtos destinados à indústria mineral; criação de estabelecimentos de crédito mineiro a juros baixos.

Desse conjunto de propostas ou reivindicações e de outras manifestações, depreende-se que o empresariado mineral, buscava, desde já, obter do Estado privilégios corporativos. Os empresários da indústria mineral tinham, para o Brasil, um projeto de desenvolvimento capitalista associado ao capital estrangeiro. Suas posições eram francamente industrializantes e abertamente contra o modelo agro-exportador. Para eles, o desenvolvimento brasileiro passava por um aumento intensivo do consumo de energia, aumento de exportações de produtos industrializados e restrições ao crescimento demográfico.

Embora os industriais da mineração constantemente defendessem a exportação de produtos minerais, afirmavam que essa exportação não deveria ser indiscriminada: principalmente para os minerais metálicos, defendiam a verticalização da indústria e a exportação dos produtos intermediários entre o minério bruto e o metal elaborado. Na sua visão isto proporcionaria

agregação de valor ao minério e redução das tarifas de transporte, devido à diminuição do volume de carga. Esta proposta não considerava as deficiências e o alto custo da energia brasileira. Propugnavam, também, pela remodelação da legislação mineral (principalmente nos aspectos restritivos ao capital estrangeiro).

Em contrapartida, examinemos o papel dos operários mineiros. Apesar de estarem submetidos às condições de trabalho das mais adversas, senão desumanas, de sofrerem discriminação em relação aos operários estrangeiros do país-sede da empresa, e receberem salários, em geral, muito baixos, não há registro da época de manifestações significativas dos trabalhadores mineiros, no sentido de reter tais condições, ao contrário do que acontecia em outros países latino-americanos de tradição mineira como a Bolívia e Peru.

A capacidade de organização do operariado pode ser verificada pelos seguintes números: em 1934 para 40.000 operários da indústria mineral existiam apenas três sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho. Este baixo potencial organizativo e mobilizados pode ser explicado pela ação repressiva do Estado, manifesta na sua política sindical. Desta forma o papel político dos trabalhadores mineiros no período pode ser considerado insignificante.

Após a Revolução de 30, a construção de um aparelho político-administrativo marcado por conteúdos de concentração e centralização aliados a um processo de burocratização e racionalização colocam a burocracia no centro dos embates que permeiam os aparelhos de Estado de decisão econômica o que iria dar relevância ao papel do técnico. Mediando e negociando interesses em disputas localizadas, os técnicos assumem uma dimensão de força política dentro de um conjunto de forças diferentes, cada qual buscando a prevalência de suas posições.

A força política do técnico vem, num certo sentido, da incapacidade dos grupos de interesse econômico se imporem previamente ao nível das forças reguladoras de mercado. Dessa maneira os setores tecno-burocráticos ocupam uma posição estratégica nas formulações de políticas e nos processos decisórios.

Assim, a consecução dos objetivos dos distintos grupos de interesses econômicos passa, além de sua capacidade de pressão, pelo desempenho e pelos recursos políticos de seus representantes dentro do aparelho econômico do Estado.

É nesse quadro que se deve entender a íntima e intensa ligação entre os empresários da mineração e o DNPM.

É polêmica, entre os historiadores, a definição do peso e papel político desempenhados pelos militares no processo de industrialização brasileira durante a década de 30 e o início da década de 40.

Alguns historiadores afirmam que os militares teriam representado um papel decisivo na industrialização e na implantação da indústria siderúrgica. Outros afirmam que, ao contrário, a corporação militar, embora ocupasse lugar estratégico no sistema de poder não se engajou decisivamente no sentido de romper o caráter agro-exportador da economia brasileira.

Genericamente, pode-se afirmar que as várias concepções desenvolvidas sobre o tema derivam de duas interpretações básicas. A primeira delas estabelece uma vinculação direta entre o papel desempenhado pelos militares e a composição social do Exército, como representante das camadas intermediárias da sociedade. A segunda, procura valorizar a ação do Exército como principal grupo de pressão, no sentido de estimular a industrialização.

Estas duas interpretações partem da premissa de que as classes médias, no Brasil, teriam interesse específicos e determinados, encontrando sua representação política nas Forças Armadas, instrumento necessário à condução de um projeto industrializante que sintetiza seus interesses e que procura imprimir um sentido ao processo histórico.

Para melhor compreensão do papel dos militares no processo de industrialização brasileira, pode ser esclarecedor o estudo da participação do Exército no processo decisório da política relativa à implantação da indústria siderúrgica no Brasil.

Em agosto de 1931 é formada, no Ministério da Guerra, a Comissão Nacional de Siderurgia - CNS -, encarregada de reestudar todo o problema da implantação de uma grande siderurgia, bem como de apresentar novas orientações políticas ao governo.

A iniciativa da criação da CNS não partira dos militares. Os militares tiveram que se manifestar em relação a dois pontos fundamentais: convinha ou não permitir a exportação do minério de ferro; em caso afirmativo o governo deveria ou não intervir nessa atividade.

Os militares concluíram favoravelmente à exportação do minério de ferro, desde que a venda contribuísse para a criação de "novas fontes de riquezas públicas e privada". Em relação à segunda questão, a conclusão foi de que o governo deveria apenas exercer uma "ação de fiscalização normal". A CNS era formada pelos representantes dos ministérios militares, por dois técnicos e um empresário nacional.

Nessa fase do processo decisório é importante notar a aliança que começa a se estabelecer entre os militares e os técnicos, através do controle dos postos-chaves da comissão: a presidência da CNS é entregue ao Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil (Euzebio de Oliveira) enquanto o Capitão Edmundo de Macedo Soares, representante do Ministério da Guerra ocupa a Secretaria Geral.

Em 1934, o General Góes Monteiro, então Ministro da Guerra, em comunicação ao chefe do Estado-Maior, relata uma síntese do que ele considera os problemas centrais do Exército. Góes recomenda ao Estado-Maior que proponha ao governo, entre outras medidas prementes a agilização dos processos para adquirir material bélico no país ou no exterior.

Assim, a instalação da grande siderurgia não se incluía entre as prioridades do Exército.

O Exército, tomado em conjunto, preocupava-se mais com seus interesses corporativos, relegando ao futuro a solução do problema siderúrgico.

Assim, a própria análise indica não existir, durante o longo processo que conduziu à criação de Usina de Volta Redonda, um só momento em que o Exército, como instituição,

tenha se desvinculado de seus interesses corporativos imediatos para tomar a iniciativa na questão siderúrgica. Ao contrário, quando o problema do armamento se coloca como alternativa à siderurgia, o Alto Comando não revela qualquer interesse em conferir prioridade a esta última.

Durante o período do Estado Novo, o Estado brasileiro assume francamente um caráter centralizado e monolítico, adquirindo um alto grau de autonomia em suas relações com a sociedade. É um período onde se acentua um movimento na direção do fortalecimento do Estado, aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e supervisão da vida social, política e econômica. Destaca-se a busca da consolidação do poder nacional.

Este esforço de centralização político-administrativa pelo qual se mantém a autonomia do Estado, manifesta-se através da construção de um complexo quadro jurídico-institucional que estabelece novos padrões de governo e cria mecanismos necessários para dar viabilidade à interferência do Estado nos diferentes setores da realidade social.

O significado do processo de centralização e fortalecimento do Poder Nacional pode ser entendido a partir de dois distintos ângulos. Em primeiro lugar, como já mencionado, o fortalecimento do poder central proporcionaria a autonomia necessária a ele para garantir uma margem de manobra e "autonomia" que lhe conferisse um distanciamento das forças sociais em confronto, proporcionando-lhe capacidade de manipulação e conciliação. Em segundo, abordagem amplamente explorada pela ideologia oficial, o papel de fortalecimento do Executivo era condição necessária para restaurar a autoridade nacional e garantir o poder de Estado contra a ação desagregadora dos núcleos regionais oligárquicos, tendência típica antes de 1930.

As análises, em muitos casos, identificam o fortalecimento do Estado através da concentração de poderes no Executivo com o fortalecimento do poder pessoal do próprio Presidente. Em muitas situações a superação da fragmentação política dos diversos atores políticos e seu alinhamento em torno de diretrizes gerais deveu-se a ação unificadora da Presidência.

A realização dos interesses gerais da Nação teriam por indicação política o fortalecimento do poder pessoal de Vargas. Esta contradição era, no entanto, resolvida no interior da própria ideologia oficial, à medida em que o presidente reivindica a plena identidade entre ele e a Nação.

Esta situação de contradição ideológica resolvida dentro dos limites da ideologia oficial irá repetir-se inúmeras vezes entre 1930-1945, manifestadas nos pronunciamentos de Vargas, onde ele habilmente consegue identificar projetos políticos por ele concebidos ou apoiados, como de interesse coletivo da Nação, tomada como um todo indiviso.

As hipóteses preliminarmente formuladas na Introdução foram comprovadas no desenrolar da pesquisa.

Durante o período Vargas, não se alterou muito a tendência histórica de se tratar a mineração mais em função de necessidade conjunturais, em detrimento de um crescimento estrutural planejado. Como exemplo dessa prática governamental, pode-se citar as propostas de

exportação de minério de ferro para subsidiar as importações de carvão mineral destinado à indústria siderúrgica; a concepção de que era preciso lavar a qualquer custo visando a exportação de minérios como meio de promover o equilíbrio na balança de pagamentos e na balança comercial. Também pode-se mencionar o descaso para com a criação de cursos superiores de geologia e uma política mineral do Governo omissa no sentido de implementar um sistemático trabalho de Levantamento Geológico Básico. A falta de iniciativa em criar um Ministério das Minas e Energia capaz de formular políticas e realizar um planejamento visando o longo prazo também é sintoma de uma política governamental equivocada. Durante a conjuntura da Segunda Guerra, as exportações minerais cresceram vertiginosamente, no entanto, não surgiu um só projeto governamental destinado a sustentação ou recuperação da economia mineral no pós-guerra.

A indústria da mineração buscou, no período considerado, conseguir benesses e privilégios do Estado. Exemplo disso são os projetos de mineração concebidos no período anterior à criação de Volta Redonda. Os empresários da mineração reivindicavam, com frequência, financiamentos e créditos especiais para investimentos nas atividades mineradoras, privilégios nos preços de compra de eletricidade, abolição ou redução de taxas de importação de bens destinados à indústria mineral.

Os interesses do empresariado, tanto nacional como estrangeiro, eram assumidos por agências ligadas à administração mineral. O exame dos exemplares da revista *Mineração e Metalurgia* freqüentemente traziam pronunciamentos de diretores daquelas agências, onde ficava claro a identidade de interesses entre a tecnoburocracia mineral e os empresários do setor.

Ao longo do período, o aparelho de Estado responsável pela gestão dos recursos minerais demonstrou um poder de influência limitado no interior do Estado. Quer pelos seus reduzidos recursos políticos, pela sua incapacidade de articular interesses, formular reivindicações e influenciar nas decisões, ou talvez, também, da inexistência de um Ministério próprio. Exemplo disso é o papel secundário desempenhado pelo aparelho estatal mineral no processo decisório para implantação da siderurgia no país, onde prevaleceram as performances das áreas militares e das agências econômicas.

Apesar de persistirem problemas crônicos que afetavam a mineração, já bem antes da Revolução de 30, inegavelmente no período de 1930-1945 há uma evolução significativa do setor mineral:

- os recursos minerais entraram definitivamente, na agenda dos "decision makers", principalmente pela concepção de que os bens minerais eram recursos estratégicos ao desenvolvimento e à defesa nacional;
- há um acentuado aumento da produção mineral, motivado, entre outros, pelos seguintes acontecimentos: fim do regime de acessão; promulgação do Código de Minas e a conjuntura de guerra.

- Na área da legislação, há uma grande evolução com a promulgação da nova Constituição (1934) e do Código de Minas (1934), cuja principal alteração foi o fim do regime de acessão, fato esse que incentivou novos investimentos na mineração.

O destaque que foi dado ao setor mineral neste período histórico pode ser constatado pelo fato de que enquanto o Código de Minas foi promulgado em 1934 os Códigos de Processo Civil e de Processo Penal somente seriam promulgados em 1939 e 1941, respectivamente.

- No campo da administração mineral houve uma série de alterações com a extinção de algumas agências e criação de outras, mas principalmente, pela centralização do aparelho estatal no DNPM.

- Na política mineral, outro avanço para o setor foi a solução de velhos problemas como o aproveitamento do minério de ferro e a implantação da grande siderurgia brasileira.

- No campo da formação e especialização da mão-de-obra, a Universidade de São Paulo, fundada em 1936, cria os cursos de Engenharia de Minas e Metalurgia, da Escola Politécnica e o curso de Ciências Naturais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Dessas iniciativas resultaram importantes contribuições para o conhecimento geológico, mineralógico e paleontológico do país.

- Na área da infra-estrutura, houve uma notável expansão do sistema rodoviário; a extensão total das rodovias brasileiras cresceu de 113.276 km em 1930 para 258.390 km em 1940, ou seja um aumento de 120%.

Além disso, ocorreu a construção de diversas usinas hidrelétricas, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, o que permitiu um aumento da capacidade instalada, bem como o barateamento das tarifas. Tais fatos foram importantes incentivos à indústria mineral.

- Na área de créditos e financiamentos, o Banco do Brasil criou em 1943, a Comissão de Financiamento de Produção e, em 1944, a Comissão de Investimento que foram responsáveis por um aumento do crédito e financiamento ao setor mineral.

O período de 1930-1945, representou, portanto, a constituição do capitalismo industrial no Brasil, bem como um ciclo de transformações que levaram à formação do Estado Capitalista no país.

Para o setor mineral, este período representou sua definitiva institucionalização através da constituição de seu arcabouço jurídico-legal (principalmente pela promulgação dos Códigos de Minas), da sua introdução nos aparelhos de Estado (através do DNPM e CNMM) e de seu desenvolvimento empresarial, com a criação da CVRD que viria posteriormente tornar-se uma das mais importantes empresas de mineração ao nível mundial.

## BIBLIOGRAFIA CITADA E CONSULTADA

- ABRANCHES, Sérgio Henrique H.de. **The Diveded Leviathan State and Economic Policy Formation in Authoritarian Brazil.** Tese de Doutorado, Cornell University, 1978, mimeo.
- \_\_\_\_ & DAIN, Sulamis. **Empresa Estatal no Brasil: Padrões Estruturais e Estratégia de Ação.** Rio de Janeiro, FINEP, 1978.
- \_\_\_\_. "Governo, Empresa Estatal e Política Siderúrgica: 1930-1975." In: Sérgio H.Abranches & Olavo B. Lima Jr., **As Origens da Crise: Estado Autoritário e Planejamento no Brasil.** São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 1987.
- ABREU, Marcelo de Paiva. "O Brasil e a Economia Mundial." In: Boris Fausto (org.), **História Geral da Civilização Brasileira.** tomo III, vol. 4. São Paulo, Difel, 1986.
- AB'SABER, Aziz & CRISTOFOLETTI, António. "Geociências". In: Mário G.Ferri & Shozo Motoyama (orgs.), **História das Ciências no Brasil.** vol. 2. São Paulo, Ed. Pedagógica e Universitária, 1980.
- ALMEIDA Jr., Antonio Mendes de. "Do Declínio do Estado Novo ao Suicídio de Vargas." In: Boris Fausto (org.), **História Geral da Civilização Brasileira.** tomo III, vol. 3, São Paulo, Difel, 1986.
- \_\_\_\_ & MARANHÃO, Ricardo. **História Brasileira.** vol. 4. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- ALMEIDA, Romulo de. "A Experiência Brasileira de Planejamento, Orientação e Controle da Economia." In: **Estudos Econômicos.** vol. 2. Departamento Econômico da Confederação Nacional das Indústrias, 1950.
- ALTVATER, Ernest. "Notas sobre Alguns Problemas del Intervencionismo de Estado." In: Sontag, H. & Valencillos, H. **El Estado Capitalista Contemporâneo.** Mexico, Siglo XXI, 1979.
- ANDERSON, B.W. **A Identificação das Gemas.** Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1984.
- ANDRADE, Almir de. **Contribuição a História Administrativa do Brasil. Na República até o Ano de 1945.** Rio de Janeiro, José Olympio, 1950.
- ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil.** São Paulo, Melhoramentos, 1976.
- ANTUNES, Ricardo. **Classe Operária, Sindicato e Partido no Brasil (um estudo sobre a consciência de classe: da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora).** 2. ed. São Paulo, Cortez/Ed. Ensaio, 1988.
- ARAÚJO FILHO, José R. "O Minério de Ferro no Brasil do Século XIX." In: Sérgio B. de Holanda (org.), **História Geral da Civilização Brasileira.** tomo I, vol. 2. São Paulo, Difel, 1985.
- AUGUSTO, José. **O Conselho Nacional de Economia.** Rio de Janeiro, Livraria São José, 1956.
- AURELIANO, Liana Maria de. **No Limiar da Industrialização.** São Paulo, Brasiliense, 1981.

- BAER, Werner. **Siderurgia e Desenvolvimento Brasileiro**. Rio de Janeiro, Zahar, 1970.
- \_\_\_\_\_. "Crescimento Brasileiro e a Experiência Desenvolvimentalista: 1964-1974." In: **Estudos CEBRAP**, nº 20. São Paulo, Edições CEBRAP, 1977.
- \_\_\_\_\_. **A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil**. Rio de Janeiro, FGV, 1985.
- BANDEIRA, Moniz. **Presença dos Estados Unidos no Brasil: Dois Séculos de História**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- BARÇANTE, Itagyba. **Economia Rural Brasileira**. Rio de Janeiro, Ministério de Agricultura - Serviço de Documentação, 1941.
- BASTOS, Humberto. **A Conquista Siderúrgica no Brasil**. São Paulo, Livraria Martins Editora, 1959.
- BELTRÃO, Hélio. "Revolução Silenciosa." In: **Visão**, 31-8-76.
- BONGIOVANNI, Luiz A. **Mineração e Constituição**. Campinas, IG/UNICAMP, 1988. mimeo.
- \_\_\_\_\_. **Poulantzas: Uma Abordagem Relacional do Estado e do Poder**. Campinas, IFCH/UNICAMP, 1989. mimeo.
- \_\_\_\_\_. **Algumas Concepções da Teoria da Derivação**. Campinas, IFCH/UNICAMP, 1989. mimeo.
- BRASIL, Ministério da Agricultura. **Boletim do Ministério da Agricultura**. Rio de Janeiro, Diretoria da Estatística da Produção, 23(1-3), 1934.
- \_\_\_\_\_, Serviço de Fomento da Produção Mineral. **Relatório da Diretoria - 1936**. Rio de Janeiro, Diretoria de Estatística de Produção, 1937.
- \_\_\_\_\_. **Código de Minas (Decreto nº 24.642 de 1º de janeiro de 1934), Leis e Regulamentos Suplementares**. Rio de Janeiro, Diretoria de Estatística da Produção, 1938.
- \_\_\_\_\_. **Código de Minas e Legislação Correlata**. Rio de Janeiro, Divisão de Fomento da Produção Mineral, 1945.
- \_\_\_\_\_. **Presidência da República. Governos da República**. Brasília, Serviço de Documentação do Gabinete Civil, 1984.
- BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e Crise no Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- CALÓGERAS, João Pandiá. **As Minas do Brasil e Sua Legislação**. 3 vol. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1904-1905.
- CAMPANHOLE, Adriano & CAMPANHOLE, Hilton L. **Constituições do Brasil**. 4. ed. São Paulo, Atlas, 1974.
- CANO, Wilson. **As Raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. São Paulo, Difel, 1979.
- CARDOSO, Fernando H. & FALLETO, Enzo. **Dependência e Desenvolvimento na América Latina (Ensaio de Interpretação Sociológica)**. Rio de Janeiro, Zahar, 1970.

- CARDOSO, Fernando H. **O Modelo Político Brasileiro**. São Paulo, Difel, 1972.
- CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. Campinas, Papirus, 1986.
- CARONE, Edgard. **O Tenentismo**. São Paulo, Difel, 1975.
- \_\_\_\_\_. **A Terceira República (1937-1945)**. 2. ed. São Paulo, Difel, 1982.
- \_\_\_\_\_. **A República Velha I (Instituições e Classes Sociais) - 1889-1930**. 5. ed. São Paulo, Bertrand Brasil, 1988.
- COHN, Gabriel. **Petróleo e Nacionalismo**. 2. ed. São Paulo, Difel, 1982.
- \_\_\_\_\_. "Problemas da Industrialização no Século XX." In: Carlos Guilherme Mota (org.), **Brasil em Perspectiva**. 17. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.
- COSTA, Emília Viotti da. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil." In: Carlos Guilherme Mota (org.) **Brasil em Perspectiva**. 17. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.
- \_\_\_\_\_. "O Escravo na Grande Lavoura". In: Sérgio B. Holanda (org.), **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo II, vol. 3. São Paulo, Difel, 1985.
- COUTINHO, Luciano & BELLUZO, Luiz Gonzaga M. "O Desenvolvimento do Capitalismo Avançado e a Reorganização da Economia Mundial no Pós-Guerra." In: **Estudos CEBRAP**, nº 23, São Paulo, Edições CEBRAP, 1978.
- COUTO E SILVA, Golbery. **Conjuntura Política Nacional, o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1981.
- DEAN, Warren. "A Industrialização Durante a República Velha". In: Boris Fausto (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo III, vol. 1. São Paulo, Difel, 1985.
- DELFIN NETO, Antonio. **O Problema do Café no Brasil**, Rio de Janeiro, FGV, 1979.
- DINIZ, Eli. **Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930-1945**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- \_\_\_\_\_. "O Estado Novo: Estrutura de Poder. Relações de Classe." In: Boris Fausto (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo III. vol. 3. São Paulo, Difel, 1985.
- DRAIBE, Sônia. **Rumos e Metamorfoses: um Estudo sobre a Constituição do Estado e as Alternativas da Industrialização no Brasil, 1930-1960**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- DULES, John W.F. **Getulio Vargas, Biografia Política**. Rio de Janeiro, Ed. Renes, s/d.
- ELLIS, Myriam. **Contribuição ao Estudo das Áreas Mineradoras do Brasil no Século XVIII**. Rio de Janeiro, Dep. Imprensa Nacional, 1961.
- \_\_\_\_\_. "A Mineração no Brasil no Século XIX." In: Sérgio B. de Holanda (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo I, vol. 2. São Paulo, Difel, 1985.
- ESCHEWEGE, W.L. von. **Pluto Brasiliensis**. 2 vol. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1979.
- EVANS, Peter. **Dependent Development: The Alliance of Multinacional, State and Local Capital in Brazil**. Princenton, Princeton Univ. Press, 1971.

- FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930 (História e Histografia)**. São Paulo, Brasiliense, 1972.
- \_\_\_\_\_. "A Revolução de 1930." In: Carlos Guilherme Motta (org.) **Brasil em Perspectiva**. 17. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.
- \_\_\_\_\_. "Expansão do Café e Política Cafeeira." In: Boris Fausto (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo III. vol. 1. São Paulo, Difel, 1985.
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica**. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.
- FERNANDES, Francisco R.C. **Quem é quem no Subsolo Brasileiro**. Brasília, CNPq/Diretoria de Planejamento e Gestão, 1987.
- FISHLOW, Albert. "Origens e Consequências da Substituição de Importações no Brasil." In: Flavio Rabelo Versani e José Roberto Mendonça de Barros (orgs.) **Formação Econômica do Brasil - A Experiência da Industrialização**. São Paulo, Saraiva, 1978.
- FRANCO, Rui Ribeiro. "A Mineralogia e Petrologia no Brasil." In: Mario G.Ferri e Shozo Motoyama (coord.) **História das Ciências no Brasil**. vol. 3. São Paulo, Ed. Pedagógica e Universitária, 1981.
- FREITAS, Caio de. **George Canning e o Brasil**. vol. 1. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1958.
- FURTADO, Celso. **Brasil, Tempos Modernos**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968.
- \_\_\_\_\_. **Formação Econômica do Brasil**. 18. ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1982.
- GARBRAITH, John K. **O Novo Estado Industrial**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.
- GOMES, Angela M. Castro (coord.) **Regionalismo e Centralização Política - Partidos e Constituinte nos Anos 30**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980.
- GOMES, Francisco Magalhães. **História da Siderurgia no Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1983.
- GOENDER, Jacob. "A Participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial e Suas Consequências." In: Tamás Szmerecsányi e Rui G.Grazia. **Getúlio Vargas e a Economia Cotemporânea**. Campinas, Ed. UNICAMP, 1986.
- GUIMARÃES, José Epitacio Pessoa. **Epítome da História da Mineração**. São Paulo, Art Editora, 1981.
- HELLER, Hermann. **Teoria do Estado**, São Paulo, Mestre Jou, 1968.
- HERRMANN, Heldebrando. "Evolução do Direito Mineral Brasileiro." In: Ronald Rezende. **Cadastro Geral das Minas Brasileiras**. Brasília, DNPM, 1982.
- \_\_\_\_\_ & BONGIONANNI, Luiz A. "O Novo Texto Constitucional e a Mineração Brasileira." In: **Constituinte: A Nova Política Mineral**. Brasília, CNPq, 1988. Coleção Recursos Minerais - Estudos e Documentos.
- \_\_\_\_\_ & \_\_\_\_\_. **A Questão Mineral e a Nova Constituição Brasileira**. Campinas, NEC/UNICAMP, 1988.
- HILTON, Stanley E. **O Brasil e a Crise Internacional**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

- HIRSCH, J. "Elementos para uma Teoria Materialista del Estado." In: **Críticas de la Economía Política**. (12/13). Mexico, El Cabalito, 1979.
- HOLANDA, Sergio Buarque de. "A Mineração: Antecedentes Luso-Brasileiros." In: Sergio Buarque de Holanda (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo I, vol. 2. São Paulo, Difel, 1985.
- \_\_\_\_\_. "Metais e Pedras Preciosas." In: Sergio Buarque de Holanda (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo I, vol. 2. São Paulo, Difel, 1985.
- HOLLOWAY, J. & PICCIOTTO, S. (ed.) **State and Capital, a Marxist Debate**. London, Ed. Arnold, 1978.
- IANNI, Octávio. **Estado e Capitalismo**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965.
- \_\_\_\_\_. **O Colapso do Populismo no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.
- \_\_\_\_\_. **A Formação do Estado Populista na América Latina**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.
- \_\_\_\_\_. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.
- \_\_\_\_\_. "A Redemocratização de 1946 e as Tentativas de Reorientação da Política Econômica." In: Tomás Szmerecsanyi e Rui G. Granziera (org.) **Getúlio Vargas e a Economia Contemporânea**. Campinas, Ed. UNICAMP, 1986.
- IPEA. **A Empresa Pública no Brasil: Uma Abordagem Multidisciplinar - Coletânea de Monografias**. Brasília, IPEA/SEMOR, 1980.
- JAGUARIBE, Hélio. **O Nacionalismo na Atualidade Brasileira**. Rio de Janeiro, MEC/ISEB, 1958.
- \_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Político**. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1962.
- JESSOP, B. "Teorias Recentes sobre el Estado Capitalista." In: **Críticas de la Economía Política** (16/17). México, El Cabalito, 1980.
- JUNQUEIRA, Messias. **Inconstitucionalidade do Código de Minas**. São Paulo, Procuradoria de Terras do Estado de São Paulo, 1936.
- LAFER, Bety Mindin. **Planejamento no Brasil**. 3. ed. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- LAMONIER, Bolívar. "Formação de um Pensamento Político Autoritário na Primeira República." In: Boris Fausto (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo III, vol. 2. São Paulo, Difel, 1977.
- LASTRES, Helena M.M. **Política Econômica e Desenvolvimento Científico para o Setor Mineral**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, 1981. mimeo.
- LEITÃO, J.S. **Resenha da Legislação de Minas no Brasil**. São Paulo, Secretaria da Agricultura, 1947.
- LEME, Marisa Saenz. **A Ideologia das Indústrias Brasileiras (1914-1945)**. Rio de Janeiro, Vozes, 1978.

- LESSA, Carlos F. **Quinze Anos de Política Econômica**. Campinas, Cadernos UNICAMP, nº 4, 1975.
- \_\_\_\_\_. **A Estratégia do Desenvolvimento - 1974-76. Um Sonho Fracassado**. Tese de Prof. Titular. Rio de Janeiro, UFRJ, 1978. mimeo.
- LIMA, Heitor Ferreira. **História Político-Econômica e Industrial do Brasil**. 2. ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1976.
- LIMA, Hermes. "Significação do Nacionalismo." In: **O Pensamento Nacionalista e os Cadernos de Nosso Tempo**. Brasília, Câmara dos Deputados Ed. UnB, 1981.
- LIMA, José Luiz. **Estado e Energia no Brasil**. São Paulo, IPE/USP, 1984.
- LIMA, Medeiros. **Petróleo, Energia Elétrica, Siderurgia. A Luta pela Emancipação**. (Um Depoimento de Jesus Soares Pereira sobre a Política Vargas). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
- LIMA, Olavo B. & ABRANCHES, Sérgio (orgs.) **Estado Autoritário e Planejamento no Brasil**. São Paulo, Vértice. Ed. Revista dos Tribunais, 1987.
- LOBATO, Monteiro. **O Escândalo do Petróleo e Ferro**. 9. ed. São Paulo, Brasiliense, 1959.
- LOPES, Maria Margareth. "Contribuição à História dos Museus Relacionados ao Conhecimento Geológico do Brasil." In: Maria M. Lopes & Silvia F. de M. Figueiredo (orgs.) **O Conhecimento Geológico na América Latina. Questões de História e Teoria**. Campinas, IG/UNICAMP, 1990.
- LUZ, Nícia Vilela. **A Luta pela Industrialização do Brasil (1808 a 1930)**. São Paulo, Difel, 1961.
- MACHADO FILHO, Aires da Mata. **Arraial do Tijuco, Cidade de Diamantina**. 3. ed. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1980.
- MACHADO, Iran F. **Recursos Minerais, Política e Sociedade**. São Paulo, Pró-Minério/Edgard Blucher, 1989.
- MARON, Marcos A. "Perfil do Ouro." **Brasil Mineral**. São Paulo, (63):38-61, fev. 1989.
- MARTINS, Carlos Estevam. **Tecnocracia e Capitalismo. A Política dos Técnicos no Brasil**. São Paulo, Brasiliense/CEBRAP, 1974.
- \_\_\_\_\_. **Capitalismo de Estado e Modelo Político no Brasil**. Rio de Janeiro, Graal, 1977.
- \_\_\_\_\_. **Estado e Capitalismo no Brasil**. São Paulo, Hicutech/CEBRAP, 1977.
- MARTINS, Luciano. **Pouvoir Politique et Développement Économique. - Formation et Evolution des Structures Politiques au Brésil**. Paris, Ed. Anthropos, 1976.
- \_\_\_\_\_. **Estado Capitalista e Burocracia no Brasil Pós-64**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- MARTINS, Luiz Augusto Milani. **Estado e Exploração Mineral no Brasil: Um Levantamento Básico**. Tese de Doutorado. São Paulo, Escola Politécnica/USP, 1989. mimeo.

- \_\_\_\_\_. Marcos Históricos da Pesquisa Mineral e de seu Disciplinamento Legal no Brasil. In: Maria M.Lopes & Sílvia F. de M.Figueirôa (orgs.) **O Conhecimento Geológico na América Latina: Questões de História e Teoria**. Campinas, IG/UNICAMP, 1990
- MATTOS NETO, Bernardino Corrêa. "Projeto de Criação do Ministério de Minas e Energia." **Mineração e Metalurgia**. 8(44) Jul-set. 1944.
- MELLO, João Manoel Cardoso de. **O Capitalismo Tardio**. 6. ed. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- MENDES DE ALMEIDA, Cândido Antonio. **Nacionalismo e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Estudos Afro-Asiáticos, 1963.
- MONTEIRO, Jorge & CUNHA, Luiz Roberto Azevedo. **Alguns Aspectos da Evolução do Planejamento Econômico**. Rio de Janeiro, IPEA, 1974.
- MOTTA, Carlos Guilherme (org.). **Brasil em Perspectiva**. 17. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.
- NODARI, Ariadne S.R. **A Política Mineral na Constituição de 1967**. Brasília, CNPq/Diretoria de Planejamento e Gestão, 1987.
- NORMANO, J.F. **Evolução Econômica do Brasil**. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1939.
- OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. **Considerações sobre a Formação do Capitalismo**. Dissertação de Mestrado IFCH/UNICAMP, 1977.
- OLIVEIRA, Clodomiro de. **A Concessão Itabira-Iron**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial do Est. de Minas Gerais, 1934.
- OLIVEIRA, Euzébio de. "A Marinha de Guerra e os Recursos Minerais do Brasil." **Mineração e Metalurgia**. 3(17) jan/fev. 1939.
- OLIVEIRA Francisco de. **A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista**. 4. ed. Petrópolis, Vozes/CEBRAP, 1981.
- \_\_\_\_\_. "Emergência do Modo de Produção de Mercadorias: Uma Interpretação Teórica da República Velha no Brasil." In: Boris Furtado (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo III, vol. 1, São Paulo, Difel, 1985.
- OLIVEIRA, Luiz Felipe Queresma de. **Os 50 Anos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**. Campinas, IG/UNICAMP, 1985. mimeo.
- PASSOS, Gabriel (org.) **Brasileiros Contra o Brasil**. São Paulo, Ed. Fulgor, 1958.
- PATARRA, Neide L. "Dinâmica Populacional e Urbanização no Brasil: o Período Pós-30." In: Bóris Fausto (org.), **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo III, vol. 4. São Paulo, Difel, 1984.
- PELAEZ, Carlos Manuel. **História da Industrialização Brasileira**. Rio de Janeiro, APEC, 1972.
- PENTEADO, A.A. de Barros. **A Legislação Mineira do Brasil**. São Paulo, Ed. Cruzeiro do Sil, 1941.

- PEREIRA, Jesus Soares. **Getúlio Vargas. A Política Nacionalista do Petróleo.** Rio de Janeiro, Tempo Brasiliense, s/d.
- PEREIRA, José Carlos. **Estrutura e Expansão da Indústria em São Paulo.** São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1967.
- PEREIRA, Newton Müller. **O Brasil e o Mercado Internacional do Urânio.** Tese de Doutorado. São Paulo, Escola Politécnica/USP, 1990. mimeo.
- PEREIRA, Osny Duarte. **Ferro e Independência - Um Desafio à Dignidade Nacional.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.
- \_\_\_\_\_. (org.). **Política Mineral Brasileira: Dois Ensaio Críticos.** Brasília, CNPq, 1987.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Classes Médias Urbanas: Formação, Natureza, Intervenção na Vida Política." In: Bóris Fausto (org.) **História Geral da Civilização Brasileira.** tomo III, vol. 2. São Paulo, Difel, 1977.
- PINSKY, Jaime. "O Brasil nas Relações Internacionais: 1930-1945." In: Carlos Guilherme Motta (org.) **Brasil em Perspectiva.** 17. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.
- PINTO, F.S. **La Ecología Política del Banco Nacional de Desarrollo Economico del Brasil.** Washington-DC, OEA, 1969.
- PINTO, Virgílio N. "Balanço das Transações Econômicas do Século XIX." In: Carlos Guilherme Motta (org.) **Brasil em Perspectiva.** 17. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.
- PRADO Jr., Caio. "Capitais Estrangeiros." In: Gabriel Passos (org.) **Brasileiros Contra o Brasil.** São Paulo, Ed. Fulgor, 1958.
- \_\_\_\_\_. "Nacionalismo Brasileiro e Capitais Estrangeiros." In: Gabriel Passos (org.) **Brasileiros Contra o Brasil.** São Paulo, Ed. Fulgor, 1958.
- \_\_\_\_\_. **História Econômica do Brasil.** 17. ed. São Paulo, Brasiliense, 1974.
- \_\_\_\_\_. **Evolução Política do Brasil Colônia e Império.** São Paulo, Brasiliense, 1980.
- PRESTES MOTTA, Fernando C. **O Que é Burocracia.** 14. ed. São Paulo, Brasiliense, 1992.
- \_\_\_\_\_. & BRESSER PEREIRA. **Introdução à Organização Burocrática.** São Paulo, Brasiliense, 1980.
- RANGEL, Ignácio. **A Inflação Brasileira.** Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1963.
- REZENDE, Fernando. "A Empresa Pública e a Intervenção do Estado na Economia." In: **A Empresa Pública no Brasil: Uma Abordagem Multidisciplinar.** Brasília, IPEA/SEMOR, 1980.
- REZENDE, Ronald Márcio. **Cadastro Geral das Minas Brasileiras.** Brasília, DNPM, 1982.
- RIBEIRO Jr., José. "O Brasil Monárquico em Face das Repúblicas Americanas." In: Carlos Guilherme Motta (org.) **Brasil em Perspectiva.** 17. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.
- ROSANVALON, P. **A Crise do Estado Providência.** Lisboa, Ed. Inquérito, 1984.

- SÁ, Paulo C.R. de & MARQUES, Maria I. "Vinte Anos de Política Mineral." In: Osny Duarte Pereira (org.) **Política Mineral do Brasil: Dois Ensaios Críticos**. Brasília, CNPq, 1987.
- SAINT-HILAIRE, Augusto de. **Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1974.
- SALAMA, P. & MATIAS, G. **O Estado Superdesenvolvido**. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Distrito Diamantino**. 4. ed. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1976.
- SCHWARTZMAN, Simon. **Estado Novo, um Auto-retrato**. Rio de Janeiro/Brasília, CPDOC-FGV/Ed. UnB, 1983.
- SEITENFUS, Ricardo A.S. **O Brasil de Getúlio Vargas e a Formação dos Blocos: 1930-1942. O Processo de Envolvimento Brasileiro na II Guerra Mundial**. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1985.
- SILVA, Sérgio. **Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil**. São Paulo, Alfa-Omega, 1978.
- SILVA, Hélio. **1944: O Brasil na Guerra**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974.
- \_\_\_\_\_. **1945: Porque Depuseram Getúlio Vargas**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.
- SIMONSEN, Roberto. **Evolução Industrial do Brasil e Outros Estados**. São Paulo, Cia. Ed. Nacional/EDUSP, 1973.
- \_\_\_\_\_. **História Econômica do Brasil (1500-1820)**. 7. ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1977.
- \_\_\_\_\_ & Gudín, Eugênio. **A Controvérsia do Planejamento na Economia Brasileira**. Rio de Janeiro, IPEA, 1977.
- SINGER, Paul. "Evolução da Economia Brasileira." In: **Estudos CEBRAP**. (17), jul-set. São Paulo, Edições CEBRAP, 1977.
- \_\_\_\_\_. "Interpretação do Brasil: Uma Experiência Histórica do Desenvolvimento." In: Bóris Fausto (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo III, vol. 4. São Paulo, Difel, 1984.
- SKIDMORE, Thomas F. **Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964)**. 4. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Burguesia Brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.
- SOLA, Lourdes. "O Golpe de 37 e o Estado Novo." In: Carlos Guilherme Motta (org.) **Brasil em Perspectiva**. 17. ed. Rio de Janeiro, Betrand Brasil, 1988.
- SOUZA, Antonio José Alves de. "Em Torno no Código de Minas." **Mineração e Metalurgia**. 7(41), nov-dez. 1943.

- \_\_\_\_\_. "O Esforço de Guerra do Brasil no Setor da Produção Mineral." *Mineração e Metalurgia*. 8(45), out-nov. 1944.
- SOUZA, Maria do Campo Campello de. **Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)**. São Paulo, Alfa-Omega, 1976.
- STEPAN, Alfred. **Os Militares na Política**. Rio de Janeiro, Artenova, 1975.
- SZMERECSÁNYI, Tamás. **O Planejamento na Agro-Indústria Canavieira do Brasil (1930-1975)**. São Paulo, Hucitec/UNICAMP, 1979.
- \_\_\_\_\_. & GRANZIERA, Rui G. (orgs.) **Getúlio Vargas e a Economia Contemporânea**. Campinas, Ed. UNICAMP, 1986.
- TAVARES, Maria da Conceição & SERRA, José. **Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro. Ensaio sobre Economia Brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1974.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil**. 2. ed. Campinas, Ed. UNICAMP, 1986.
- TÁVORA, Juarez. "O Contrato Itabira-Iron e os Interesses da Economia Nacional e a Siderurgia Brasileira." *Mineração e Metalurgia*. 2(10), nov-dez. 1937.
- TRINDADE, Helgio. **Integralismo - O Facismo Brasileiro na Década de 30**. 2. ed. São Paulo, Difel, 1979.
- TRONCA, Italo. **Agentes da Industrialização na República: a Prática Política dos Militares**. Tese de Doutorado, Inst. História/USP, 1975, mimeo.
- \_\_\_\_\_. "O Exército e a Industrialização: Entre as Armas e Volta Redonda." In: Boris Fausto (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. tomo III, Vol. 3. São Paulo, Difel, 1985.
- VARGAS, Getúlio. **A Nova Política do Brasil**. vol. 3. Rio de Janeiro, José Olympio, 1938.
- \_\_\_\_\_. **A Nova Política do Brasil**. vol. 5. Rio de Janeiro, José Olympio, 1938.
- \_\_\_\_\_. **A Nova Política do Brasil**. vol. 2. Rio de Janeiro, José Olympio, 1940.
- VARGAS, Milton. "A Tecnologia no Brasil." In: Mario Guimarães Ferro e Shozo Motoyama (coords.) **História das Ciências no Brasil**. vol. 1. São Paulo, Ed. Pedagógica e Universitária, 1979.
- VENÂNCIO FILHO, Alberto. **A Intervenção do Estado no Domínio Econômico - O Direito Público Econômico no Brasil**. Rio de Janeiro, FGV, 1968.
- VIANNA, Arízio. **Orçamento Brasileiro**. Rio de Janeiro, DASP/Departamento de Imprensa Nacional, 1943.
- VILLELA, Annibal & SUZIGAN, Wilson. **Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira (1989-1945)**. Rio de Janeiro, IPEA, 1973.
- VIVACQUA, Atillio. **A Nova Política do Subsolo e o Regime Legal das Minas**. Rio de Janeiro, Panamericana, 1942.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. 4 vol. México, Fondo de Cultura Econômica, 1969.

WEFFORT, Francisco. **Classes Populares e Política (Contribuição ao Estudo do Populismo).**

Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 1968. mimeo.

\_\_\_\_\_. "O Populismo na Política Brasileira." In: Celso Furtado (org.) **Brasil, Tempos Modernos.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968.

WIRTH, John D. **A Política de Desenvolvimento na Era de Vargas.** Rio de Janeiro, FGV, 1973.